



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL**

PAUTA DA 2ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**01/03/2018
QUINTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Fernando Collor
Vice-Presidente: Senador Jorge Viana**



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 01/03/2018.**

2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 4/2018 - Não Terminativo -	SEN. FLEXA RIBEIRO	8
2	MSF 5/2018 - Não Terminativo -	SEN. CRISTOVAM BUARQUE	76
3	PDS 245/2017 - Não Terminativo -	SEN. ANA AMÉLIA	132
4	RRE 1/2018 - Não Terminativo -		156
5	RRE 2/2018 - Não Terminativo -		159

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana

(19 titulares e 18 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
	PMDB		
Edison Lobão(8)	MA (61) 3303-2311 a 2313	1 Renan Calheiros(8)(14)	AL (61) 3303-2261
João Alberto Souza(8)	MA (061) 3303-6352 / 6349	2 Valdir Raupp(8)	RO (61) 3303-2252/2253
Roberto Requião(8)(14)	PR (61) 3303-6623/6624	3 Hélio José(PROS)(8)	DF (61) 3303-6640/6645/6646
Romero Jucá(8)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	4 Marta Suplicy(18)(22)(23)	SP (61) 3303-6510
Fernando Bezerra Coelho(22)	PE (61) 3303-2182		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
Gleisi Hoffmann(PT)(6)	PR (61) 3303-6271	1 Fátima Bezerra(PT)(6)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682
Acir Gurgacz(PDT)(6)(17)	RO (061) 3303-3131/3132	2 José Pimentel(PT)(6)	CE (61) 3303-6390 /6391
Jorge Viana(PT)(6)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	3 Paulo Paim(PT)(6)	RS (61) 3303-5227/5232
Lindbergh Farias(PT)(6)	RJ (61) 3303-6427	4 Humberto Costa(PT)(6)(17)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)			
Antonio Anastasia(PSDB)(3)	MG (61) 3303-5717	1 Cássio Cunha Lima(PSDB)(3)	PB (61) 3303-9808/9806/9809
Paulo Bauer(PSDB)(3)	SC (61) 3303-6529	2 Ronaldo Caiado(DEM)(9)	GO (61) 3303-6439 e 6440
Ricardo Ferraço(PSDB)(3)(13)(24)	ES (61) 3303-6590	3 Flexa Ribeiro(PSDB)(12)	PA (61) 3303-2342
José Agripino(DEM)(9)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4 Tasso Jereissati(PSDB)(13)	CE (61) 3303-4502/4503
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
Lasier Martins(PSD)(7)	RS (61) 3303-2323	1 José Medeiros(PODE)(7)	MT (61) 3303-1146/1148
Ana Amélia(PP)(7)	RS (61) 3303 6083	2 Gladson Cameli(PP)(7)	AC (61) 3303-1123/1223/1324/1347/4206/4207/4687/4688/1822
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania(PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
Cristovam Buarque(PPS)(5)	DF (61) 3303-2281	1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(5)	AM (61) 3303-6726
VAGO(5)(19)		2 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)	AP (61) 3303-6568
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
Fernando Collor(PTC)(4)	AL (61) 3303-5783/5786	1 Wellington Fagundes(PR)(4)(15)(16)(11)(20)	MT (61) 3303-6213 a 6219
Pedro Chaves(PSC)(4)	MS	2 Armando Monteiro(PTB)(4)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125

- (1) O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- (2) Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- (3) Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- (5) Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- (6) Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- (7) Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- (8) Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- (9) Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- (10) Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- (11) Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- (12) Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
- (13) Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
- (14) Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
- (15) Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
- (16) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- (17) Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

- (18) Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
- (19) Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
- (20) Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
- (21) Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- (22) Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
- (23) Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
- (24) Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): ALVARO ARAUJO SOUZA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3496
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cre@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 1 de março de 2018
(quinta-feira)
às 09h

PAUTA
2ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 4, de 2018

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Nigéria.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 5, de 2018

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 245, de 2017

- Não Terminativo -

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 1 de 2018

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos art. 90, incisos II e III, e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), para discutir a situação dos venezuelanos que têm migrado para o estado de Roraima. Sugiro que para a referida audiência sejam convidadas as seguintes autoridades: Governadora do Estado de Roraima; Prefeito do Município de Pacaraima; Prefeito do Município de Boa Vista; Ministro do Trabalho; Ministro Aloysio Nunes Ferreira Filho – Ministro das Relações Exteriores; Representante da Igreja Católica do Estado de Roraima; Representante da Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima – OMER; Embaixador da Venezuela no Brasil; Representante da Organização não-governamental Fraternidade – Federação Humanitária Internacional; Representante da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR); Representante do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Textos da pauta:

[Requerimento \(CRE\)\)](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 2 de 2018

Nos termos regimentais, requeiro a realização no âmbito desta Comissão, e em continuidade ao realizado em 2017, de um Ciclo de Painéis de Debates intitulado “O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?” Os painéis ocorrerão quinzenalmente, ao longo de 2018, às segundas-feiras, às 18 horas, na Sala de Reunião da CRE e, excepcionalmente, sempre que necessário, às quintas-feiras durante a reunião ordinária da Comissão, ou nas segundas-feiras alternadas sem reunião.

Autoria: Senador Fernando Collor

Textos da pauta:

[Requerimento \(CRE\)\)](#)

1



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 4, DE 2018

(nº 14/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Nigéria.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 14

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006 submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria.

Os méritos do Senhor Ricardo Guerra de Araújo que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de janeiro de 2018.

EM nº 00294/2017 MRE

Brasília, 15 de Dezembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Nigéria.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e curriculum vitae de RICARDO GUERRA DE ARAÚJO para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

Aviso nº 16 - C. Civil.

Em 8 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria.

Atenciosamente,

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Substituto

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE RICARDO GUERRA DE ARAÚJO

CPF.: 244.312.061-91

ID.: 534012 SSP-DF

1961 Filho de Nilton de Jesus Araújo e Maura Guerra de Araújo, nasce em Brasília-DF

Dados Acadêmicos:

1983 CPCD – IRBr
 1986 Curso de graduação em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília-D.F
 1993 CAD-IRBr
 1995-96 Mestrado em Administração e Economia (MBA) pela Ecole des Hautes Etudes Commerciales (HEC), Paris-França
 2006 Tese apresentada no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (CAE) sob o título " As ambições normativas e a estratégia comercial da União Europeia em negociações de acordos preferenciais de comércio: o caso do Mercosul " (menção com "louvor)

Cargos:

1984 Terceiro-Secretário
 1989 Segundo-Secretário
 1997 Primeiro-Secretário, por merecimento
 2004 Conselheiro, por merecimento
 2007 Ministro de Segunda Classe, por merecimento

Funções:

1984-86 Divisão da África I - DAF I, Assistente
 1986-87 Divisão de Política Comercial – DPC, Assistente
 1987-88 Departamento Econômico - DEC, Assistente
 1988-89 Divisão de Comercio Internacional – DCI, Assistente
 1989-1992 Delegação Permanente junto ao GATT/OMC e Organismos das Nações Unidas em Genebra)
 1992-95 Embaixada em Praga, Chefe do setor econômico
 1997-99 Divisão de Política Financeira – DPF, Assistente
 2000-03 Delegação Permanente junto à Comissão Europeia em Bruxelas, Coordenador das Negociações Comerciais Interregionais Mercosul-UE
 2004-08 Secretário-Executivo da delegação brasileira para as reuniões da Comissão Mista Econômica Bilateral Brasil-Alemanha
 2008-14 Embaixada em Paris, Chefe dos setores OCDE/Econômico
 2014-17 Embaixada em Sófia, Encarregado de Negócios e Ministro-

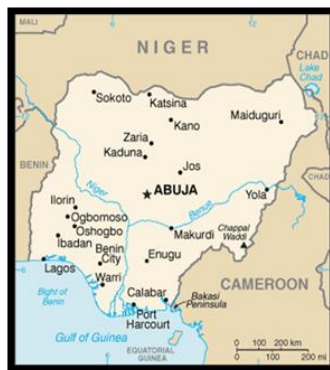
Condecorações:

Légion d'Honneur, França (grau de Cavaleiro)

ALEXANDRE JOSÉ VIDAL PORTO
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nigéria



INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Dezembro de 2017

DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	República Federal da Nigéria
Capital:	Abuja
Área:	923.768 km ²
População (FMI, est. 2017):	188,6 milhões
Idiomas:	Inglês (oficial), Hausa, Ioruba, Ibo, Fulani
Principais religiões:	Islamismo (50%); Cristianismo (40%); religiões locais (10%)
Sistema político:	República federal presidencialista
Chefe de Estado e de Governo:	General Muhammadu Buhari (desde maio de 2015)
Chanceler	Geoffrey Onyeama (desde novembro de 2015)
PIB (FMI, est. 2017):	US\$ 413 bilhões
PIB PPP (FMI, 2017):	US\$ 1,1 trilhão
PIB per capita (FMI, est. 2017):	US\$ 2.192
PIB PPP per capita (FMI, 2017):	US\$ 5.933
Variação do PIB (FMI):	0,8% (est. 2017); -1,5% (2016); 2,7% (2015); 6,3% (2014)
IDH (ONU, 2015):	0,527 (152ª posição entre 188 países)
Expectativa de vida (ONU, 2015):	53,1 anos
Índice de alfabetização (UNESCO, 2015):	72,8%
Unidade monetária:	Naira (NGN)
Comunidade brasileira (est.):	140 pessoas
Embaixador em Brasília:	Christopher John Nonyelum Okeke
Embaixador em Abuja:	João André Pinto Dias Lima

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ milhões, FOB) – Fonte: MDIC

Brasil – Nigéria	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (jan-out)
Intercâmbio	5.826	6.783	9.578	9.078	10.523	10.450	5.321	2.036	1.423
Exportações	1.066	862	1.192	1.066	876	955	688	731	645
Importações	4.760	5.920	8.386	8.012	9.647	9.495	4.633	1.305	777
Saldo	-3.693	-5.058	-7.194	-6.945	-8.772	-8.539	-3.945	-574	-132

Informação elaborada em 5/12/2017, por Helges Samuel Bandeira. Revisada por Artur José Saraiva de Oliveira, em 6/12/2017.

APRESENTAÇÃO

A Nigéria, grande e populoso país africano rico em petróleo, organiza-se politicamente em federação formada por 36 estados. Adota a República e o presidencialismo, respectivamente, como forma e sistema de governo. A Constituição da República Federal da Nigéria (1999) estabelece a separação entre os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). O presidente é eleito por sufrágio universal direto, para mandato de quatro anos. A Constituição permite que o chefe de Estado seja reeleito apenas uma vez. A Assembleia Nacional é bicameral: o Senado é composto por 109 membros, ao passo que a Câmara de Representantes conta com 360 deputados. Os parlamentares são eleitos por sufrágio universal direto para mandato de quatro anos. Apesar dos esforços do governo nigeriano, a corrupção é considerada sistêmica e generalizada pela maioria dos analistas e perpassa diferentes níveis da administração pública, o que gera certa insatisfação popular com a classe política.

O país, estrategicamente situado no Golfo da Guiné, é caracterizado pela divisão entre o Sul – mais desenvolvido e de maioria cristã – e o Norte – região mais pobre e de maioria muçulmana. Além das diferenças regionais, há um complexo cenário étnico: o país é habitado por mais de 500 grupos étnicos, entre os quais os principais são os iorubás, que ocupam, sobretudo, o sudoeste do país; os haussá, nortistas e muçulmanos; e os igbo (ou ibo), que vivem principalmente no sudeste e são cristãos. O sistema federativo, raro no continente africano, tem favorecido a integridade territorial nigeriana, na medida em que alivia demandas que, em um Estado unitário, poderiam se desdobrar em conflitos secessionistas mais graves. Salienta-se, ainda, a presença do grupo terrorista muçulmano Boko Haram, que continua a perpetrar atentados, principalmente no norte do país.

Na Nigéria, o Brasil conta com uma embaixada na capital, Abuja, e com um Consulado-Geral em Lagos, pujante metrópole do oeste africano que despenha o papel de centro econômico de toda a região. Em termos das relações bilaterais, a Nigéria foi, durante muitos anos, o maior parceiro comercial do Brasil na África, em razão das importações de petróleo nigeriano. Entre 2008 e 2015, entretanto, o Brasil acumulou mais de US\$ 49 bilhões de déficit no comércio com a Nigéria. Com a queda dos preços

internacionais do petróleo e a redução da demanda brasileira, o comércio bilateral caiu significativamente desde 2015, o que fez cair o déficit comercial de US\$ 8,5 bilhões, em 2014, para US\$ 574 milhões, em 2016.

Em agosto de 2017, realizou-se, por iniciativa do governo brasileiro, o Fórum Empresarial Brasil-Nigéria, em Lagos. Foram gerados US\$ 1,5 milhão em negócios imediatos e expectativa de US\$ 41,2 milhões nos próximos doze meses. Com base nos contatos realizados pelos empresários brasileiros, identificou-se demanda significativa nos setores agrícola e de máquinas e equipamentos. A missão empresarial laçou as bases para a visita do Ministro das Relações Exteriores Aloysio Nunes, em outubro de 2017, no contexto de seu segundo périplo pelo continente africano. Durante a visita, o governo nigeriano demonstrou interesse em explorar iniciativas de cooperação técnica nos setores de energia, agropecuária, aprendizagem industrial e defesa, assim como estudar formas de incrementar o comércio e os investimentos bilaterais. As autoridades nigerianas têm especial interesse em incluir o país como beneficiário do Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI). No domínio político-diplomático, salienta-se o Mecanismo de Diálogo Estratégico, cuja segunda sessão deverá realizar-se, oportunamente, na Nigéria. O Mecanismo é copresidido pelos vice-presidentes da República dos dois países.

PERFIL BIOGRÁFICO

General Muhammadu Buhari
Presidente da República

Nasceu em 1942 e ingressou no Exército em 1961. Exerceu, ao longo das décadas de 1960, 1970 e 1980, uma série de cargos públicos, entre eles o de governador do estado do Nordeste, área que corresponde atualmente a seis estados nigerianos. Em 1983, Buhari e o major-general Tunde Idiagbon foram escolhidos pelo Exército para governar o país após golpe de Estado que derrubou o presidente civil Shehu Shagari. Em 1985, o próprio Buhari foi derrubado, em novo golpe militar, após o qual ficou preso por mais de três anos. Entre 1995 e 1998, serviu como diretor do Fundo Fiduciário do Petróleo ("*Petroleum Trust Fund*"). Em 2003 e 2007, foi o candidato do *All Nigeria People's Party* (ANPP) à presidência. Em 2011, concorreu novamente, dessa vez sob a bandeira do *Congress for Progressive Change* (CPC). Foi derrotado nas três ocasiões pelos candidatos do *People's Democratic Party* (PDP).

Em março de 2015, concorrendo como candidato do *All Progressives Congress* (APC) – agremiação fundada em 2013 como resultado da fusão de partidos oposicionistas (entre os quais o ANPP e o CPC), elegeu-se, derrotando o então presidente Goodluck Jonathan. Apesar de já ter governado a Nigéria na década de 1980, durante o regime militar, Buhari afirma ser um "democrata convertido", tendo adquirido reputação de "inocorrúptível".

Desde o início de 2017, Buhari tem se afastado, com frequência, das funções presidenciais, a fim de realizar tratamento médico em Londres. A pouca transparência com que o governo nigeriano vem tratando o assunto tem aberto margem a especulações sobre o real estado de saúde do

presidente, bem como aumentado as incertezas sobre a conjuntura política no país.

RELAÇÕES BILATERAIS

RELAÇÕES POLÍTICAS

Os vínculos bilaterais antecedem, em cerca de cinco séculos, o estabelecimento de relações formais entre os Estados do Brasil e da Nigéria, em meados do século XX. Remontam à transferência forçada de milhares de habitantes da atual Nigéria, como escravos, ao Brasil, onde contribuíram para a formação da identidade nacional brasileira. As influências são observadas nos dois sentidos, como no caso dos nigerianos retornados, especialmente durante o século XIX, que auxiliaram, com a cultura adquirida no Brasil, na construção do que viria a se tornar a Nigéria independente.

O Brasil reconheceu a independência da Nigéria em 1960, ano em que a emancipação política do país africano foi proclamada diante do Reino Unido, e foi o único país sul-americano convidado ao evento de proclamação da independência nigeriana. Em 1961, os dois países estabeleceram relações diplomáticas e, naquele ano, foi criada a Embaixada do Brasil em Lagos, então capital do país. A Nigéria estabeleceu Embaixada no Brasil em 1966.

Desde a redemocratização da Nigéria, em 1999, as iniciativas de aproximação adquiriram novo impulso, com a realização de diversas visitas de alto nível. O presidente Olusegun Obasanjo visitou o Brasil em 1999 e 2005. O presidente Lula da Silva visitou a Nigéria em 2005 e 2006. Mais recentemente, o presidente Umaru Yar'Adua visitou o Brasil em 2009, e a presidente Dilma Rousseff visitou a Nigéria, acompanhada de empresários brasileiros, em fevereiro de 2013, ocasião em que se assinou o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Diálogo Estratégico, que prevê sessões anuais copresididas pelos vice-presidentes de cada país. Além disso, Goodluck Jonathan e Dilma Rousseff mantiveram encontro bilateral em 2012, à margem da Conferência Rio+20.

O interesse do governo nigeriano em contar com o Brasil como parceiro privilegiado tornou-se ainda mais premente diante da nova dependência econômica do país africano em relação à China. A parceria com o Brasil e com outros países emergentes conferiria ao governo nigeriano maior margem de barganha frente à crescente presença chinesa.

Em novembro de 2013, realizou-se, em Brasília, a I Sessão do Mecanismo de Diálogo Estratégico Brasil-Nigéria, ocasião em que foram criados nove Grupos de Trabalho (GTs) sobre agricultura, segurança alimentar e desenvolvimento agrário, temas consulares e jurídicos, defesa, mineração, energia, comércio e investimentos, cultura e infraestrutura. O evento, copresidido pelo então vice-presidente brasileiro Michel Temer e pelo então vice-presidente nigeriano Namadi Sambo, propiciou a discussão de possibilidades de investimentos no setor energético nigeriano, bem como o andamento das negociações de acordo de cooperação e facilitação de investimentos (ACFI), proposto pelo Brasil em outubro de 2013.

II Sessão do Mecanismo de Diálogo Estratégico (MDE). Por diversas razões, a II Sessão não ocorreu ainda. Em agosto de 2016, com a vacância da Vice-Presidência da República no Brasil, novo entendimento com os nigerianos passou a ser necessário a respeito de quem deveria copresidir o Mecanismo. A Chancelaria nigeriana acabou, na prática, por incluir toda iniciativa bilateral, em qualquer área, no âmbito dos grupos de trabalho do Mecanismo, o que dificulta, assim, a evolução de temas individuais, como se nota, por exemplo, no caso da proposta brasileira de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).

A II Sessão deverá ocorrer na Nigéria, após o aprofundamento dos trabalhos no âmbito de cada um dos grupos de trabalho, em data mutuamente acordada entre os lados brasileiro e nigeriano. Sua eventual organização constitui ação prioritária a ser desenvolvida com a Nigéria, não apenas pela relevância do Mecanismo, que reflete o alto grau de entendimento entre os dois países, mas, também, pelo impulso que dará a temas bilaterais que hoje se encontram em compasso de espera.

Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI). A Nigéria manifestou interesse em aderir ao PMAI em 2012, durante a administração do presidente Goodluck Jonathan. Em julho de 2016, em visita à Embaixada brasileira em Abuja, assessores especiais do ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural da Nigéria reiteraram o interesse do país em participar do Programa. Em novembro de 2016, o diretor do PMAI, Guilherme Menezes Martinelli, visitou Abuja, para encontrar-se com autoridades nigerianas e avaliar a possibilidade de estabelecer programa de cooperação nas áreas de desenvolvimento agrário e agricultura familiar, no âmbito do PMAI. Em maio de 2017, delegação nigeriana liderada pelo ministro da Agricultura esteve no Brasil para assinar Protocolo de

Intenções, com vistas à entrada da Nigéria no PMAI. A solicitação está sendo considerada no âmbito do atual momento de reavaliação do programa.

Cooperação técnica. A Nigéria tem demonstrando considerável interesse em parcerias com o Brasil nos domínios agrícola, pecuário, energético e de combate a ilícitos transnacionais. Atualmente não há projetos bilaterais de cooperação técnica em execução, apesar de algumas demandas do lado nigeriano.

Dois projetos de cooperação ("Produção e Processamento Agroindustrial de Mandioca" e "Produção e Processamento de Frutas Tropicais e Hortaliças na Nigéria"), ambos com a *Agricultural Research Center of Nigeria* (ARCN) e a Embrapa, tiveram algumas atividades executadas até o primeiro semestre de 2014. Entretanto, não houve manifestação posterior do Governo da Nigéria para a retomada das atividades de cooperação, de modo que se procedeu ao encerramento dos projetos.

Em junho de 2017, a *Economic and Financial Crimes Commission* (EFCC), órgão nigeriano governamental responsável pelo combate a crimes econômicos e financeiros, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo solicitou a cooperação brasileira nas áreas de treinamento, investigação e inteligência. Em recente visita à embaixada brasileira em Abuja, representantes da EFCC reafirmaram o pedido de colaboração e se dispuseram a enviar ao Brasil oficial nigeriano para treinamento em segurança e inteligência. O Ministério da Justiça brasileiro ainda está avaliando a possibilidade de atender a esse pedido.

Em correspondência enviada à embaixada brasileira em Abuja, em junho de 2017, o secretário executivo da *Petroleum Products Pricing Regulatory Agency* (PPPRA) reiterou o desejo de cooperar com o Brasil na área de biocombustíveis, no âmbito do "*PPPRA's Biofuels Programme*". Na carta, a PPPRA confirma a intenção de enviar missão ao Brasil para encontros com autoridades do setor público e privado e agências de pesquisa e de desenvolvimento, o que pode ocorrer no primeiro semestre de 2018.

Cooperação em defesa. O Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em julho de 2010, ainda aguarda negociação para adequação à Lei de Acesso à Informação. O diálogo bilateral em temas militares é facilitado pelo trabalho da Adidância de Defesa junto à

Embaixada do Brasil em Abuja, criada em 2004, que constitui a única de país sul-americano na Nigéria.

Nos últimos anos, navios das Marinhas brasileira e nigeriana realizaram visitas a portos em ambos os países. Abuja tenciona obter cooperação na repressão à pirataria no golfo da Guiné e na formação de forças especiais para o combate ao grupo terrorista Boko Haram que atua no norte do país. Há, igualmente, perspectivas de cooperação em cursos nos setores de segurança de voo, formação de pilotos de helicóptero para o Exército nigeriano, operações aeroterrestres e operações em ambiente de selva. A experiência da Engenharia de Construção do Exército Brasileiro na execução de obras de infraestrutura pode constituir boa oportunidade de cooperação com a Nigéria.

Houve, nos últimos anos, intensa troca de visitas entre altos oficiais militares dos dois países. Vale mencionar que o general Tukur Baratai, comandante do Exército nigeriano, realizou visita ao Brasil em abril de 2017. Durante a visita, a delegação nigeriana demonstrou interesse na experiência brasileira nos seguintes temas: operação e aquisição de "drones", munição leve e helicópteros, assim como treinamento de forças especiais na selva.

No que se refere à cooperação bilateral em formação e aperfeiçoamento de pessoal militar, há três cadetes nigerianos no Brasil: um na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), um na Escola Naval (EN) e um na Academia da Força Aérea (AFA). De 24/08 a 07/10/2016, houve estágio para engenheiros da Marinha nigeriana no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e, de 12/09 a 14/10, militar do Exército nigeriano frequentou o Estágio Internacional de Operações na Selva, no Centro de Instrução de Operações na Selva (CIGS), em Manaus. Há crescente participação de militares brasileiros em cursos de treinamento organizados pelo "National Defense College" (NDC) da Nigéria, equivalente à ESG no Brasil. Em 5 de setembro de 2016, coronel do Exército brasileiro iniciou curso no NDC, com término em agosto de 2017. Trata-se da terceira vez que o Brasil é representado nos cursos daquela escola.

Cooperação cultural. Entrou em vigor, em 2014, Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre os dois países, assinado em 2000, em Brasília. Antes disso, em 2013, minuta de Programa Executivo Cultural foi apresentada pela parte nigeriana e encaminhada ao Ministério da

Cultura para análise. No entanto, como à época o Acordo de Cooperação Cultural ainda não estava em vigor, por não haver sido ratificado pela parte nigeriana, as negociações não prosperaram. Encontra-se em vigor, ainda, Acordo por Troca de Notas sobre Rádio e Televisão, assinado em 1979.

Cooperação educacional. A cooperação educacional bilateral é regida pelo Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado em 2000, que entrou em vigor desde em 2014. A Nigéria é participante dos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e Pós-Graduação (PEC-PG). No período de 2000 a 2017, 172 estudantes nigerianos participaram do PEC-G e cinco estudantes nigerianos participaram do PEC-PG.

Cooperação energética. A Nigéria é um dos principais fornecedores de petróleo do Brasil, responsável por considerável parcela do petróleo cru importado pelo País, principalmente na modalidade "light sweet" (baixa densidade e baixo nível de enxofre), que é o que melhor se adapta às refinarias brasileiras. O sistema elétrico nigeriano, por sua vez, ainda é incipiente e tem grande potencial de expansão em todas suas vertentes (geração, transmissão e distribuição). A Eletrobrás tem grande experiência como operadora do sistema brasileiro, o que gera interesse das autoridades da Nigéria em cooperação técnica e em investimentos em seu setor elétrico. A possível privatização da empresa, entretanto, poderia prejudicar as perspectivas nesse sentido.

A Universidade de São Paulo (USP) assinou Memorando de Entendimento com o *Petroleum Technology Development Fund*, agência ligada ao Ministério do Petróleo da Nigéria, responsável pela promoção do treinamento técnico de engenheiros e especialistas nigerianos das áreas de petróleo, gás e minerais sólidos, com o oferecimento de bolsas de estudo no exterior. O programa estabelecido pelo referido Memorando iniciou-se em setembro de 2016 com o envio de 20 estudantes (dez para doutorado e dez para mestrado), em Santos/SP, no campus da USP.

Cooperação em serviços aéreos. As relações aerocomerciais são regidas por Acordo sobre Serviços Aéreos (ASA) assinado em 2005 e por Memorando de Entendimento (MdE) entre as autoridades de aviação civil dos dois países. O MdE foi atualizado em dezembro de 2016, com dispositivos que passam a estabelecer 14 frequências semanais para serviços mistos e 14 para transporte de carga e liberdade tarifária. Na mesma ocasião, buscou-se atualizar o ASA de 2005. Houve avanços, mas

resta pendente, contudo, discussão sobre os artigos 4, 6, 11, 12 e 20 do referido texto. Atualmente, não há empresa aérea brasileira nem nigeriana que opere rota direta entre os dois países.

Segundo Périplo africano do MRE. Em seu segundo périplo pelo continente africano, realizado em outubro de 2017, o chanceler brasileiro não deixou passar a oportunidade de retomar as visitas de alto nível entre os dois países, que não ocorriam desde 2013. Aproveitou a ocasião para examinar o atual estado das relações bilaterais, que adquiriram caráter estratégico após a I Sessão do Mecanismo de Diálogo Estratégico (MDE), em Brasília, em novembro de 2013, copresidida, pelo lado brasileiro, pelo então vice-presidente Michel Temer. A visita também constituiu ensejo para a troca de impressões acerca de temas relevantes da agenda regional e multilateral, como o avanço do jihadismo no Sahel e na bacia do lago Chade.

RELAÇÕES ECONÔMICAS

Em agosto de 2017, em parceria com a Apex-Brasil, o Itamaraty realizou o Fórum Empresarial Brasil-Nigéria em Lagos. O programa de atividades incluiu seminários, rodadas de negócios, além de visitas técnicas a câmaras de comércio e empresas locais. De acordo com a estimativa da Apex-Brasil, foram gerados US\$ 1,5 milhão em negócios imediatos, com expectativa de US\$ 41,2 milhões nos próximos doze meses. Com base nos contatos realizados pelos empresários brasileiros, identificou-se demanda significativa nos setores agrícola e de máquinas e equipamentos.

i) Comércio

O comércio bilateral entre Brasil e Nigéria tem revelado tendência de redução acentuada no volume de transações desde 2014, quando atingiu o recorde de US\$ 10,4 bilhões. Apesar disso, o Brasil ainda é o principal parceiro da Nigéria no comércio exterior com os países da América do Sul e o 9º em termos globais. Em 2016, no entanto, o comércio bilateral, nos dois sentidos, atingiu somente US\$ 2 bilhões, em função da drástica queda nas importações de petróleo nigeriano pelo Brasil: de US\$ 4,6 bilhões, em 2015, passou-se a apenas US\$ 1,3 bilhão, em 2016 (queda de 72%).

Em 2016, o déficit comercial brasileiro com a Nigéria (US\$ 573 milhões) deixou de ser o maior entre os parceiros do Brasil no mundo. Em 2013, momento de maior desequilíbrio na balança comercial entre os dois países, o saldo em favor dos nigerianos atingiu US\$ 8,8 bilhões. É

importante destacar que a Nigéria manteve a balança comercial deficitária com seus principais parceiros no ano passado, totalizando, com o mundo, saldo negativo de US\$ 2,3 bilhões, ao contrário do saldo com o Brasil.

Desse modo, as importações brasileiras da Nigéria, de US\$ 9,5 bilhões, em 2014, caíram para US\$ 4,6 bilhões, em 2015, e para US\$ 1,3 bilhão, em 2016, levando o país africano a perder sua posição entre os dez maiores exportadores para o Brasil – ostentava o oitavo lugar até 2015. A redução dos números na importação, em 2016, não se fez acompanhar das exportações, que cresceram 6,5% e atingiram US\$ 731 milhões no período (US\$ 688 milhões, em 2015).

Em 2016, o total da corrente bilateral (US\$ 2,036 bilhões) fez o fluxo comercial nos dois sentidos passar da 15ª posição para 35ª no intercâmbio global do Brasil – o menor nível desde 2003, quando alcançou US\$ 1,991 bilhão. No continente africano, a Nigéria manteve-se como quarto destino das exportações do Brasil à África, após o Egito, a África do Sul e a Argélia, e passou a ser o segundo em importações, depois da Argélia, e o segundo na soma da corrente bilateral total, também após este último país.

Em 2016, os principais produtos brasileiros exportados para a Nigéria foram: açúcar em bruto (63,3% da pauta ou US\$ 463 milhões); açúcar refinado (12,2% ou US\$ 89 milhões); compostos derivados de amoníacos (3,6% ou US\$ 27 milhões); chapas e tiras de alumínio (3,1% ou US\$ 23 milhões); e tabaco não manufaturado (3,1% ou US\$ 23 milhões). No ano passado, o petróleo somou a quase totalidade da pauta das compras brasileiras procedentes da Nigéria, representado por óleo bruto de petróleo (75,8% da pauta ou US\$ 989 milhões); gás de petróleo (21,5% ou US\$ 281 milhões); e óleo refinado de petróleo (1,5% ou US\$ 19 milhões). Materiais para adubo somaram 1,1% do total (US\$ 15 milhões). As importações diminuíram 71,8% em relação a 2015, somando US\$ 1,3 bilhão.

No período de janeiro a junho de 2017, a Nigéria foi o 41º destino das vendas nacionais, e as exportações brasileiras para o país aumentaram 25,8% em relação ao mesmo intervalo de 2016, somando US\$ 438 milhões.

Restrições nigerianas às importações. A Nigéria impõe restrições à importação de alguns itens, consolidadas em duas listas, a *Import Prohibition List* e a *Goods: the importation of which is absolutely prohibited*, ambas publicadas pela *Nigeria Customs Service* (NCS), sendo que muitos dos produtos listados constam da pauta exportadora brasileira, como os produtos cárneos. As discussões a respeito dessas listas remontam,

pelo menos, ao ano de 2005, seja no âmbito da OMC ou em conversas bilaterais. Desde então, o governo nigeriano afirma, invariavelmente, que as listas serão eliminadas "até o final do ano". Mais recentemente, os representantes nigerianos adotaram a justificativa de que as listas serão suspensas "quando for finalizado o processo de adaptação às novas regras da CEDEAO (Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental)".

Dificuldades do setor privado brasileiro no mercado nigeriano.

Representantes do setor privado brasileiro enfrentam dificuldades pontuais em relação ao mercado nigeriano. A Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE) e o Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS) relataram dificuldades na obtenção de vistos, destacando que o visto nigeriano tem validade de somente três meses e permite apenas uma única entrada.

No que diz respeito a barreiras tarifárias, a Associação Brasileira da Indústria de Arroz (ABIARROZ) relatou que, embora a tarifa oficial seja de 10%, verificam-se, na prática, tarifas de 100-130%. Por sua vez, a Associação Brasileira das Indústrias de Café Solúvel (ABICS), em ofício endereçado ao Ministro de Estado, datado de julho de 2017, reivindicou a intervenção do Brasil para a diminuição das tarifas de importação locais aplicadas às compras de café solúvel brasileiro – atualmente entre 10% e 20%.

Oportunidades setoriais. Estudo da Divisão de Inteligência Comercial (DIC) do Itamaraty identificou oportunidades de aumento das exportações brasileiras à Nigéria nos setores: (i) automóveis; (ii) tubos de ferro ou aço; (iii) papéis e cartões; (iv) leite e creme de leite; e (v) preparações alimentícias.

ii) Investimentos brasileiros

Brasil e Nigéria têm dialogado com o intuito de estimular os investimentos empresariais. O governo nigeriano tem demonstrado interesse em que empresas brasileiras se instalem na Nigéria. A esse respeito, cabe destacar a assinatura, em outubro de 2013, de Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e do Investimento.

Petrobras. Presente na Nigéria desde 1999, a estatal participa como não-operadora nos blocos OML-127 (Agbami) e OML-130 (Akpo), operados pela francesa TOTAL. A Petrobras preparava-se para desenvolver, também em consórcio, um novo campo em águas profundas – Egina –, no qual deveria investir US\$ 3 bilhões até o final de 2017, quando

o campo iniciaria a produção. Desde 2013, todas as operações da Petrobras na África são por meio de sua *joint venture* com o grupo BTG Pactual. A Petrobras iniciou em novembro o processo de venda de seus ativos na Nigéria, em consonância com a sistemática para desinvestimentos da Petrobras, que foi revisada e aprovada pela diretoria executiva da companhia e está alinhada às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Empresas de construção civil. Em agosto de 2012, empresas brasileiras de construção civil realizaram missões com vistas a mapear possíveis investimentos na Nigéria. A Andrade Gutierrez (AG) firmou, em 2013, parceria com o maior grupo empresarial nigeriano, Dangote, criando a AG-Dangote. O objetivo da empresa é participar da construção de polo petroquímico que o grupo Dangote pretende instalar, em empreendimento privado – o primeiro no país – que mobilizará US\$ 9 bilhões. A AG-Dangote foi, nos primeiros meses de 2015, pré-classificada em concorrência pública internacional para realizar obras de linhas de transmissão de energia. A Queiroz Galvão, por sua vez, manifestou interesse em investir na Nigéria nas áreas de transporte, energia e habitação.

Ao contrário do que ocorre nos demais países africanos, a Nigéria tem percebido o incremento dos empreendimentos de pequenas e médias empresas brasileiras de construção civil. A Intertechne Engenharia vem estudando, junto a potenciais parceiros locais, o desenvolvimento de projeto para a ampliação da planta hidrelétrica em Kainji. Já a Pilar Construtora planeja construir, nos estados de Akwa-Ibom e Adamawa, cerca de 20 mil casas populares, assim como empreendimentos comerciais, e demonstrou a intenção de construir complexo residencial de grande porte nas proximidades de Abuja.

Indústria de móveis. A empresa Bertolini, de Bento Gonçalves-RS, especializada em móveis de madeira e aço, vem realizando estudos de viabilidade para instalação de unidade de montagem de móveis de aço – para escritórios, cozinhas e outros fins –, cujos componentes mais importantes seriam importados do Brasil. O projeto deverá contar com a parceria da empresa nigeriana *Transcontinental Industrial and Energy Development*.

Indústria calçadista. Em 2017, o governo do estado de Abia assinou acordo de *joint venture* com a empresa brasileira Nibra, para o

estabelecimento de fábrica de calçados naquela região, com o uso de técnica brasileira de acabamento do produto.

Marcopolo. A empresa mantém representação comercial em Abuja, com venda de carrocerias e de autopeças.

iii) Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI)

O Brasil encaminhou à Nigéria, em outubro de 2013, proposta de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI). O cerne do projeto é baseado em três pilares: i) governança institucional, ii) agendas temáticas para cooperação e facilitação dos investimentos; e iii) mecanismos para mitigação de riscos e prevenção de controvérsias. O ACFI não contém cláusulas-padrão dos Acordos de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos (APPIs), tais como arbitragem investidor-Estado e expropriação indireta. Apesar dessa manifestação de intenção de encerrar as negociações do ACFI, em abril de 2014, o governo nigeriano enviou contraproposta de texto, em que elementos-chave do ACFI foram retirados, enquanto foram inseridas cláusulas de APPIs clássicos, inaceitáveis ao Brasil. Em julho de 2015, em reunião no Itamaraty com o embaixador da Nigéria, foi apresentada nova proposta, com versão atualizada do ACFI. Até o momento, não houve resposta nigeriana.

A Nigéria tem buscado diversificar as fontes de investimentos estrangeiros no país, tradicionalmente concentrada em países ocidentais, como os Estados Unidos, o Reino Unido e a França. A Nigéria possui, atualmente, 33 acordos bilaterais de investimento (BITs), em diferentes fases de implementação. Durante os últimos anos, firmou acordos com Marrocos (2016), Singapura (2016), Emirados Árabes Unidos (2016), Cameroun (2014), Canadá (2014), Chade (2012), Côte d'Ivoire (2013), Turquia (2011), Kuwait (2011) e Polônia (2013).

ASSUNTOS CONSULARES

A rede consular brasileira na Nigéria é composta pelo Consulado-Geral em Lagos e pelo Setor Consular da Embaixada em Abuja. A comunidade brasileira local é estimada em cerca de 140 pessoas.

A assistência prestada a cidadãos brasileiros envolve casos de pequenos auxílios a nacionais desvalidos, análise de pedidos de repatriação e ajuda prestada a nacionais detidos por tráfico de drogas. Atualmente, dois cidadãos brasileiros cumprem pena na Nigéria por tráfico. Inexiste

Conselho de Cidadãos brasileiros formalizado na Nigéria, em razão do diminuto número de cidadãos brasileiros na região.

Os casos consulares mais frequentes envolvendo nigerianos no Brasil referem-se a apreensões relacionadas ao tráfico de entorpecentes. Em dezembro de 2014, havia 330 nigerianos em penitenciárias brasileiras, segundo dados do Ministério da Justiça e da Cidadania. Em 2016, foi fechado o Consulado-Geral da Nigéria em São Paulo, aberto em 2014.

Brasil e Nigéria celebraram, em 2005, tratado bilateral de assistência jurídica mútua em matéria penal, promulgado em 2011. Não há acordos bilaterais de extradição e de auxílio jurídico mútuo em matéria civil entre ambos os países. Um projeto de acordo de transferência de pessoas condenadas está em negociação bilateral. Em maio de 2016, o lado brasileiro apresentou contraproposta à minuta. Em julho de 2017, a Embaixada em Abuja foi instruída a reiterar a consulta à Chancelaria nigeriana. Aguarda-se a reação nigeriana. Há, no momento, dois pedidos de cooperação jurídica formulados pelo governo brasileiro pendentes de resposta da parte nigeriana: a transferência dos dois brasileiros presos e sentenciados na Nigéria por tráfico de drogas para cumprir pena no Brasil, mediante reciprocidade de tratamento; e a extradição de cidadão nigeriano.

POLÍTICA INTERNA

Nas eleições presidenciais de março de 2015, o candidato do "*All Progressives Congress*" (APC), general Muhammadu Buhari, derrotou o então presidente Goodluck Jonathan. Tratou-se da primeira vez em que um partido opositor venceu as eleições presidenciais e teve sua vitória reconhecida pelo partido derrotado. As próximas eleições presidenciais estão previstas para o ano de 2019.

O principal desafio do governo nigeriano é o combate ao grupo islamista radical Boko Haram, que tem perpetrado ataques terroristas e representa a maior ameaça à segurança do país. Além disso, o governo de Buhari adotou como prioridades a recuperação da economia e o combate à corrupção.

Sobre o combate à corrupção, Buhari ressaltou que suas diretrizes permanecerão inalteradas, guiadas pelo respeito às leis e ao devido processo legal. Em dezembro de 2016, o governo Buhari colocou em execução uma política de denúncia premiada (*whistleblowers policy*) que

tem gerado discussões sobre sua legalidade, mas apresenta resultados substanciais quanto ao volume de denúncias e ao retorno de recursos aos cofres públicos (mais de US\$ 200 milhões). Como parte dessa "cruzada anti-corrupção", Buhari suspendeu altos funcionários do governo, entre os quais o secretário de governo (equivalente ao chefe da Casa Civil no Brasil) e o chefe do serviço de inteligência. De acordo com o National Corruption Survey 2017, entre junho de 2015 e maio de 2016, US\$ 4,6 bilhões teriam sido pagos como propina ou vantagens indevidas a funcionários públicos nigerianos.

A incerteza quanto ao verdadeiro estado de saúde do presidente Buhari representa risco para a continuidade e o sucesso das políticas de recuperação econômica e de combate à corrupção do governo nigeriano. Desde o início de 2017, o presidente ausentou-se do país por duas vezes, a fim de realizar tratamento médico em Londres: da primeira vez, por 51 dias entre janeiro e março; e, da segunda vez, por 104 dias entre maio e agosto.

Boko Haram na Bacia do Lago Chade. O grupo Boko Haram surgiu em 2002 no nordeste da Nigéria, em área de maioria muçulmana caracterizada pela extrema pobreza. Seu objetivo principal é implementar a *Sharia* – a lei islâmica – em todo o território do país. A organização tem intensificado o uso da violência desde o assassinato de seu líder, Mohammed Yussuf, em 2009. Os alvos são tanto instituições e elementos considerados ocidentais quanto muçulmanos mais moderados, que se opõem ao radicalismo do grupo. Em março de 2015, o Boko Haram passou a jurar lealdade ao "Estado Islâmico" (EI) e ampliou seu raio de atuação para os demais países da região da Bacia do Lago do Chade, notadamente o Níger, o Cameroun e o Chade. Mais de 20 mil pessoas teriam sido assassinadas e 2,3 milhões, deslocadas, em razão das atividades do Boko Haram. Além disso, 8,5 milhões de pessoas dependem de ajuda humanitária para sobreviver, o que tem gerado diversos alertas para a possibilidade de que uma situação de "fome" (*famine*) seja decretada.

A criação da Força Tarefa Multinacional Conjunta (MNJTF da sigla em inglês) pelos governos da Nigéria, do Benim, do Cameroun, do Chade e do Níger, em Iaundê, em fevereiro de 2015, representou inflexão na posição da Nigéria, que antes considerava o Boko Haram problema interno do país. A MNJTF é formada por cerca de 10 mil militares e policiais dos países envolvidos, com vistas a combater o grupo jihadista.

Em dezembro de 2015, o presidente Buhari anunciou que o grupo jihadista havia sido "tecnicamente derrotado", referindo-se à perda, pelo Boko Haram, dos territórios controlados nas três províncias do nordeste do país (Borno, Yobe e Adamawa). Com efeito, o grupo tem perdido terreno em combates convencionais contra as forças da MNJTF. Analistas, contudo, destacam a mudança de tática do grupo extremista, agora focada em promover atos terroristas suicidas, muitas vezes perpetrados por mulheres e por crianças, os quais têm como alvos os centros urbanos dos países da Bacia do Lago Chade, sobretudo o Extremo Norte do Cameroun, utilizando *modus operandi* cada vez mais semelhante ao do "Estado Islâmico".

Em abril de 2017, o Conselho de Segurança da ONU (CSNU) adotou, por unanimidade, a Resolução 2349 (2017) sobre a Bacia do Lago Chade, a primeira do CSNU sobre a presença do Boko Haram na região. A resolução condena os ataques terroristas, violações do direito humanitário internacional e abusos de direitos humanos perpetrados pelo Boko Haram e pelo EI. Com relação às causas profundas do conflito e ao desenvolvimento, conclama os governos da região a implementarem medidas para solucionar desigualdades sociais, políticas, econômicas e de gênero, assim como desafios ambientais, e a desenvolver estratégias para combater as narrativas do extremismo violento.

Direitos humanos. A situação dos direitos humanos na Nigéria é delicada. A Anistia Internacional (AI) acusou o país de severas violações em relatório sobre a situação dos direitos humanos no país publicado em março de 2017. ONGs locais e o governo nigeriano criticaram o relatório.

Em abril de 2017, a AI publicou outro relatório em que aponta a Nigéria em segundo lugar, após a China, em número de sentenças de pena de morte em 2016 (527 decisões). A AI classifica como "massivo e preocupante" o elevado número de decisões dessa natureza no país. Diante de tais índices, a ONG exorta o governo nigeriano a estabelecer moratória oficial das execuções. Com o acréscimo no número de sentenças, eleva-se para cerca de 1.500 nacionais detidos à espera de execução, a maioria ainda pendente de recurso em tribunais superiores. Não há registro de estrangeiros entre os presos. Na Nigéria, são crimes puníveis com sentença capital, entre outros, latrocínios, sequestros, falso testemunho que leve à morte de suspeito, terrorismo, estupros, adultérios e apostasia.

Com a aprovação do "*Same Sex Marriage Prohibition Act (SSMPA)*", em 2014, a Nigéria passou a adotar medidas de criminalização da comunidade LGBT e, conseqüentemente, da união consensual entre pessoas do mesmo sexo. Esse diploma legal foi aprovado no Senado nigeriano por unanimidade, além de ter contado com apoio de entidades religiosas e de lideranças tradicionais. Além da *Sharia*, aplicada em 12 estados da federação, que condena a população LGBT a aprisionamento, apedrejamento e chibatadas, o próprio Código Penal nigeriano criminaliza a homossexualidade. Desde a aprovação do SSMPA, a violência generalizada contra pessoas LGBT aumentou de maneira preocupante.

Ademais, no que diz respeito à desigualdade de gênero, a situação enfrentada por mulheres na Nigéria é bastante negativa, tendo em vista que seus direitos humanos são constantemente violados. Até mesmo autoridades oficiais nigerianas são acusadas de ter estuprado massivamente, ao longo dos últimos anos, mulheres em campos de pessoas internamente deslocadas em decorrência dos conflitos com o Boko Haram. Além disso, mulheres LGBT também são alvo comum de violência na Nigéria: mulheres transexuais reportam serem vítimas recorrentes de espancamentos, ao passo que mulheres lésbicas e bissexuais têm sido constantemente submetidas a estupro corretivos por pessoas que desaprovam sua sexualidade e acreditam que o sexo forçado é uma maneira de "corrigir" seu comportamento "desviante", mito amplamente difundido no país.

POLÍTICA EXTERNA

Os governos da IV República, iniciada com as eleições democráticas de 1999, têm-se caracterizado pelos esforços para modificar a imagem negativa que se construiu do país ao longo do governo do general Sani Abacha. Entre 1993 e 1998, quando Abacha esteve no poder, a Nigéria foi paulatinamente marginalizada do cenário internacional, sobretudo por problemas relacionados ao desrespeito aos direitos humanos. Ao assumir a presidência, em 1999, Olusegun Obasanjo (1999-2007) investiu na diplomacia presidencial e realizou grande número de visitas a parceiros tradicionais e emergentes. Seus esforços de restabelecer a credibilidade e as parcerias internacionais da Nigéria foram continuados pelos presidentes Umaru Yar'Adua (2007-2010), Goodluck Jonathan (2010-2015) e

Muhammadu Buhari (2015-Presente). Desde o governo Obasanjo, a Nigéria tem se afirmado cada vez mais como membro ativo da comunidade internacional. O país tem exercido importante papel nas crises que surgiram nos países vizinhos, como, por exemplo, a crise na Côte d'Ivoire (Costa do Marfim) de 2010-2011 e a crise malinesa que eclodiu em 2012. Uma das metas da Nigéria é se tornar membro permanente do Conselho de Segurança e o país ocupou assento não permanente nos biênios 2010-11 e 2014-15.

Logo após assumir o cargo de presidente, em maio de 2015, Buhari cumpriu intensa agenda diplomática, com dezenas de viagens ao exterior, a países como Níger, Chade, Alemanha, África do Sul, EUA, Reino Unido, Camarões, Gana, França, Etiópia, Egito, Arábia Saudita, Catar, Índia e Guiné Equatorial. Recebeu, igualmente, diversos chefes de Estado e de Governo, como Alemanha, África do Sul e Itália. A deterioração da saúde do presidente, contudo, impôs freio a esse ímpeto, com a delegação de funções ao presidente em exercício, Yemi Osinbajo.

África. No contexto africano, a visão nigeriana é de que seu grande território (de quase um milhão de quilômetros quadrados), sua densidade populacional (país mais populoso do continente, com 180 milhões de habitantes), bem como sua relevância política e econômica (maior economia do continente), asseguram-lhe liderança natural nos assuntos da África Ocidental, uma influência decisiva nas relações interafricanas e preeminência no diálogo da África com o resto do mundo.

A Nigéria é o país mais importante, em termos políticos, demográficos e econômicos, da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). A participação nigeriana foi fundamental para o surgimento, em 1975, do organismo, cuja sede fica em Abuja. Recentemente, o governo Buhari desempenhou papel de protagonista na mediação da crise pós-eleitoral na Gâmbia. Em janeiro de 2017, Buhari integrou missão da CEDEAO a Banjul, enviada com o propósito de persuadir o presidente gambiano Yahya Jammeh a reconhecer sua derrota diante de Adama Barrow nas eleições e a realizar a transição pacífica do poder. Além disso, militares nigerianos fizeram parte da ECOMIG (*ECOWAS Military Intervention in Gambia*), força militar desdobrada pela CEDEAO para operar na Gâmbia, com o intuito de evitar quaisquer hostilidades ou desrespeito às leis constitucionais gambianas. Militares

nigerianos também participam da ECOMIB (*ECOWAS Mission for Guinea-Bissau*).

Além disso, a Nigéria é uma das lideranças dentro da União Africana (UA), contribuindo com 13% do orçamento africano da instituição e mantendo, desde 2001, representante entre os comissários da organização, tradição que foi quebrada em 2017, com a não eleição de Fatima Kyari Mohammed para o cargo de comissária de Paz e Segurança. Ademais, a Nigéria tem atuado como membro do Conselho de Paz e Segurança da União Africana ininterruptamente desde sua criação, em 2004. Entretanto, tem adotado posição independente em relação à recomendação da UA para que os países africanos se retirem do Tribunal Penal Internacional (TPI), em protesto contra a suposta seletividade da corte em enfatizar processos judiciais contra lideranças africanas. De acordo com o chanceler nigeriano, Geoffrey Onyeama, o governo da Nigéria trabalharia para "reformular o TPI por dentro".

O país mantém histórica competição com a África do Sul, com quem disputa a posição de liderança política e econômica na África Subsaariana. Intercalam-se períodos de cooperação e de tensão entre os dois países. A África do Sul mantém cerca de 120 empresas na Nigéria, entre as quais se destacam grandes empreendimentos que geram milhares de empregos, como supermercados, MTN (empresa que atua na área de telecomunicações), South African Airways, Stanbic Merchant Bank, Multichoice e hotéis. Em fevereiro passado, o relacionamento bilateral sofreu deterioração na sequência de onda de xenofobia contra nigerianos ocorrida na África do Sul, com a morte de mais cem nigerianos, gerando forte reação de autoridades governamentais da Nigéria. Foram verificados protestos populares e ataques a empresas sul-africanas operantes no país.

Parcerias extrarregionais. A Nigéria tem buscado fortalecer seus laços com países emergentes, como China, Brasil, Turquia e Indonésia, sem descuidar das parcerias tradicionais com os Estados Unidos, União Europeia e Rússia.

Principal fonte de investimentos e país receptor de peso no contexto da diáspora nigeriana, os EUA são hoje um dos mais importantes parceiros econômicos da Nigéria. Além dos laços comerciais, os dois países têm cooperado em matéria de segurança e combate ao terrorismo. A União Europeia também mantém com a Nigéria diálogo de alto nível, no âmbito do qual são executados projetos de cooperação nos domínios da energia

renovável, apoio à juventude e estado de direito, bem como ajuda humanitária para comunidades afetadas pelas ações do Boko Haram. Com a Rússia, o governo nigeriano tem negociado o fornecimento de armamentos e helicópteros para ajudar no combate ao grupo terrorista.

A parceria econômica com a China ganhou bastante vigor na última década. O comércio entre os países reproduz o padrão das trocas nigerianas com o mundo desenvolvido: exportações de produtos primários de baixo valor agregado e importações de bens manufaturados de alto valor agregado. As importações da China provenientes da Nigéria, compostas quase que exclusivamente de petróleo, caíram 53% em 2015, devido à queda do preço do hidrocarboneto. Além do óleo, as importações chinesas da Nigéria incluem óleos minerais, borracha e seus produtos, cacau e seus produtos e couro. Nos últimos anos, os principais produtos exportados pela China para a Nigéria foram motores, equipamentos elétricos, equipamentos de áudio e acessórios, caldeiras, máquinas e peças e veículos. Em visita à Nigéria, em janeiro de 2017, o chanceler chinês, Wang Yi, anunciou investimentos chineses de US\$ 40 bilhões na Nigéria. Após a visita, o governo nigeriano anunciou o rompimento de relações oficiais com Taiwan.

As relações entre a Nigéria e Turquia são profícuas e se inserem em arcabouço maior de aproximação entre duas administrações de tendência islamista (Buhari e Erdogan). Ambos os países são membros da Organização para Cooperação Islâmica (OIC) e mantêm estreito contato em diversas outras organizações internacionais. Além disso, houve incremento das relações econômicas bilaterais. Nos últimos anos, visitas recíprocas de alto nível possibilitaram a consolidação da cooperação bilateral em diversas áreas, como manufaturas, construção civil e energia. O presidente Recep Tayyip Erdogan realizou visita oficial à Nigéria em março de 2016, acompanhado de altas autoridades ministeriais e delegação empresarial.

As relações entre a Nigéria e a Indonésia também são dignas de nota. A chanceler indonésia Retno Marsudi realizou visita ao país, em junho de 2017, inaugurando fórum empresarial, com 170 empresas participantes, além de órgãos estatais. Durante o evento foi assinado contrato, no valor de US\$ 3,4 milhões, entre subsidiária da companhia aérea estatal indonésia Garuda e a empresa nigeriana Max Air, para manutenção e conserto de aeronaves. A Nigéria é o principal parceiro da Indonésia na África subsaariana. Em 2016, o fluxo de comércio bilateral, que sofreu forte

redução nos últimos anos, foi de US\$ 1,59 bilhão, com superávit nigeriano de US\$ 977 milhões. A Nigéria constitui, ainda, o principal destino de investimentos indonésios no continente africano, com 14 empresas no mercado nigeriano.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A Nigéria é a 26ª maior economia do mundo e a maior da África, sendo grande exportador de petróleo e de gás natural. Desse modo, o peso demográfico da Nigéria – país mais populoso do continente africano – é acompanhado de seu peso econômico. A economia nigeriana registrou crescimento de cerca de 7% ao ano na última década, graças aos altos preços mundiais de suas *commodities*. No entanto, desde o terceiro trimestre de 2014, tem havido grandes desafios para a economia nigeriana, cujo crescimento desacelerou para 2,7% em 2015 e entrou em recessão em 2016, com uma taxa de -1,5%. Os fatores que levaram a este quadro recessivo foram: queda drástica do preço do petróleo no mercado internacional; desvalorização da Naira (moeda nigeriana) frente ao dólar; redução do consumo interno; recrudescimento do vandalismo na região do Delta do Níger contra oleodutos; e diversos problemas no setor de energia. Enquanto isso, a inflação atingiu 18,5% em 2016. Cerca de 27,1 milhões de indivíduos encontram-se desempregados ou em empregos informais, em uma população economicamente ativa de pouco mais de 100 milhões e muito jovem. Aliás, entre os mais jovens, o desemprego pode chegar a 60%.

A recessão econômica tem levado a administração Buhari a exercer papel mais ativo nos rumos da economia. FMI projeta que a Nigéria deverá sair da recessão em 2017, com previsão de crescimento estimado em até 0,8%. Segundo o FMI, os índices econômicos poderão ser alavancados por eventual recuperação na produção de hidrocarbonetos, investimentos públicos nas áreas de agricultura, manufaturas, energia e mineração, endossados pelo "Plano de Recuperação e Crescimento Econômico" (ERGP), lançado em março deste ano. Trata-se de plano de médio-prazo (2017-2020), que priorizará, além do aumento da produção de hidrocarbonetos (pela reativação de refinarias e pelo relançamento de projetos no sul), investimentos na área da agricultura, por meio da mecanização agrícola e de incentivos ao micro e médio produtor rural. O

plano objetiva, ainda, alavancar o setor privado, por meio do aprimoramento do ambiente de negócios – a Nigéria ocupa hoje a posição 169, de 190 nações, no ranking do *World Bank Ease of Doing Business Index*. Crescimento de 0,55% do PIB registrado no segundo trimestre de 2017 parece confirmar a previsão do FMI.

De modo geral, a crise econômica na Nigéria reduziu significativamente as exportações mais do que as importações, devido à queda dos preços internacionais do petróleo. Nesse ciclo, a importância do comércio de bens e serviços diminuiu para 21,1% do PIB em 2015, contra 52,8% em 2011. Os Estados Unidos foram substituídos pela União Europeia (UE) como o maior mercado para as exportações da Nigéria; a UE continua a ser, também, a principal fonte das importações nigerianas. Em contexto em que a pauta de exportações é dominada pelos hidrocarbonetos, e as importações abrangem desde produtos agrícolas a bens de alto valor agregado, a Nigéria tem imposto restrições à importação de alguns itens de sua pauta, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento da agricultura e da indústria nacionais.

O setor petrolífero é o principal da economia, contribuindo com cerca de 10% do PIB nigeriano, embora empregue apenas 1,2% da população economicamente ativa do país. Apesar da atualmente modesta contribuição para o PIB, o petróleo continua a refletir 90% dos ganhos de exportação e 70% da receita do Governo. A Nigéria tem a décima maior reserva de petróleo do mundo (37,2 bilhões de barris) e a segunda maior do continente africano (atrás da Líbia).

A riqueza proveniente da exploração do petróleo, entretanto, não tem sido revertida em benefícios sociais. Cerca de 70% da população sobrevive com menos de US\$ 2 ao dia. Acrescente-se a isso o fato de que cerca de 30% do petróleo nigeriano é desviado para o mercado clandestino, em decorrência da atuação de grupos criminosos e de insurgências armadas na região do delta do rio Níger. Segundo dados divulgados pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), em abril de 2017, a Nigéria perdeu para Angola, em março, a posição de maior produtora de hidrocarbonetos da África, devido à recente queda na produção nigeriana de óleo cru, de 1,426 milhão de barris por dia (bpd), registrados em fevereiro, para 1,269 milhão bpd, em março. Estima-se um prejuízo de cerca de 280 milhões de dólares para a economia nigeriana, com o declínio na produção do petróleo. As quatro refinarias estatais nigerianas, apesar da

capacidade instalada de 445 mil barris/dia de refino, encontram-se produzindo quantidades ínfimas, por falta de manutenção regular. A Nigéria importa pouco mais de 80% dos produtos refinados de que necessita.

O gás natural é outra riqueza nigeriana: o país tem a oitava maior reserva do mundo e a maior do continente africano. No entanto, a produção não é expressiva, devido à insuficiente infraestrutura no setor. O gás natural associado ao petróleo é, em sua maior parte, queimado. Nesse cenário, investimentos adicionais em gasodutos regionais e plantas de LNG (gás natural liquefeito) seriam necessários para dinamizar o setor.

A agricultura representa cerca de 20% do PIB, mas emprega 60% da população do país. A produção agrícola na Nigéria baseia-se, principalmente, na agricultura de subsistência. Apesar de o setor ter enfrentado declínio ao longo das últimas quatro décadas, em decorrência da excessiva ênfase no setor petrolífero, desde 2011, o governo nigeriano tem investido em políticas de promoção agrícola focadas no agronegócio. Com essas mudanças, a produção nacional de alimentos cresceu 21 milhões de toneladas entre 2011 e 2014 e levou a uma forte redução nas importações de alimentos. O governo Buhari considera prioritária a modernização da agricultura nigeriana, com o objetivo de diversificar a economia, de garantir a segurança alimentar do país e de mitigar problemas sociais como o desemprego, que afeta quase 20% da população economicamente ativa, e o êxodo rural em direção aos já congestionados centros urbanos nigerianos.

O setor minerador também é promissor. De acordo com autoridades governamentais, há a expectativa de se produzir 20 milhões de toneladas de ferro em cinco anos. Empresas estrangeiras, como a australiana Energo Limited, já demonstraram interesse em operar no país. A companhia australiana explorará mina de ferro localizada em Agbaja (estado de Kogi), que tem reservas estimadas em 448 milhões de toneladas.

O setor de serviços, que representa cerca de 60% do PIB nigeriano, vem crescendo continuamente nos últimos anos, com destaque para o segmento de telecomunicações. O entretenimento destaca-se como setor-chave da economia nigeriana, que compreende a terceira maior indústria cinematográfica do mundo em termos de produção (Nollywood). Contudo, uma elevada taxa de pirataria impede a geração de receita satisfatória no setor.

O sistema elétrico nigeriano ainda é bastante incipiente e tem grande potencial de expansão em todas suas vertentes (geração, transmissão e distribuição). Como consequência, o setor informal de geração de energia (geradores individuais de residências e negócios) é superior ao setor formal. Grande parte da população da Nigéria faz uso da biomassa tradicional (lenha) para suas necessidades energéticas. Estima-se que 45% da população não tem acesso à energia elétrica. A Nigéria enfrenta interrupções do fornecimento de eletricidade, agravada pelo declínio no suprimento de gás às instalações de geração de energia. Menos da metade da energia produzida chega efetivamente à população. O governo nigeriano pretende, por meio de parcerias público-privadas (PPPs), construir novas hidrelétricas e termelétricas, bem como implantar usinas para a produção de biocombustíveis e cogeração. De acordo com a Comissão de Energia da Nigéria, pouco mais de 10% do potencial hidrelétrico do país, estimado em 15GW, estaria sendo explorado.

Os principais desafios ao desenvolvimento da Nigéria são: (i) a excessiva dependência do setor de hidrocarbonetos e a consequente pouca diversificação da economia nacional; (ii) gargalos de infraestrutura, sobretudo nos setores de geração de energia elétrica e de transportes; (iii) a insegurança decorrente das atividades do Boko Haram, no norte do país, e de grupos armados na região do delta do rio Níger, no sul; (iv) a dificuldade para conduzir negócios no país, expressa por ausência de marcos regulatórios e por nível insuficiente de segurança jurídica; e (v) a baixa qualificação da mão-de-obra local.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

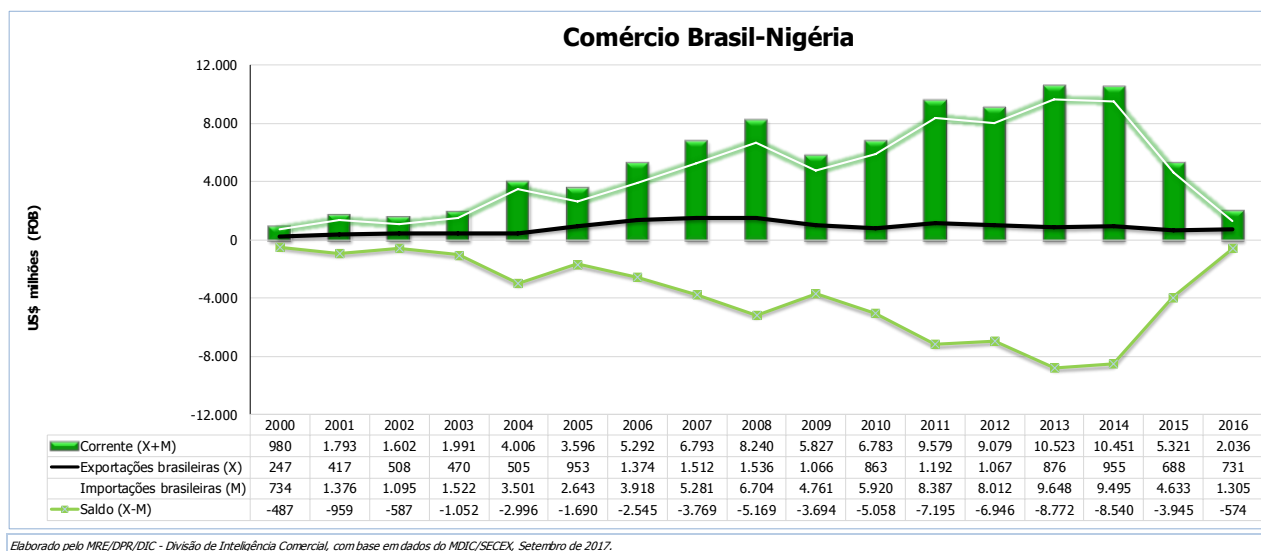
Séc. XV	Portugueses chegam à costa do país.
Séc. XVII	Europeus estabelecem portos costeiros para o aumento do tráfico de escravos.
Séc. XIX	Usman dan Fodio estabelece império islâmico centrado em Sokoto.
1901	Reino Unido estabelece protetorado no território.
1914	Nigéria torna-se colônia britânica.
1960	Independência nigeriana.
1966	Militares assumem o poder.
1967	Rebeldes proclamam independência da República de Biafra, no leste do país, mas, após sangrenta guerra civil, movimento sai derrotado.
1975	Após golpe pacífico, Murtala Ramat Mohammed sobe ao poder, mas é morto em seguida. Em seu lugar assume Olusegun Obasanjo.
1977	Nova Constituição é promulgada.
1979	Shehu Shagari vence eleições presidenciais.
1983	Nigéria retorna ao governo militar.
1993	Sani Abacha sobe ao poder após cancelamento de eleições.
1999	Obasanjo é eleito presidente.
2003	Reeleição de Obasanjo.
2002	Surgimento do grupo terrorista Boko Haram
2007	Umaru Musa Yar'Adua é eleito presidente, na primeira transferência de poder entre presidentes eleitos da história do país.
2010 (janeiro)	Umaru Musa Yar'Adua falece, e o vice-presidente Goodluck Jonathan assume a Presidência da República.
2011 (abril)	Goodluck Jonathan é eleito.
2011 (agosto)	Atentado do grupo terrorista Boko Haram atinge prédio da ONU em Abuja.
2012 (janeiro)	Governo anuncia fim dos subsídios aos combustíveis. Protestos e greves se espalham pelo país.
2012 (setembro)	Governo anunciou a morte de um dos líderes do Boko Haram e a prisão de 150 supostos membros do grupo terrorista.
2014	Revisão da metodologia de cálculo do FMI torna a economia da Nigéria a maior do continente africano, superando a da África do Sul.
2015 (março)	O general Muhammadu Buhari é eleito presidente da República, derrotando Goodluck Jonathan.
2015 (março)	O Boko Haram jura aliança ao Estado Islâmico, tornando-se um braço do grupo na África Ocidental
2016 (dezembro)	Tropas da Força-Tarefa Multinacional Conjunta (MNJTF) retomam a floresta de Sambisa, considerada a última base do Boko Haram em território nigeriano.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

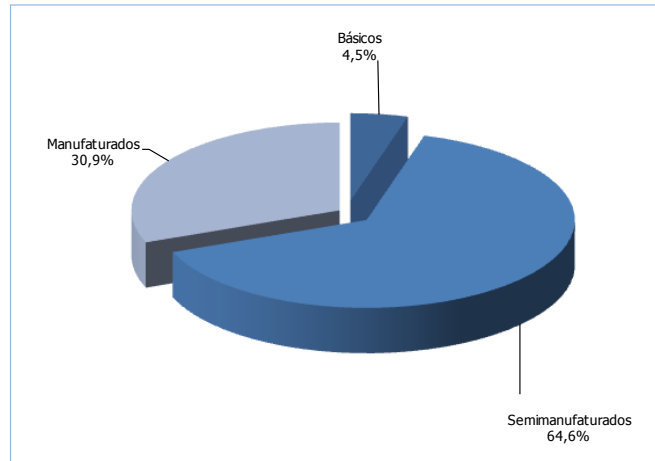
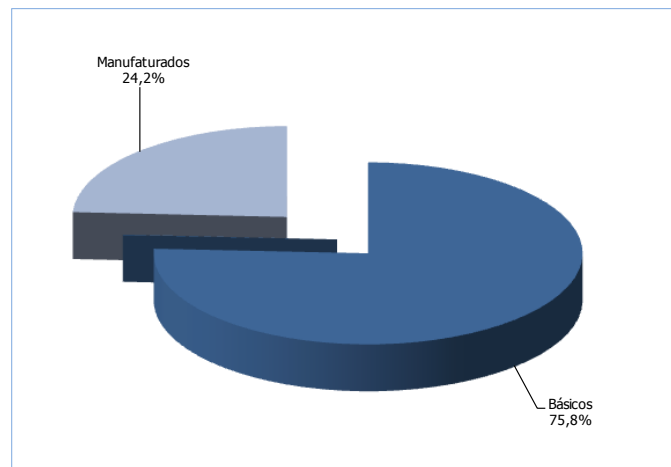
1960	Brasil reconhece a independência da Nigéria e envia delegação aos festejos comemorativos.
1961	Estabelecimento de relações diplomáticas. Criação da Embaixada do Brasil em Lagos.
1966	Nigéria estabelece Embaixada residente em Brasília.
1967	Guerra de Biafra. Brasil não reconheceu o movimento secessionista.
1972	Chanceler Gibson Barboza visita a Nigéria, com a assinatura de Acordos de Cooperação Cultural e Comercial.
1974	Chanceler Okoi Arikpo visita o Brasil.
1977	Chanceler Joseph Garba visita o Brasil.
1979	Vice-presidente Shehu Yar'Adua visita o Brasil e assina diversos acordos.
1979	Justin Tseayo, ministro da Energia nigeriano, visita o Brasil.
1981	Chanceler Saraiva Guerreiro visita a Nigéria. Primeira reunião da Comissão Mista.
1983	Presidente João Batista Figueiredo visita a Nigéria.
1986	Chanceler Abreu Sodré visita a Nigéria.
1988	Chanceler Ike Nwachukwu visita o Brasil.
1989	Terceira reunião da Comissão Mista.
1998	Início do processo de redemocratização da Nigéria. Relações voltam a tomar impulso.
1999	Olusegun Obasanjo visita o Brasil como presidente eleito.
2000	Atiku Abubakar, vice-presidente da Nigéria, visita o Brasil. Quarta reunião da Comissão Mista.
2005	Embaixada do Brasil é transferida para Abuja.
2005	Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visita a Nigéria.
2005	Chanceler Celso Amorim visita a Nigéria.
2005	Presidente Olusegun Obasanjo visita o Brasil.
2005	Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, visita a Nigéria.
2005	Quinta reunião da Comissão Mista.
2006	Danjuma Idris Waziri, ministro do Comércio nigeriano, visita o Brasil.
2006	Chanceler Oluyemi Adeniji visita o Brasil.
2006	Presidente Luiz Inácio Lula da Silva participa da I Cúpula ASA em Abuja.
2007 (junho)	Encontro dos presidentes Lula e Yar'Adua, em Berlim.
2008 (abril)	Ministro do Comércio da Nigéria, Garba Bichi, visita o Brasil.
2008 (junho)	Sexta reunião da Comissão Mista, em Brasília.
2009 (julho)	Presidente Umaru Musa Yar'Adua visita o Brasil.
2010 (junho)	Reunião de Consultas Políticas.
2012 (março)	Ministro do Comércio da Nigéria, Olusegun Aganga, visita o Brasil.
2012 (junho)	Presidente Goodluck Jonathan vem ao Brasil para participar da Conferência Rio+20 e encontra-se com a presidente Dilma Rousseff.
2013 (fev.)	Presidente Dilma Rousseff vai à Nigéria. Assinatura de Memorando de Entendimento para a criação de Mecanismo de Diálogo Estratégico Bilateral.
2013 (julho)	Visita do chanceler Olugbenga Ashiru ao Brasil.
2013 (nov.)	I Sessão do Mecanismo de Diálogo Estratégico Brasil-Nigéria.
2017 (abril)	Visita do ministro da Agricultura da Nigéria ao Brasil.
2017	Visita do chanceler brasileiro, Aloysio Nunes, à Abuja no contexto de seu segundo

(outubro)		périplo africano		
ACORDOS BILATERAIS				
Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Promulgação	
			Decreto n.º	Data
Acordo, por Troca de Notas, sobre Rádio e Televisão.	10/01/1979	10/1/1979	-	-
Acordo sobre Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além.	10/01/1979	18/10/1991	336	12/11/1991
Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica.	10/01/1979	02/08/1983	88928	01/11/1983
Acordo sobre a Criação de uma Comissão Mista de Coordenação.	10/01/1979	10/01/1979	-	-
Acordo de Amizade, Cooperação e Comércio.	10/01/1979	10/01/1979	-	-
Acordo de Cooperação Cultural e Educacional	08/11/2000	14/02/2013	8.334	220
Acordo sobre Serviços Aéreos	06/09/2005	-	-	Em ratificação pela Nigéria
Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais e de Serviço	06/09/2005	10/11/2008	-	-
Acordo de Cooperação sobre o Combate à Produção Ilícita, Consumo e Tráfico de Drogas e Substâncias Psicotrópicas e Lavagem de Dinheiro	06/09/2005	-	-	Em ratificação pela Nigéria
Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal	06/09/2005	29/07/2009	7.582	13/10/2011
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa	22/07/2010	-	-	Sobrestado para adequar-se à Lei de Acesso à Informação (LAI)

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS



2017 / 2016	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2016 (jan-ago)	504	1.089	1.593	-585
2017 (jan-ago)	532	555	1.087	-23

**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2016****Exportações****Importações**

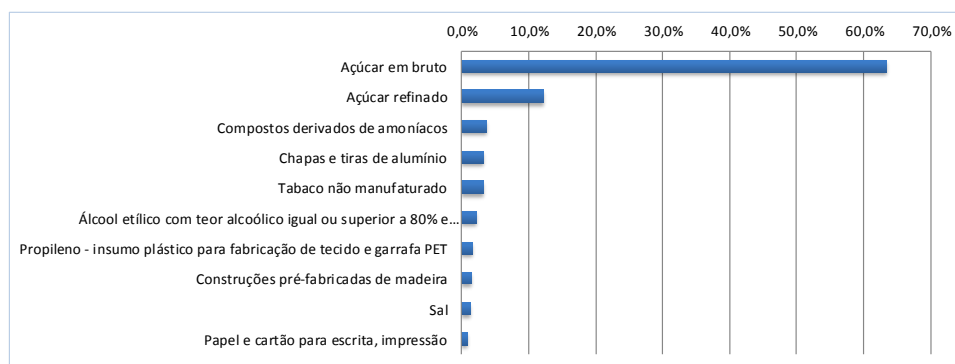
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Setembro de 2017.

Composição das exportações brasileiras para a Nigéria (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Açúcar em bruto	470	49,2%	305	44,2%	463	63,3%
Açúcar refinado	135	14,1%	101	14,7%	89	12,2%
Compostos derivados de amoníacos	44	4,6%	31	4,5%	27	3,6%
Chapas e tiras de alumínio	37	3,9%	36	5,2%	23	3,1%
Tabaco não manufaturado	23	2,4%	26	3,7%	23	3,1%
Álcool etílico com teor alcoólico igual ou superior a 80% e aguardentes	27	2,8%	20	2,9%	15	2,1%
Propileno - insumo plástico para fabricação de tecido e garrafa PET	13	1,4%	11	1,7%	11	1,5%
Construções pré-fabricadas de madeira	0	0,0%	0	0,0%	10	1,4%
Sal	9	0,9%	9	1,3%	8	1,2%
Papel e cartão para escrita, impressão	7	0,7%	10	1,5%	6	0,8%
Subtotal	766	80,2%	548	79,6%	676	92,4%
Outros	190	19,8%	140	20,4%	56	7,6%
Total	955	100,0%	688	100,0%	731	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alivew.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2016

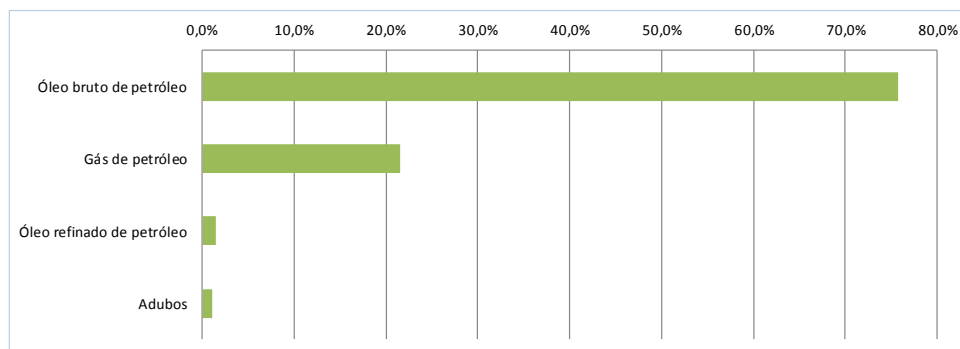


Composição das importações brasileiras originárias da Nigéria (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Óleo bruto de petróleo	8.584	90,4%	3.830	82,7%	989	75,8%
Gás de petróleo	903	9,5%	793	17,1%	281	21,5%
Óleo refinado de petróleo	0	0,0%	3	0,1%	19	1,5%
Aubos	4	0,0%	6	0,1%	15	1,1%
Subtotal	9.491	100,0%	4.632	100,0%	1.304	99,9%
Outros	4	0,0%	1	0,0%	2	0,1%
Total	9.495	100,0%	4.633	100,0%	1.305	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alivab.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2016



Composição do intercâmbio comercial (dados parciais) (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2 0 1 6 (jan-ago)	Part. % no total	2 0 1 7 (jan-ago)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados em 2017
Exportações brasileiras					
Açúcar refinado	386	76,6%	414	77,8%	Açúcar refinado 77,8%
Chapas e tiras de alumínio	15	2,9%	22	4,1%	Chapas e tiras de alumínio 4,1%
Compostos derivados de amoníacos	18	3,6%	17	3,2%	Compostos derivados de amoníacos 3,2%
Tabaco não manufaturado	15	3,0%	14	2,6%	Tabaco não manufaturado 2,6%
Polipropileno - insumo plástico para fabricação de tecido e narrafa PFT	7	1,5%	8	1,5%	Polipropileno - insumo plástico para fabricação de tecido e garrafa PET 1,5%
Papel e cartão para escrita, impressão	5	1,0%	7	1,3%	Papel e cartão para escrita, impressão 1,3%
Preparações para alimentação animal	0	0,0%	6	1,1%	Preparações para alimentação animal 1,1%
Construções pré-fabricadas	0	0,0%	6	1,0%	Construções pré-fabricadas 1,0%
Sal	7	1,3%	5	1,0%	Sal 1,0%
Torneiras e válvulas para canalizações	0	0,0%	3	0,6%	Torneiras e válvulas para canalizações 0,6%
Subtotal	454	90,0%	502	94,4%	
Outros	50	10,0%	30	5,6%	
Total	504	100,0%	532	100,0%	

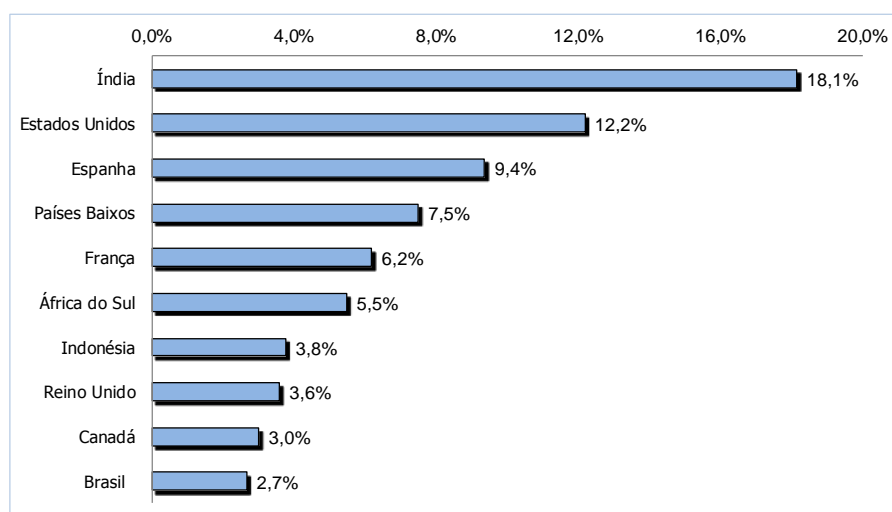
Grupos de produtos	2 0 1 6 (jan-ago)	Part. % no total	2 0 1 7 (jan-ago)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados em 2017
Importações brasileiras					
Óleos brutos de petróleo	826	75,9%	283	50,9%	Óleos brutos de petróleo 50,9%
Gás de petróleo	234	21,5%	188	33,9%	Gás de petróleo 33,9%
Adubos	8	0,7%	56	10,0%	Adubos 10,0%
Óleos de petróleo refinado	19	1,8%	26	4,7%	Óleos de petróleo refinado 4,7%
Plantas, sementes e frutos para perfumaria, medicina	0	0,0%	1	0,2%	Plantas, sementes e frutos para perfumaria, medicina 0,2%
Subtotal	1.088	99,9%	554	99,8%	
Outros produtos	1	0,1%	1	0,2%	
Total	1.089	100,0%	555	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alweb.

Principais destinos das exportações da Nigéria
US\$ bilhões

Países	2 0 1 6	Part.% no total
Índia	5,97	18,1%
Estados Unidos	4,01	12,2%
Espanha	3,08	9,4%
Países Baixos	2,46	7,5%
França	2,03	6,2%
África do Sul	1,80	5,5%
Indonésia	1,24	3,8%
Reino Unido	1,18	3,6%
Canadá	0,99	3,0%
Brasil	0,88	2,7%
Subtotal	23,63	71,9%
Outros países	9,25	28,1%
Total	32,88	100,0%

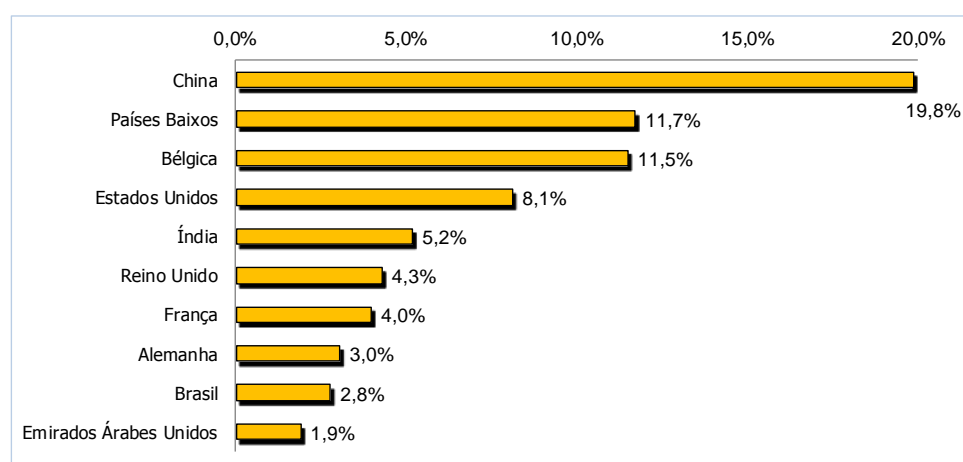
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Setembro de 2017.



Principais origens das importações da Nigéria
US\$ bilhões

Países	2 0 1 6	Part.% no total
China	6,98	19,8%
Países Baixos	4,12	11,7%
Bélgica	4,04	11,5%
Estados Unidos	2,85	8,1%
Índia	1,82	5,2%
Reino Unido	1,50	4,3%
França	1,39	4,0%
Alemanha	1,07	3,0%
Brasil	0,97	2,8%
Emirados Árabes Unidos	0,67	1,9%
Subtotal	26,08	74,1%
Outros países	9,12	25,9%
Total	35,19	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Setembro de 2017.



Principais indicadores socioeconômicos da Nigéria

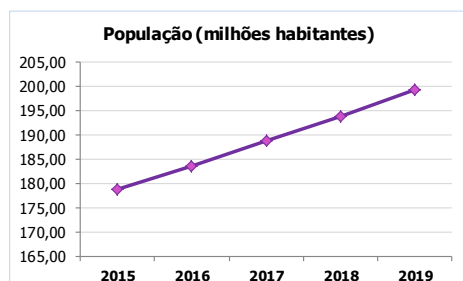
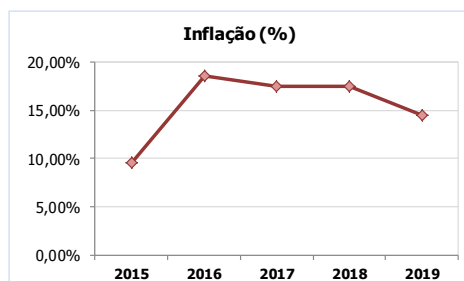
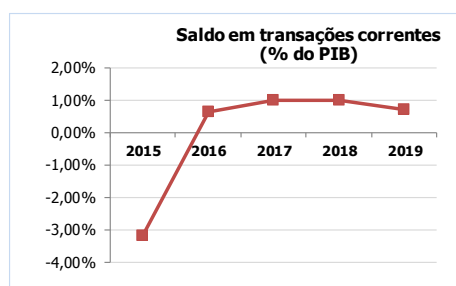
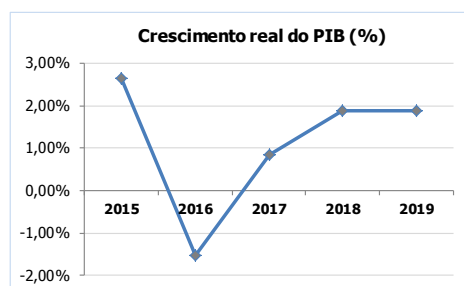
Indicador	2015	2016	2017 ⁽¹⁾	2018 ⁽¹⁾	2019 ⁽¹⁾
Crescimento real do PIB (%)	2,65%	-1,54%	0,83%	1,89%	1,87%
PIB nominal (US\$ bilhões)	493,84	405,95	400,62	472,07	557,42
PIB nominal "per capita" (US\$)	2.763	2.211	2.123	2.435	2.798
PIB PPP (US\$ trilhão)	1,09	1,09	1,13	1,71	1,22
PIB PPP "per capita" (US\$)	6.121	5.942	5.960	6.043	6.123
População (milhões habitantes)	178,72	183,64	188,69	193,88	199,21
Desemprego (%)	9,00%	12,70%	n.d.	n.d.	n.d.
Inflação (%) ⁽²⁾	9,55%	18,57%	17,50%	17,50%	14,51%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-3,19%	0,65%	0,99%	1,00%	0,72%
Dívida externa (US\$ bilhões)	29,03	31,41	35,23	38,22	40,00
Câmbio (N / US\$) ⁽²⁾	196,50	304,50	360,73	384,50	430,00
Origem do PIB (2016 Estimativa)					
Agricultura	21,1%				
Indústria	19,4%				
Serviços	59,5%				

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, July 2017, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report September 2017 e da Cia Factbook.

(n.d.) Dado não disponível.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de período.



RELATÓRIO DE GESTÃO
EMBAIXADA DO BRASIL EM ABUJA,
REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA
EMBAIXADOR JOÃO ANDRÉ LIMA
(FEVEREIRO/2013 - DEZEMBRO/2017)

A Nigéria é o país com a maior população da África, muito próxima em número à brasileira - o segundo lugar, a Etiópia, conta com a metade dos habitantes da Nigéria -, e constitui, desde 2014, a primeira economia do continente, com um PIB praticamente igual ao argentino. Portanto, se fosse uma nação latino-americana, a Nigéria seria a terceira ou quarta maior economia da região e a segunda em termos de população. Diante dessas cifras, juntamente com o fato de se tratar de um dos maiores países africanos em extensão territorial, entende-se por que a Nigéria é comumente conhecida como "o gigante da África".

2. E um gigante que cresce continuamente: em termos de população, as avaliações internacionais indicam que a Nigéria será o terceiro país mais populoso do mundo em 2050, após, por ordem, a Índia e a China. Ademais, deverá ultrapassar a população brasileira em dois ou três anos, no máximo. No campo econômico, a Nigéria apresentou

índices de incremento de cerca de 7% ao ano durante cerca de uma década até, pelo menos, 2014, quando se iniciou um período de atividade mais reduzida (sobretudo em função do declínio do preço do petróleo nos mercados internacionais), em que o país chegou a experimentar curto período de recessão, especialmente em 2016, já superado em 2017. Em termos gerais, trata-se de país que conta com uma pujante economia e com um potencial de crescimento muito significativo, além de um mercado interno em expansão.

3. Observam-se, no entanto, alguns obstáculos que o país necessitaria superar o quanto antes para garantir o pleno desenvolvimento. O crescimento interno não é homogêneo: registra-se um maior dinamismo na região meridional do país e em certas áreas do centro e em somente algumas poucas no norte. A Nigéria sofre de uma grande carência de infraestrutura de todo o tipo (energia, transportes), serviços em geral (públicos e privados) e de produção de alimentos (o país ainda é obrigado a importar parte do que consome sua grande população), além de contar apenas com o petróleo como seu item de exportação. De fato, o país é o primeiro produtor de óleo e dispõe das maiores reservas de petróleo e gás da África - ainda que a exploração de gás seja incipiente. Por outro lado, a demanda de energia elétrica é de mais de 40 mil MW, ao passo que a geração nacional

é de cerca de 4.5 mil MW e as precárias linhas de transmissão acarretam oscilações e interrupções de eletricidade. Essa circunstância tem sido apontada como um dos grandes entraves à plena industrialização do país, porquanto, na situação atual, os empreendedores acabam por ter de prover a própria energia.

4. É importante sublinhar que a Nigéria vem revelando grande vitalidade democrática, com eleições regulares para todos os níveis do poder executivo e do legislativo desde a redemocratização do país, em 1999. Recorde-se que a Nigéria, que se tornou independente em 1960, conheceu governos militares a partir de 1966, com a exceção do período de 1979-83, os quais se estenderam até o ano de 1999. As últimas eleições gerais, realizadas em 2015, tiveram desfecho histórico, já que, pela primeira vez, um candidato presidencial de oposição (Muhammadu Buhari) assumiu o governo - com a administração de turno (Goodluck Jonathan) reconhecendo a vitória de seu opositor antes mesmo do anúncio oficial do resultado do certame. A imprensa é livre e as opiniões e ideias circulam normalmente.

5. Não obstante, os recentes ganhos nos terrenos político e econômico vêm sendo dilapidados pela forte incidência de questões de segurança, com a atuação de grupos terroristas, como o Boko Haram,

e a persistência de conflitos localizados de cunho étnico e regional - muitas das vezes graves -, além de ações criminais - que aumentaram nesses últimos anos de menor dinamismo econômico doméstico.

6. É na região nordeste do país, em especial no estado de Borno, mas também em Adamawa e em Yobe, que os extremistas do Boko Haram, que chegaram a exercer o domínio sobre um vasto território, concentram seus ataques armados, semeando destruição local e medo nas populações locais.

7. Deve-se ter presente que o atual governo nigeriano vem demonstrando total determinação em procurar eliminar - ou ao menos deter - as incursões dos rebeldes, as quais se repetem com frequência e agora com o recurso a suicidas, em sua maioria mulheres e crianças, que se explodem em locais de aglomeração de pessoas e, em várias ocasiões, em barreiras policiais. De acordo com estimativas de organismos internacionais, o Boko Haram teria causado a morte de cerca de 20 mil pessoas desde 2007, quando seus integrantes decidiram pela violência para a consecução de seus objetivos (o Boko Haram foi citado, no Global Terrorism Index 2015, do Institute for Economics and Peace, como "o mais sangrento grupo terrorista do mundo").

8. O sul da Nigéria vem igualmente registrando alguma instabilidade localizada, com grupos armados atacando instalações petrolíferas e sequestrando técnicos e empregados de empresas da área de óleo e gás como uma forma de extorsão para a obtenção de privilégios locais e recursos financeiros. As forças de segurança governamentais buscam debelar esse foco de criminalidade organizada, ao passo que disputas entre clãs, tendo como pano de fundo desentendimentos de caráter étnico, religioso ou regional, acontecem há muito no país, que ainda hoje presencia distúrbios - alguns violentos - dessa natureza.

9. A Nigéria caracteriza-se por uma grande diversidade regional, étnica e religiosa: abrange ao redor de 250 etnias, diversas religiões (cerca de 50% da população seguem o islamismo, 45% as várias denominações do cristianismo e aproximadamente 5% cultos locais) e regiões onde predomina uma ou outra dessas várias nações que formam o estado nigeriano. Em território nove vezes menor que o Brasil, a Nigéria divide-se em 37 estados e um distrito federal - trata-se do único país verdadeiramente federativo daquele continente.

10. A Nigéria desempenha papel fundamental na África, com atuação reconhecida em temas regionais e voz ativa em organismos internacionais - o país

é também considerado como a "voz da África" nos mais diversos foros internacionais de que participa.

11. O Brasil e a Nigéria mantêm profundos laços históricos, culturais e humanos. São fortes os reflexos do Brasil na Nigéria, obra dos chamados "Brazilian Nigerians", de que são exemplos, entre outros, o Quarteirão Brasileiro, e, neste, a "Casa D'Água", na cidade de Lagos, e da influência da Nigéria no Brasil - com parte importante dela viva, sobretudo na cidade de Salvador e descrita nas obras de Jorge Amado.

12. O Brasil encontra-se ao lado da Nigéria desde o primeiro dia de existência do novo país soberano, que alcançou a sua independência em 1/10/60. Único país sul-americano convidado a participar das cerimônias de independência, esteve representado nas festividades por comitiva de alto nível, chefiada pelo ex-Chanceler e ex-Ministro da Justiça Negrão de Lima. No final daquele ano, iniciaram-se as tratativas entre as duas nações para a abertura de representações diplomáticas, as quais foram alçadas da categoria de legação à de Embaixada em 1961, tendo o primeiro representante diplomático brasileiro chegado a Lagos - então capital da Nigéria - no ano seguinte (a embaixada do Brasil foi transferida para Abuja, nova capital nigeriana, em fins de 2005).

13. É necessário ter em conta, não obstante, que os tradicionais vínculos entre brasileiros e nigerianos não se iniciaram naquele celebrado 1º de outubro, porquanto deitam raízes de quase cinco séculos, quando os descendentes dos agora cidadãos nigerianos ajudaram a dar forma, com seu trabalho intenso, tradições, cultura e técnica, ao nosso Brasil de hoje.

14. É sob essa perspectiva histórica e humana, assim como de um parentesco cultural entre nossos dois povos, que devemos considerar as atuais relações entre o Brasil e a Nigéria.

15. Muito provavelmente em razão dessa proximidade, ambos os países revelam percepções muito próximas e em muitos casos coincidentes quanto aos mais diversos temas da agenda internacional, entre os quais a importância do desenvolvimento sustentável, do combate ao terrorismo, da preservação do meio ambiente, do equilíbrio econômico entre as nações e de regras justas para o comércio internacional, além da relevância de reformas voltadas à maior participação dos países em desenvolvimento em instâncias de governança global. Assim sendo, os dois países têm-se beneficiado, em várias oportunidades, de apoios recíprocos em organismos internacionais e regionais, o que vem a demonstrar o alto grau de convergência bilateral. A Nigéria

desempenhou papel fundamental, no continente africano, para a eleição - e reeleição - dos candidatos brasileiros à diretoria-geral da OMC e da FAO.

16. Ressaltem-se as potencialidades advindas de um relacionamento mais estreito entre ambos os países. Sendo a Nigéria a primeira economia da África e a nação mais populosa daquele continente, e, de outra parte, o Brasil posicionado como a principal economia e detentor da mais numerosa população da América Latina, é natural que exista um amplo campo para a cooperação.

17. E essa situação revela-se muito bem na área econômico-comercial, não obstante ter-se registrado, ~~em 2016 no ano passado~~, uma mudança na dinâmica das trocas comerciais bilaterais. Até 2014, a Nigéria era o primeiro parceiro econômico do Brasil na África, com um fluxo comercial, nos dois sentidos, de cerca de 10,5 bilhões de dólares, sendo aproximadamente 9,3 bilhões de dólares em exportações nigerianas e um pouco mais de um bilhão em vendas do Brasil. ~~Em 2016 no ano passado~~, devido a circunstâncias nacionais e internacionais, o comércio entre os dois países situou-se um pouco acima de 2 bilhões de dólares, com as exportações nigerianas alcançando 1,3 bilhão de dólares e as exportações brasileiras 731 milhões de dólares. É bem verdade que a balança

comercial bilateral acabou por ficar mais equilibrada - mas não pelos motivos desejáveis, isto é, o aumento das exportações do Brasil e a diversificação da pauta exportadora da Nigéria. Em 2016, a Nigéria tornou-se, assim, o segundo parceiro comercial do Brasil na África. Apesar dessa momentânea redução das trocas entre os dois países, os números dos anos anteriores atestam o largo potencial do intercâmbio econômico-comercial entre ambos os países.

18. Iniciei minha missão diplomática na Nigéria alguns dias antes da visita oficial da Senhora Presidente Dilma Rousseff a Abuja, realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2013, e a estarei encerrando pouco após a visita de trabalho do Senhor Ministro de Estado Aloysio Nunes Ferreira, a Abuja, a qual teve em lugar nos dias 11 e 12 de outubro último: dois eventos fundamentais e do mais alto nível que contribuíram - e muito - para solidificar os tradicionais laços de amizade e cooperação entre nossos dois países.

19. A Presidente Dilma Rousseff visitou a Nigéria à frente de nutrida comitiva, que incluiu diversos Ministros, e reuniu-se com o Presidente Goodluck Jonathan e delegação. Houve ampla troca de ideias sobre temas bilaterais, regionais e internacionais. Foram acordadas iniciativas no plano bilateral voltadas a aprofundar ainda mais o

relacionamento entre os dois países, entre as quais a assinatura, pelos Chanceleres dos respectivos países, de um Memorando de Entendimento sobre o estabelecimento de um Mecanismo de Diálogo Estratégico de Alto Nível, a ser presidido pelos Vice-Presidentes da República, tendo o Presidente Jonathan sugerido que a primeira reunião plenária pudesse realizar-se no Brasil, o que de pronto foi aceito.

20. A visita de trabalho do Ministro Aloysio Nunes Ferreira, a primeira de um Chanceler brasileiro em uma década, retribuiu a visita que o seu homólogo nigeriano fez ao Brasil em julho de 2013 e contemplou reuniões com o Chanceler e com o Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural da Nigéria. A visita contribuiu de modo decisivo para o relançamento das relações bilaterais, com ênfase em cooperação na área agrícola e em temas sociais, além de avanços nos entendimentos para a futura assinatura de instrumentos importantes, como um Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos, um Acordo para a Transferência de Pessoas Condenadas, um Acordo de Extradicação e um Acordo de Cooperação sobre Desenvolvimento Agrícola.

21. Entre esses dois eventos - fundamentais, como assinala acima, para a ampliação do relacionamento bilateral -, diversas foram as

iniciativas desenvolvidas entre os dois países e nas quais a Embaixada em Abuja teve participação ativa.

22. Destaque-se, nesse contexto, acontecimento de singular importância para a promoção das relações entre os dois países, qual seja, a realização, em novembro de 2013, em Brasília, da I Sessão do Mecanismo Bilateral de Diálogo Estratégico de Alto Nível, co-presidida pelo então Vice-Presidente Michel Temer e pelo à época Vice-Presidente Namadi Sambo, da Nigéria, e com a presença de Ministros e demais autoridades de ambos os países. Debateu-se a execução de projetos para a expansão da cooperação recíproca e formalizou-se a criação de Grupos de Trabalho em setores relevantes, tais como: Agricultura, Segurança Alimentar e Desenvolvimento Agrário, Temas Consulares e Jurídicos, Defesa, Mineração, Energia, Comércio e Investimentos, Cultura e Infraestrutura. No dia seguinte, o Vice-Presidente nigeriano viajou ao Rio de Janeiro, onde participou da abertura oficial do IV Fórum de Negócios Brasil-Nigéria.

23. Como resultado da visita da Senhora Presidente da República e no contexto dos preparativos para a I Sessão do Mecanismo de Diálogo Estratégico, algumas outras iniciativas importantes foram implementadas. Em fevereiro de 2013, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do

Brasil avistou-se com seu homólogo nigeriano, em Abuja. O lado nigeriano manifestou interesse em associações nas áreas de produção de açúcar, processamento de arroz, têxteis e confecções, couro e calçados, siderurgia, petróleo e gás. Da parte brasileira, houve menção ao déficit comercial e à necessidade de maior abertura às exportações do Brasil. Ainda naquele ano, o Ministro do Comércio e Investimentos nigeriano visitou o Brasil, mantendo encontros em Brasília e em São Paulo sobre, entre outros temas, a organização de uma missão empresarial brasileira à Nigéria e a ampliação da cooperação com o SENAI-SP.

24. O Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil visitou a Nigéria à frente de missão governamental e empresarial, composta por representantes daquele Ministério, do BNDES, da APEX, CONAB, Instituto Rio-Grandense do Arroz, da CNI e de empresas brasileiras. Foi assinado, na ocasião, Memorando de Entendimento sobre a Promoção do Comércio e do Investimento. Houve encontros com os Ministros da Indústria e Comércio, da Energia e da Agricultura nigerianos, com o Secretário Permanente da Chancelaria e dirigentes do Banco da Infraestrutura e do Banco da Indústria locais.

25. Ainda em 2013, delegação nigeriana visitou São Paulo para conhecer a experiência brasileira no desenvolvimento tecnológico e produção de cana de açúcar para o processamento de açúcar e etanol; reuniu-se com entidades de pesquisa e empresas paulistas. Delegação empresarial brasileira, composta por companhias em sua maioria do Estado do Rio Grande do Sul, visitou a Nigéria e participou de rodada de negócios, além de reuniões nos Ministérios da Agricultura e da Energia. Houve nova visita de comitiva de cerca de 25 empresários do Estado do Rio Grande do Sul, de vários setores, à Nigéria, chefiada pelo Secretário de Agricultura, Pecuária e Agronegócio daquele Estado. Um grupo de técnicos agrícolas e produtores brasileiros de mandioca esteve na Nigéria a convite do Ministério da Agricultura local para examinar a possibilidade de se prestar consultoria em projeto de cultivo de cassava (produção e processamento), no Estado de Kogi.

26. Missão da Petrobras visitou a Nigéria para encontros com a Nigerian National Petroleum Corporation para apresentações sobre os planos da Petrobras e a posição da Nigéria como principal fornecedor de óleo ao Brasil - de 56 a 60% entre 2010 e 2013, número que sobe a 87% ao considerar-se apenas petróleo leve. Foram conduzidas tratativas para a renovação dos contratos de suprimento direto de petróleo. Já em 2015, o

Diretor Financeiro da Petrobrás Oil and Gas BV, empresa com sede nos Países Baixos criada para gerir os empreendimentos na África, visitou a Nigéria. No início de 2017, o Ministro de Petróleo da Nigéria esteve no Brasil e avistou-se com o seu colega brasileiro. Os Ministros trocaram impressões a respeito de temas de interesse comum, comentaram inovações regulatórias em seus países, assim como discutiram oportunidades comerciais e de investimento, com foco nos segmentos de extração e refino.

27. Numa clara demonstração da relevância da Nigéria em temas econômico-comerciais internacionais e regionais, o Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio visitou aquele país em quatro oportunidades, a primeira das quais no início de 2013, quando o diplomata brasileiro foi apresentar a sua candidatura a Diretor-Geral da OMC ao governo nigeriano e a última, em novembro de 2017, para participar do Fórum de Alto Nível sobre Facilitação de Investimentos, que contou com a presença do Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros do Itamaraty.

28. O Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural da Nigéria esteve no Brasil em três oportunidades nos últimos doze meses, fato que denota o vivo interesse nigeriano em expandir a cooperação bilateral na área agropecuária. A parte

nigeriana estima poder aderir ao Programa Mais Alimentos Internacional. Nesse sentido, o Diretor do Programa esteve em Abuja, em fins do ano passado, para avaliar a possibilidade de executar projetos nas áreas de desenvolvimento agrário e de agricultura familiar. Como desdobramento, missão brasileira integrada pela APEX, ABIMAQ, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e da FGV Projetos visitou Abuja e Lagos nos últimos dias de novembro deste ano, quando se entrevistou com o Ministro da Agricultura e com a Secretária Executiva da Comissão de Promoção aos Investimentos da Nigéria, a fim de levantar dados para a apresentação de um plano alternativo voltado ao desenvolvimento da área agrícola.

29. No setor de defesa, a Embaixada conta com uma adidância específica, única de um país da América Latina na Nigéria. O Sub-Chefe do Estado Maior do Exército brasileiro esteve em Abuja, em 2015, com o intuito de aprofundar a cooperação recíproca e transmitir convite do Comandante-Geral do Exército do Brasil a seu colega nigeriano para visitar o País - visita concretizada em 2017. Em 2013, delegação chefiada pelo Sub-Chefe de Logística e Mobilização do Estado Maior da Armada brasileira viajou à Nigéria para discutir pontos de uma agenda de colaboração mútua entre as respectivas Forças. Também em 2013, o Comandante-Geral da

Marinha nigeriana esteve no Brasil, oportunidade em que se reuniu com seu homólogo brasileiro e visitou a Emgepron e o Arsenal de Marinha. No ano seguinte, o Chefe do Escritório de Projetos do Exército brasileiro participou, em Abuja, de Conferência sobre Veículos Blindados da África Ocidental, quando fez apresentação sobre o Projeto Guarani. O Brasil vem indicando oficial superior do Exército para participar dos cursos anuais do Colégio de Defesa Nacional da Nigéria e o lado nigeriano tem designado militares para cursar as Escolas militares brasileiras. O Colégio de Defesa Nacional realizou visita de estudos ao Brasil, em 2015, com a presença do Comandante do Colégio, e deverá retornar ao nosso país em 2018. A Embaixada vem igualmente prestando todo o apoio quando de visitas de representantes de empresas brasileiras de material para uso militar em suas viagens de prospecção à Nigéria. Acrescente-se que a Embaixada participou de reunião para a reformulação de programa de segurança para o Golfo da Guiné, realizada, na cidade de Abuja, em 2016, voltado a reduzir a grande incidência de ataques criminosos a embarcações que transitam pelo Golfo da Guiné, os quais têm aumentado nos últimos anos.

30. O Secretário Permanente da Chancelaria nigeriana realizou visita de trabalho ao Brasil em 2015, quando se reuniu no Itamaraty e participou

de missão de avaliação administrativa no Consulado-Geral daquele país em São Paulo.

31. O ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou a cidade de Lagos, em março de 2013, para participar, como principal convidado, do Summit Nigeria, organizado anualmente pelo "The Economist" (trata-se do mais importante evento econômico da Nigéria). Na ocasião, avistou-se com o Presidente Goodluck Jonathan e com personalidades nigerianas. Em 2014, o ex-Presidente Lula retornou à Nigéria como convidado do Fórum Econômico Mundial sobre a África, que teve lugar em Abuja, quando se reuniu com o Presidente Jonathan e com os Presidentes do Benin e de Gana, além do presidente do "World Economic Forum".

32. Em 2013, o Subsecretário-Geral da África e do Oriente Médio do Itamaraty esteve em Abuja, no contexto de missão empresarial e governamental à Nigéria. Na oportunidade, reuniu-se com o Chanceler e com o Ministro de Estado da Indústria, Comércio e Investimentos nigerianos, além de dirigentes de bancos estatais e instituições econômicas.

33. Ainda em 2013, atendendo a convite da Ministra das Finanças nigeriana, o Diretor de Assuntos Internacionais do BNDES visitou a Nigéria, com o propósito de estreitar o relacionamento financeiro

oficial entre os dois países e avaliar a viabilidade de o banco brasileiro iniciar vínculos de cooperação com entidades públicas e privadas com atuação no mercado nigeriano. O representante brasileiro manteve encontros com bancos locais, reuniu-se com os Ministros das Finanças e da Indústria, Comércio e Investimentos e participou, como expositor, de seminário que discutia a possibilidade de a Nigéria criar um banco de desenvolvimento - à semelhança do BNDES. Missão composta por representantes do Ministério das Finanças e bancos oficiais nigerianos visitou o BNDES, em 2014.

34. A Embaixada participou da XII Reunião Plenária do Grupo Piloto sobre Mecanismos Financeiros Inovadores para o Desenvolvimento, em Abuja, em 2014, e que contou com a presença de 42 países, ademais de organizações internacionais e não-governamentais. Criou-se, durante o encontro, grupo de peritos encarregado de elaborar relatório sobre financiamentos inovadores e mudanças climáticas.

35. Naquele ano, realizou-se o I Seminário Internacional para a Preservação do Patrimônio Cultural Compartilhado Brasil-Nigéria, que teve lugar na cidade de Salvador, organizado pelo IPHAN e Governo do Estado da Bahia. A comitiva nigeriana incluiu o Alafim de Oió (autoridade tradicional

maior da nação ioruba). A Embaixada organizou, em 2017, a I Mostra de Filmes Brasileiros de Abuja, em cinema da cidade, durante três dias, com grande presença de público.

36. Em março de 2015, dias antes das eleições gerais na Nigéria, reuni-me com então candidato presidencial da oposição - que acabou por ser o vencedor do pleito - para conversar sobre as eleições e as prioridades de seu eventual governo na área econômica. Meu interlocutor fez menção a agricultura e mineração, setores que empregam muita mão-de-obra, além da importância de se desenvolver o setor energético. Logo após as eleições, reuni-me com o coordenador da equipe de transição do governo eleito para trocar opiniões sobre as relações bilaterais e buscar formas de aprofundar os vínculos de cooperação com a nova administração. O lado nigeriano relacionou agricultura, mineração e energia como campos prioritários.

37. O Brasil foi, inicialmente, o único país latino-americano convidado às cerimônias de posse do novo governo nigeriano, em maio de 2015, tendo sido representado nas celebrações pelo Subsecretário-Geral para a África, do Ministério das Relações Exteriores.

38. As seguintes linhas de ação futuras para o aprimoramento das relações entre o Brasil e a Nigéria poderiam ser sugeridas:

- interesse na assinatura de acordos de cooperação e facilitação de investimentos, de transferência de pessoas condenadas e de extradição;
- estabelecimento de programa de cooperação na área agrícola, especialmente parcerias empresariais e colaboração com a Embrapa;
- organização de missões empresariais e de rodada de negócios entre empresas dos dois países;
- gestões para a abertura maior do mercado doméstico nigeriano a carnes e outros produtos agropecuários do Brasil;
- tratativas para a repressão ao tráfico de drogas do Brasil para a Nigéria; e
- intensificação da cooperação em assuntos de defesa.

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 4, de 2018 (Mensagem nº 14/2018, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Nigéria.*



Relator: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Nigéria.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. RICARDO GUERRA DE ARAÚJO é filho de Nilton de Jesus Araújo e Maura Guerra Araújo e nasceu em Brasília em 1961.

Em 1983 concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática, passando a integrar os quadros do Itamaraty no ano seguinte, no posto de Terceiro-Secretário. Ascendeu a Conselheiro em 2004 e a Ministro de Segunda Classe em 2007, ambas as promoções por merecimento. No âmbito do Instituto Rio Branco, em 2006 apresentou e teve aprovada com louvor a tese intitulada “As Ambições Normativas e a Estratégia Comercial da União Europeia em Negociações de Acordos Preferenciais de Comércio: o Caso do Mercosul”, como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos daquele Instituto.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e no Serviço Exterior destacam-se as de Segundo-Secretário na Delegação Permanente junto ao GATT/OMC e Organismos das Nações Unidas em Genebra (1989-1992); Chefe do setor econômico na Embaixada em Praga (1992-1995); Assistente na Divisão de Política Financeira – DPF (1997-1999); Coordenador das Negociações Comerciais Interregionais Mercosul-EU na Delegação Permanente junto à Comissão Europeia em Bruxelas (2000-2003); Secretário-Executivo da delegação brasileira para as reuniões da Comissão Mista Econômica Bilateral Brasil-Alemanha (2004-2008); Chefe dos setores OCDE/Econômico na Embaixada em Paris (2008-2014); e, Encarregado de Negócios e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Sófia (2014-2017).

Atendendo a preceito regimental, a indicação é municida também por um informe detalhado sobre o estado da arte do relacionamento bilateral entre Brasil e Nigéria, do qual extraem-se aqui os principais excertos.

A República Federal da Nigéria, cuja capital é Abuja, é um país de 923,7 mil km², onde vivem 188,6 milhões de habitantes. Tem o inglês como língua oficial, além de outras línguas étnicas locais. Sua população divide-se quase igualmente entre islâmicos e cristãos. Seu produto interno bruto calculado como poder de compra (ppp) em 2017 foi de US\$ 1,1 trilhão, o que lhe propicia renda per capita (ppp) de US\$ 5.933. A expectativa de vida naquele país é de 53,1 anos e seu IDH em 2015 foi de 0,527 (posição 152 entre 188 países).

Cuida-se, portanto, de um grande e populoso país africano e rico em petróleo. É organizado politicamente em federação formada por 36 estados. Adota a República e o presidencialismo, respectivamente, como forma e sistema de governo. A Constituição da República Federal da Nigéria (1999) estabelece a separação entre os três poderes (Executivo, Legislativo



SF/18200.37332-47

e Judiciário). O presidente é eleito por sufrágio universal direto, para mandato de quatro anos. A Constituição permite que o chefe de Estado seja reeleito apenas uma vez. A Assembleia Nacional é bicameral: o Senado é composto por 109 membros, ao passo que a Câmara de Representantes conta com 360 deputados. Os parlamentares são eleitos por sufrágio universal direto para mandato de quatro anos. Apesar dos esforços do governo nigeriano, a corrupção é considerada sistêmica e generalizada pela maioria dos analistas e perpassa diferentes níveis da administração pública, o que gera certa insatisfação popular com a classe política.

O Brasil reconheceu a independência da Nigéria em 1960, ano em que a emancipação política do país africano foi proclamada diante do Reino Unido, e foi o único país sul-americano convidado ao evento de proclamação da independência nigeriana. Em 1961, os dois países estabeleceram relações diplomáticas e, naquele ano, foi criada a Embaixada do Brasil em Lagos, então capital do país. A Nigéria estabeleceu Embaixada no Brasil em 1966.

O país, estrategicamente situado no Golfo da Guiné, é caracterizado pela divisão entre o Sul – mais desenvolvido e de maioria cristã – e o Norte – região mais pobre e de maioria muçulmana. Além das diferenças regionais, há um complexo cenário étnico: o país é habitado por mais de 500 grupos étnicos, entre os quais os principais são os iorubás, que ocupam, sobretudo, o sudoeste do país; os haussá, nortistas e muçulmanos; e os igbo (ou ibo), que vivem principalmente no sudeste e são cristãos. O sistema federativo, raro no continente africano, tem favorecido a integridade territorial nigeriana, na medida em que alivia demandas que, em um Estado unitário, poderiam se desdobrar em conflitos secessionistas mais graves. Salienta-se, ainda, a presença do grupo terrorista muçulmano Boko Haram, que continua a perpetrar atentados, principalmente no norte do país.

Em termos das relações bilaterais, a Nigéria foi, durante muitos anos, o maior parceiro comercial do Brasil na África, em razão das importações de petróleo nigeriano. Entre 2008 e 2015, entretanto, o Brasil acumulou mais de US\$ 49 bilhões de déficit no comércio com a Nigéria. Com a queda dos preços internacionais do petróleo e a redução da demanda brasileira, o comércio bilateral caiu significativamente desde 2015, o que fez cair o déficit comercial de US\$ 8,5 bilhões, em 2014, para US\$ 574 milhões, em 2016.

O interesse do governo nigeriano em contar com o Brasil como parceiro privilegiado tornou-se ainda mais premente diante da nova



dependência econômica do país africano em relação à China. A parceria com o Brasil e com outros países emergentes conferiria ao governo nigeriano maior margem de barganha frente à crescente presença chinesa.

Além dos entendimentos de alto nível, Brasil e Nigéria desenvolvem inúmeras e produtivas atividades de cooperação, como na área de defesa, energética, da agricultura e de alimentos, técnica, cultural, educacional e de serviços aéreos.

O comércio bilateral entre Brasil e Nigéria tem revelado tendência de redução acentuada no volume de transações desde 2014, quando atingiu o recorde de US\$ 10,4 bilhões. Apesar disso, o Brasil ainda é o principal parceiro da Nigéria no comércio exterior com os países da América do Sul e o 9º em termos globais. Em 2016, no entanto, o comércio bilateral, nos dois sentidos, atingiu somente US\$ 2 bilhões, em função da drástica queda nas importações de petróleo nigeriano pelo Brasil: de US\$ 4,6 bilhões, em 2015, passou-se a apenas US\$ 1,3 bilhão, em 2016 (queda de 72%).

Em 2016, o déficit comercial brasileiro com a Nigéria (US\$ 573 milhões) deixou de ser o maior entre os parceiros do Brasil no mundo. Em 2013, momento de maior desequilíbrio na balança comercial entre os dois países, o saldo em favor dos nigerianos atingiu US\$ 8,8 bilhões. É importante destacar que a Nigéria manteve a balança comercial deficitária com seus principais parceiros no ano passado, totalizando, com o mundo, saldo negativo de US\$ 2,3 bilhões, ao contrário do saldo com o Brasil.

Desse modo, as importações brasileiras da Nigéria, de US\$ 9,5 bilhões, em 2014, caíram para US\$ 4,6 bilhões, em 2015, e para US\$ 1,3 bilhão, em 2016, levando o país africano a perder sua posição entre os dez maiores exportadores para o Brasil – ostentava o oitavo lugar até 2015. A redução dos números na importação, em 2016, não se fez acompanhar das exportações, que cresceram 6,5% e atingiram US\$ 731 milhões no período (US\$ 688 milhões, em 2015).

Em 2016, o total da corrente bilateral (US\$ 2,036 bilhões) fez o fluxo comercial nos dois sentidos passar da 15ª posição para 35ª no intercâmbio global do Brasil – o menor nível desde 2003, quando alcançou US\$ 1,991 bilhão. No continente africano, a Nigéria manteve-se como quarto destino das exportações do Brasil à África, após o Egito, a África do Sul e a Argélia, e passou a ser o segundo em importações, depois da Argélia, e o segundo na soma da corrente bilateral total, também após este último país.



Ao final, reporto-me à Secretaria da Comissão para que retifique o nome oficial da República Federal da Nigéria nas ementas apostas à Mensagem, tal como está na Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores.

Nada mais podendo ser aduzido nesse informe, que possui o escopo apenas de Relatório para subsidiar a sabatina e os votos dos membros desta Comissão, reitero o grande valor pessoal e profissional do diplomata indicado.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



2



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 5, DE 2018

(nº 15/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 15

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

Os méritos do Senhor João André Pinto Dias Lima que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de janeiro de 2018.

EM nº 00303/2017 MRE

Brasília, 18 de Dezembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

Aviso nº 17 - C. Civil.

Em 8 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

Atenciosamente,

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Substituto

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA

CPF.: 245.317.151-87

ID.: 8286/MRE

1957 Filho de Sebastião Eulálio de Oliveira Lima e Isis Pinto Dias Lima, nasce em 29 de janeiro, em Porto Alegre/RS

Dados Acadêmicos:

1981 Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília-UnB

1982 CPCD - IRBr

1991 CAD-IRBr

2007 CAE-IRBr, O UNIDROIT e os Esforços Internacionais de Harmonização do Direito Privado. A Participação do Brasil.

Cargos:

1983 Terceiro-Secretário

1987 Segundo-Secretário

1994 Primeiro-Secretário, por merecimento

2002 Conselheiro, por merecimento

2007 Ministro de Segunda Classe, por merecimento

2014 Ministro de Primeira Classe

Funções:

1984-85 Divisão de Ásia e Oceania II, assistente

1985-87 Divisão de Informação Comercial, assistente

1987-90 Embaixada em Buenos Aires, Terceiro e Segundo-Secretário

1990-93 Embaixada em Caracas, Segundo-Secretário

1993-94 Divisão da América Meridional I, assistente

1994-98 Embaixada em Lisboa, Primeiro-Secretário

1998-01 Embaixada em Ottawa, Primeiro-Secretário

2001-03 Divisão Jurídica, Chefe, substituto

2003 Presidência da República, Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, Assessor Internacional

2003-07 Embaixada em Roma, Conselheiro

2007-08 Embaixada em La Paz, Conselheiro e Ministro de Segunda Classe

2008-13 Consulado-Geral em Chicago, Ministro de Segunda Classe, Cônsul-Geral Adjunto

2013 Embaixada do Brasil em Abuja, Embaixador

Publicação:

2008 A Harmonização do Direito Privado, FUNAG, Brasília

Alexandre José Vidal Porto
Diretor do Departamento do Serviço

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**EL SALVADOR****INFORMAÇÃO OSTENSIVA**
Novembro de 2017

DADOS BÁSICOS SOBRE EL SALVADOR	
NOME OFICIAL:	República de El Salvador
GENTÍLICO:	Salvadorenho
CAPITAL:	São Salvador
ÁREA:	20.721 km ²
POPULAÇÃO (2015 FMI):	6,37 milhões
IDIOMA:	Espanhol (oficial), nahua (língua indígena)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica romana (57%), protestantes (21%), outras (5%), nenhuma (17%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República Presidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Assembleia Legislativa (unicameral, formada por 84 deputados que representam os 14 departamentos do país).
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Salvador Sánchez Cerén (desde 01/06/2014)
CHANCELER:	Hugo Martínez (desde 01/06/2014)
PIB Nominal (2016, FMI):	US\$ 26,7 bilhões
PIB PPP (2016, FMI):	US\$ 54,8 bilhões
PIB Nominal per capita (2016, FMI):	US\$ 4.343,44
PIB PPP per capita (2016, FMI):	US\$ 8.909,42
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	2,4% (2016) 2,4% (2015), 1,9% (2014), 1,8% (2013), 1,9% (2012), 2,2% (2011), 1,4% (2010).
IDH (PNUD):	0,666 (116º no ranking)
EXPECTATIVA DE VIDA (PNUD):	73 anos
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar norte-americano
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (PNUD):	85,5%
COMUNIDADE BRASILEIRA (est.):	400 pessoas
EMBAIXADOR EM SÃO SALVADOR:	José Fiuza Neto
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Diana Marcela Vanegas Hernández

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ milhões, FOB) - Fonte: MDIC

Brasil El Salvador	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (jan-set)
Intercâmbio	252,8	200,9	189,2	172,3	182,6	139,9	88,1	113,3	93,4	79,2
Exportações	249,3	195,6	183,9	165,9	173,4	130,6	77,4	106,2	87,6	75,5
Importações	3,5	5,3	5,3	6,4	9,2	9,3	10,7	7,1	5,9	3,8
Saldo	245,8	190,3	178,6	159,5	164,2	121,3	66,7	99,1	81,6	71,7

Informação elaborada em 24/11/2017, por PS Márcio Rebouças. Revisada por Cons. Fernando Costa, em 27/11/2017. Revisada pelo SS Daniel Ferreira Magrini em 01/12/2017.

APRESENTAÇÃO

El Salvador é um país situado no chamado Triângulo Norte da América Central, juntamente com Guatemala e Honduras. A região é caracterizada por baixas taxas de desenvolvimento humano, alta incidência do crime organizado e do narcotráfico e elevada emigração. A história recente de El Salvador foi marcada pela guerra civil, entre 1980 e 1992. Desde a restauração da democracia, com o processo de paz de Chapultepec (1992), o país tem mantido quadro de normalidade institucional, com alternância de poder entre os dois principais partidos, a ARENA, de direita, e a FMLN, de esquerda.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Salvador Sánchez Cerén – Presidente da República



Nasceu em 18 de junho de 1944, em Quetzaltepec. Formou-se professor pela Escola Normal de El Salvador e deu aula por dez anos em escolas rurais. Em 1972, uniu-se às Forças Populares de Libertação (FPL), uma das cinco organizações guerrilheiras que deram origem à Frente Farabundo Martí para a Libertação Nacional (FMLN). Em 1978, passou à clandestinidade. Em 1983, foi designado secretário-geral da FPL, passando a integrar o comando da FMLN. Foi um dos signatários dos Acordos de Chapultepec, que puseram fim ao conflito salvadorenho. Em duas ocasiões, foi coordenador-geral da FMLN e, de 2000 a 2009, exerceu mandatos de deputado. Em 2009, foi eleito vice-presidente da República, na chapa de Mauricio Funes. Foi eleito presidente em segundo turno, tomou posse no dia 1º de junho de 2014. É casado, tem 4 filhos, 10 netos e uma bisneta.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre o Brasil e El Salvador são tradicionalmente amistosas e construtivas. No início do século XXI, ganharam densidade no contexto de aproximação do Brasil com a América Central.

Ao longo da última década, El Salvador tornou-se o maior beneficiário da cooperação técnica brasileira na América Central. O programa bilateral tem, atualmente, 4 projetos em execução e 5 em fase de assinatura, todos em setores considerados estratégicos pelo governo salvadorenho, como desenvolvimento social, agricultura e saúde. As autoridades salvadorenhas costumam reconhecer publicamente os impactos positivos dos programas de cooperação técnica implementados com o Brasil.

Em janeiro de 2017, El Salvador anunciou a decisão de adotar o padrão de TV digital nipo-brasileiro (ISDB-T). Na ocasião, o presidente salvadorenho agradeceu ao Brasil e ao Japão.

A visita do chanceler salvadorenho, Hugo Martínez, a Brasília, no último dia 25/10, marcou a plena retomada do diálogo e da agenda de cooperação bilateral, após alguns anos de relativa diminuição do dinamismo das relações bilaterais e da reação negativa de El Salvador em relação ao impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff.

Comércio Bilateral

A corrente de comércio Brasil-El Salvador atingiu seu ponto mais alto em 2008, registrando US\$ 252,83 milhões. Desde então, perdeu dinamismo, limitando-se a US\$ 93,42 milhões em 2016.

A balança comercial com El Salvador é tradicionalmente favorável ao Brasil: em 2016, o superávit brasileiro foi de US\$ 81,7 milhões.

As exportações brasileiras registraram US\$ 87,6 milhões em 2016, redução de 17,55% em relação a 2015. Nas importações, houve decréscimo de 17% em relação a 2015, registrando US\$ 5,9 milhões.

A queda das exportações brasileiras deveu-se em grande medida à significativa retração nas vendas de produtos básicos (-94,8%). Já as importações caíram em função, sobretudo, da diminuição nas compras brasileiras de resíduos de alumínio (-48,7%), camisetas de malha (-32,4%) e condensadores elétricos (-27,8%).

Os principais produtos brasileiros exportados para El Salvador foram chassis, com motor, para automóveis (7,8%); carroçarias para automóveis (6,8%); polímeros de propileno (5,9%); polímeros de etileno (5,4%) e café solúvel (4,4%).

Os principais produtos salvadorenhos importados pelo Brasil foram resíduos de alumínio (23,1%); preparações e conservas de peixes (18,2%); peixes congelados (16,8%); camisetas de malha (13,3%) e bermudas e shorts de malha (9,0%).

Financiamentos e Investimentos

De acordo com o Banco Central do Brasil, não há registro de fluxo ou de estoque de investimentos brasileiros em El Salvador, tampouco de investimentos salvadorenhos no Brasil.

O BNDES financia três operações comerciais para El Salvador (US\$ 178,3 milhões): vendas de aeronaves da Embraer (US\$ 168,1 milhões), de caldeira a vapor (US\$ 10,2 milhões) e de 37 ônibus da Marcopolo, em operação que poderá chegar a 200 unidades (US\$ 55 milhões).

Em fevereiro de 2017, o COFIG aprovou a venda de 171 ônibus pela Marcopolo, no valor de US\$ 38,9 milhões. A venda complementar os veículos que já operam no Sistema Integrado de Transportes da Área Metropolitana de São Salvador (SITRAMSS).

O consórcio brasileiro formado pelas empresas Queiroz Galvão e Andritz Hydro Inepar concluiu, em 2016, as obras de expansão da hidrelétrica *5 de Noviembre*, cuja qualidade técnica foi amplamente reconhecida pelas autoridades salvadorenhas.

Assuntos Consulares

O número de nacionais brasileiros residentes em El Salvador é estimado em 400. Haveria 80 nacionais documentados, 320 indocumentados e 150 com dupla cidadania. Em 2016, cerca de 150 brasileiros visitaram El Salvador: 100 a turismo; 30 a negócios e 20 a trabalho.

POLÍTICA INTERNA

El Salvador é uma república presidencialista. O Poder Executivo é exercido pelo presidente da República, eleito para mandato de 5 anos, sem possibilidade de reeleição imediata. O Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa (AL), unicameral, constituída por 84 deputados com mandatos de 3 anos. No Poder Judiciário, a Corte Suprema de Justiça (CSJ) é composta por 15 magistrados eleitos pela Assembleia Legislativa.

A política salvadorenha é marcada por polarização entre os dois principais partidos políticos do país – a FMLN (*Frente Farabundo Martí para la Liberación Nacional*), à esquerda, e a ARENA (*Alianza Republicana Nacionalista*), à direita. O atual presidente da República, Salvador Sánchez Cerén, empossado em junho de 2014, é o segundo mandatário eleito pela FMLN, sucedendo Mauricio Funes, que, em 2009, após 20 anos de governo da ARENA, tornou-se o primeiro presidente da FMLN. Sánchez Cerén venceu no segundo turno com 50,1% dos votos contra 49,9% de Norman Quijano (ARENA).

A polarização política do país foi confirmada nas eleições parlamentares e municipais de março de 2015, quando foram renovados os 84 assentos da AL e escolhidos os prefeitos de todas as cidades do país. A ARENA elegeu a maior bancada, com 35 deputados, contra 31 da FMLN. O 3º lugar foi ocupado pelo GANA (*Gran Alianza por la Unidad Nacional*), com 11 deputados. Os demais partidos elegeram 7 deputados.

Nenhum partido obteve maioria qualificada de 56 votos – necessária para legislar sobre matéria constitucional – ou maioria absoluta, de 43 votos. Tal equilíbrio representa um desafio para o governo de Sánchez Cerén e uma oportunidade para que os partidos busquem entendimentos.

Sánchez Cerén enfrenta, em seu terceiro aniversário de governo, críticas da oposição e da sociedade em geral relacionadas ao baixo crescimento da economia e à deterioração das finanças públicas. Em contexto interno marcado por desconfianças mútuas, os entendimentos suprapartidários são cada vez mais raros, em que pese a urgência das questões da maior relevância para o país.

A Crise de Segurança Pública

A crise de segurança pública constitui um dos principais problemas de El Salvador. As gangues *Mara Salvatrucha* (MS-13) e *Barrio 18* possuem 60 mil membros e são responsáveis por 70% dos homicídios no país e pela quase totalidade dos crimes de extorsão. A criminalidade está na origem dos fluxos migratórios em direção aos EUA.

El Salvador figura como um dos países mais violentos do mundo. Em 2016, o país atingiu as mais elevadas taxas de homicídios na América Central: 80,9 por 100 mil habitantes.

Ao completar três anos de mandato, o presidente Sánchez Cerén procurou mostrar resultados nessa área, como as estimativas oficiais de redução dos índices de criminalidade entre 2016 e 2017, atribuída à criação do Conselho Nacional de Segurança Cidadã, ao Plano *El Salvador Seguro*, ao fortalecimento técnico da Polícia Nacional Civil (PNC), à atuação das Forças Armadas em ações pontuais e ao apoio internacional.

Denúncias de Corrupção

Na atualidade, dois ex-mandatários salvadorenos enfrentam processos judiciais por corrupção. Mauricio Funes (FMLN) é investigado por peculato, enriquecimento ilícito e tráfico de influência. Em setembro de 2016, Mauricio Funes pediu e recebeu asilo na Nicarágua.

Em outubro de 2016, o ex-presidente Antonio Saca (ARENA) foi detido em operação policial, em investigação por enriquecimento ilícito. Saca teria recebido US\$15,8 milhões em cheques procedentes de conta subsidiária do tesouro público da Presidência da República.

As duas denúncias somaram-se à denúncia por peculato e enriquecimento ilícito contra o ex-presidente Francisco Flores (ARENA), que faleceu no decorrer do processo, em janeiro de 2016.

POLÍTICA EXTERNA

El Salvador tem, tradicionalmente, nos EUA e na América Central os principais focos de suas relações internacionais. A Europa, importante fonte de cooperação e comércio, deverá ganhar relevância com o acordo de associação firmado com o SICA em 2012. Em 2004, foi assinado o acordo de livre comércio entre os EUA e o SICA – o CAFTA-DR. O México renovou tratado de livre comércio com os países centro-americanos em 2011.

Outro parceiro relevante tem sido Taiwan, com o qual El Salvador firmou acordo de livre comércio em 2007 e mantém intensa cooperação.

Sánchez Cerén tem mantido os laços prioritários com os EUA e com a América Central. Não obstante, procurou aprofundar as relações com novos sócios, como Brasil, China, Índia e Rússia.

O chanceler Hugo Martínez afirmou ter recebido do mandatário salvadorenho instrução de seguir uma política exterior universal, "*sin ataduras ideológicas*". O chanceler também enfatizou a importância da integração regional para o país. Nesse contexto, sublinhou interesse em promover a aproximação entre o SICA e o MERCOSUL e entre o SICA e a UNASUL.

No segundo dia de governo, Sánchez Cerén aderiu ao Acordo Petrocaribe, confirmando a intenção de aproximar-se da Venezuela.

Em seu relatório de 3 anos de gestão, apresentado em 2017, Sánchez Cerén reafirmou o princípio da universalidade das relações diplomáticas de El Salvador. O mandatário também ressaltou a importância da cooperação internacional, em particular a liberação, pelos EUA, de US\$ 97,9 milhões no âmbito do Plano Aliança para a Prosperidade.

A atuação internacional de El Salvador em 2017 tem sido marcada pelo exercício da presidência do Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDH) e pela presidência “pro tempore” da CELAC em 2017.

Relações El Salvador–Estados Unidos

As relações com os Estados Unidos são fundamentais para a política externa salvadorenha. De acordo com relatório da Chancelaria de El Salvador, 2,8 milhões de salvadorenhos vivem nos EUA, que também figura como o principal parceiro comercial de El Salvador, respondendo por 47,9% das exportações e fornecendo 37,2% das importações (2016). As remessas recebidas de salvadorenhos no exterior, oriundas principalmente dos EUA, alcançaram 4,57 bilhões em 2016, equivalente a 17,1% do PIB salvadorenho.

A existência de programas como o Fomilênio II, o TPS (*Temporary Protected Status*) e a Aliança para a Prosperidade também explica a importância dos EUA para El Salvador.

O Fomilênio II foi assinado em 2014 e prevê a doação de US\$ 277 milhões a El Salvador. O programa será executado em 5 anos, com projetos de atração de

investimentos, desenvolvimento do capital humano e aprimoramento da infraestrutura logística salvadorenha.

O TPS concede status de proteção temporária a salvadorenhos nos EUA e vem sendo renovado a cada 18 meses. A atual versão beneficia 190 mil salvadorenhos e expirará em 2018.

A Aliança para a Prosperidade busca dinamizar o setor produtivo, desenvolver o capital humano e melhorar a segurança pública nos países do Triângulo Norte da América Central (TNAC). O plano deverá ter duração de 5 anos e custo de US\$ 5 bilhões, a ser parcialmente financiado pelos EUA, que, em 2016, liberaram US\$ 750 milhões. Em fevereiro de 2017, EUA e El Salvador assinaram acordo para um primeiro desembolso de US\$ 97,9 milhões. O governo Trump reduziu o valor destinado à região em 2018 para US\$ 460 milhões.

América Central

A integração centro-americana constitui tema importante para El Salvador. O país abriga a sede do SICA, e o chanceler Hugo Martínez é ex-Secretário-Geral do Sistema.

Honduras, Guatemala, Nicarágua, Costa Rica e Panamá estão entre os 6 principais destinos das exportações e as 7 principais origens das importações salvadorenhas.

Com Honduras e Nicarágua, subsistem diferendos no Golfo de Fonseca, apesar de decisão da Corte Internacional de Justiça de 1992, que dirimiu a maior parte da disputa. Em 2012, os três países decidiram cooperar para fazer da região uma "zona de paz, desenvolvimento sustentável e segurança". Desde então, autoridades dos três países têm mantido reuniões periódicas para impulsionar projetos de desenvolvimento da área.

Em novembro de 2016, foi lançada a *Fuerza Trinacional Antipandillas*, esforço de articulação entre as forças de segurança de El Salvador, Guatemala e Honduras, direcionado ao combate ao crime organizado no Triângulo Norte da América Central.

ECONOMIA

A economia de El Salvador apresenta características típicas da região centro-americana: (i) baixa carga tributária; (ii) dependência econômica dos Estados Unidos; (iii) atuação do crime organizado; (iv) pobreza e desigualdade acentuadas; e (v) baixa produtividade.

El Salvador possui a 4ª maior economia da América Central em PPP. O crescimento econômico, no entanto, teve média de 1,74% entre 2010 e 2014, com avanço em 2015 e 2016, quando a taxa média chegou a 2,42%. A economia salvadorenha foi dolarizada em 2001, com a aprovação da Lei de Integração Monetária. De 2001 a 2016, El Salvador apresentou o menor crescimento médio do PIB na América Central, com média de 1,93% ao ano. No governo Funes, o índice foi ainda menos expressivo (0,93% ao ano).

Em 2016, El Salvador registrou PIB nominal de US\$ 26,610 bilhões. O PIB per capita foi de US\$ 4,329 (FMI). Segundo o Banco Mundial, a economia salvadorenha deverá crescer 1,9% em 2017. A projeção do FMI prevê crescimento de 2,3%, ainda inferior ao de outros centro-americanos.

Entre os principais entraves ao crescimento da economia salvadorenha, o FMI destaca a escassez de investimento, a baixa produtividade, as altas taxas de criminalidade, o ambiente de negócios desfavorável, os problemas logísticos, as deficiências educacionais e a insustentabilidade das políticas fiscais, entre outros fatores.

El Salvador enfrenta problemas relacionados ao déficit fiscal e ao endividamento. O déficit fiscal, que estava ao redor de 4% do PIB em 2010, registrou decréscimo a partir de 2014, chegando a 3,4% em 2015. A dívida bruta alcançou 59,9% do PIB em 2016 (era de 49,6% em 2010), com tendência de crescimento, devendo atingir 65,5% do PIB em 2020 (FMI).

El Salvador também registra déficit em conta corrente – de 2% do PIB em 2016 – resultante, principalmente, da balança comercial deficitária. O déficit é parcialmente coberto por remessas oriundas principalmente dos EUA, as quais, em 2016, atingiram US\$ 4,57 bilhões, equivalente a 17,1% do PIB.

Em 2016, El Salvador reduziu em 8,3% o déficit de sua balança comercial, que caiu de US\$ bilhões em 2015 para US\$ 4,6 bilhões. A redução dos preços do petróleo e a menor demanda por matérias primas afetaram as importações, que caíram 5,38%. As exportações, por sua vez, registraram queda de 2,73%.

A indústria manufatureira contribuiu com 96,4% das vendas ao exterior, e o setor agrícola, com 3,2%. O setor de maquilas registrou crescimento de 3,8% em 2016, com 92% dos bens destinados ao mercado norte-americano. Os principais destinos das exportações salvadorenhas foram, em 2016, EUA (47,9%), Honduras (14,1%), Guatemala (13,5%) e Nicarágua (6,5%). As principais origens da

importações salvadorenhas foram EUA (37,2%), Guatemala (10%), China (8,7%), México (7,5%) e Honduras (6,2%).

CRONOLOGIA HISTÓRICA DE EL SALVADOR

- 1524** O aventureiro espanhol Pedro de Alvarado conquista El Salvador.
- 1821** El Salvador se torna independente da Espanha
- 1823** El Salvador se torna parte das Províncias Unidas da América Central (posteriormente rebatizada de Federação Centro-Americana), que também inclui Costa Rica, Guatemala, Honduras e Nicarágua.
- 1840** El Salvador se torna plenamente independente com a dissolução da Federação Centro-Americana.
- 1932** Aproximadamente 30 mil pessoas são mortas na repressão ao levante campesino liderado por Farabundo Martí.
- 1961** O Partido de Conciliação Nacional, de direita, toma o poder por meio de golpe militar.
- 1969** "Guerra do Futebol" entre El Salvador e Honduras.
- 1977** As atividades do grupo guerrilheiro Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional (FMLN) se intensificam, enquanto aumentam os relatos de violação aos direitos humanos por tropas do governo e esquadrões da morte. O general Carlos Romero é eleito presidente.
- 1979** O general Romero é retirado do poder em golpe liderado por oficiais reformistas, que implantam uma junta civil-militar, mas não conseguem impedir a violência praticada com o apoio do Exército.
- 1980** O Arcebispo de São Salvador e defensor dos Direitos Humanos, Oscar Romero, é assassinado.
José Napoleón Duarte se torna o primeiro presidente civil desde 1931.
- 1982** A Aliança Republicana Nacional (ARENA), de direita, ganha eleições parlamentares marcadas pela violência.
- 1984** José Napoleón Duarte é reeleito presidente.
- 1986** José Napoleón Duarte inicia campanha pela negociação de trégua com a FMLN.
- 1989** Alfredo Cristiani é eleito presidente.
- 1992** A FMLN é reconhecida como partido político. O governo e a FMLN assinam acordo de paz.
- 1993** O governo declara a anistia aos acusados de violação dos Direitos Humanos pela ONU.
- 1994** Armando Calderón Sol, da ARENA, é eleito presidente.
- 1997** Hector Silva, da FMLN, é eleito prefeito de São Salvador.
- 1999** O candidato da ARENA Francisco Flores derrota o ex-guerrilheiro Facundo Guardado nas eleições presidenciais.

- 2002** Tribunal dos Estados Unidos condena dois generais salvadorenhos residentes naquele país por atrocidades cometidas durante a guerra civil, e os ordena a compensar as vítimas que levaram o caso à Justiça.
- 2003** El Salvador, juntamente com Honduras, Nicarágua e Guatemala, assinam acordo de livre comércio com os Estados Unidos.
- 2004** O candidato da ARENA Antonio Saca vence as eleições presidenciais.
- 2009** O jornalista Mauricio Funes, da FMLN, se torna o primeiro presidente eleito pela FMLN em 20 anos.
El Salvador restabelece relações diplomáticas com Cuba.
- 2011** O Presidente norte-americano Barack Obama visita El Salvador.
- 2012** O governo Mauricio Funes estabelece "acordo de pacificação" com as quadrilhas do crime organizado.
El Salvador assina o Acordo de Associação (AA) entre a União Europeia e a América Central.
- 2012** Presidentes de El Salvador, Honduras e Nicarágua decidem criar comissão tripartite, com a finalidade de tornar o Golfo de Fonseca uma "zona de paz, desenvolvimento sustentável e segurança".
- 2014** Salvador Sánchez Cerén, da FMLN, é eleito presidente da República.
- 2015** Beatificação do Monsenhor Óscar Romero.
- 2016** Justiça salvadorenha investiga três ex-presidentes por improbidade administrativa: Francisco Flores, Antonio Saca e Mauricio Funes.
- 2017** Celebração do 25º Aniversário dos Acordos de Paz de janeiro de 1992.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BRASIL-EL SALVADOR

- 1896** Abertura de Consulado brasileiro em El Salvador.
- 1906** Criação de Legação em Cuba com ação cumulativa em El Salvador.
- 1953** Elevação da Legação em El Salvador à Categoria de Embaixada.
- 1965** Convênio Cultural.
- 1971** Convênio sobre bolsas de estudo e criação de Comissão de Comércio. Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio.
- 1986** Termo Aditivo ao Convênio de Intercâmbio Cultural na Área do Ensino Técnico e da Formação Profissional. Acordo por Troca de Notas, sobre Dispensa de Visto para Titulares de Passaportes Diplomáticos ou de Serviço Brasileiro e Salvadorenos.
- 2002** Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.
- 2005** Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.
- 2007** Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns.
- 2008** Maio: Visita do presidente Lula da Silva a El Salvador, no âmbito da III Cúpula Brasil-SICA.
Outubro: Visita do presidente Lula da Silva a El Salvador, no âmbito da XVIII Cúpula Ibero-Americana.
- 2009** Visita do presidente Lula da Silva a El Salvador, no contexto da posse do Presidente Mauricio Funes.
Visita do presidente Mauricio Funes ao Brasil.
- 2010** Visita do presidente Lula da Silva a El Salvador.
Brasil doa US\$ 130 mil ao *Instituto Salvadoreño para el Desarrollo Integral de la Niñez y Adolescencia*.
Visita do Presidente Mauricio Funes ao Brasil.
Seminário “Encontro Empresarial Brasil–El Salvador: Oportunidades de Investimentos”, na sede da FIESP, em São Paulo.
- 2011** Visita da primeira-dama de El Salvador, Vanda Pignato, ao Brasil.
Encontro da primeira-dama de El Salvador com o chanceler Antonio Patriota.
- 2013** Assinado contrato entre a Comissão Executiva Hidrelétrica do Rio Lempa (CEL) e a construtora Queiróz Galvão para execução das obras de ampliação da Hidrelétrica 5 de Novembro.
- 2013** Visita da primeira-dama e secretária de Desenvolvimento Social de El Salvador, Vanda Pignato, ao Brasil.

Encontros da primeira-dama e secretária de Desenvolvimento Social de El Salvador, Vanda Pignato, com a Presidenta Dilma Rousseff e com o chanceler Antonio Patriota.

- 2013** Visita do chanceler de El Salvador, Jaime Miranda, ao Brasil.
Inauguração do Escritório Comercial de El Salvador na cidade de São Paulo.
Encontro do chanceler Jaime Miranda com Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad.
- 2014** O Assessor-Chefe da Presidência da República, Marco Aurélio Garcia, participa, na qualidade de enviado especial do Brasil, da posse do presidente de El Salvador, Sanchez Cerén.
- 2014** Visita do vice-presidente de El Salvador, Oscar Ortíz, ao Brasil.
- 2015** O Ministro da Justiça e Segurança Pública de El Salvador, Benito Antonio Lara, visita Brasília e Rio de Janeiro.
- 2017** El Salvador adota o padrão nipo-brasileiro de TV Digital (ISDB-T)
- 2017** Visita do chanceler de El Salvador, Hugo Martínez, ao Brasil.

ATOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data
Emenda, p.t.n., ao Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República de El Salvador	24/10/2017
Convênio de Cooperação entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Instituto Especializado de Educação Superior para a Formação Diplomática da República de El Salvador.	25/10/2017
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério das Relações Exteriores da República de El Salvador para o Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Políticas.	25/10/2017
Emenda ao Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica para Implementação do Projeto "Capacitação em Análise de Informação sobre Crimes contra o Meio Ambiente"	01/12/2008
Emenda ao Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Capacitação em Análise de Informação para o Pessoal da Divisão de Investigação de Homicídios e da Polícia Nacional Civil e da Procuradoria Geral da República de El Salvador"	01/12/2008
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto "Apoio Técnico para a Consolidação da Rede de Bancos de Leite Humano"	27/08/2014
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador pra a Implementação do Projeto "Elaboração de Política Pública de Comercialização Agrícola para	01/11/2013

Título do Acordo	Data
Agricultura Familiar de El Salvador"	
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto "Programa Territórios de Progresso, Fase II"	01/11/2013
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto "Apoio ao Estabelecimento dos Fundamentos de Polícia Comunitária em El Salvador"	25/03/2013
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto "Programa de Educação Alimentar e Nutricional Cozinha Brasil – El Salvador"	21/06/2012
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do projeto "Apoio ao Sistema de Inovação no Setor Agropecuário de El Salvador"	07/02/2012
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do projeto "Elaboração de Política Pública de Comercialização Agrícola para a Agricultura Familiar de El Salvador"	07/02/2012
Declaração para a Promoção da Igualdade de Gênero e a Proteção dos Direitos das Mulheres	28/04/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto "Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes"	27/04/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto "Apoio às Ações de Atenção à Saúde e Formação de	27/04/2011

Título do Acordo	Data
Conselhos dos Povos Indígenas de El Salvador”	
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio à Implantação de Unidade Móvel para Capacitação Profissional em El Salvador”	27/04/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Transferência de Metodologia do Programa Brasileiro “Projovem-Prisional” para El Salvador”	26/04/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Aperfeiçoamento Técnico-Profissional de Bombeiros em Prevenção e Investigação de Incêndios e Busca e Resgate de Vítimas”	26/04/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio à Criação de um Programa de Inserção Social para Crianças, Adolescentes e Jovens Vítimas de Violência Sexual”	26/04/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Capacitação de Técnicos para a Implementação e Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil (Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução)”	26/04/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Transferência de Metodologia do Programas Brasileiros “Projeto” e “Mulheres da Paz” para El Salvador”	26/04/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio Técnico para Criação do Instituto Nacional de Saúde	26/04/2011

Título do Acordo	Data
de El Salvador”	
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Transferência de Modelo de Gestão de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Territorial”	26/04/2011
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “ Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Segurança Presidencial de El Salvador – Fase II”	20/08/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Pintando a Liberdade”	20/08/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Capacitação Técnica de Inteligência Policial”	20/08/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Capacitação Técnica para Repressão ao Crime Organizado”	02/07/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Capacitação em Boas Práticas em Ecoturismo e Turismo de Aventura para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável em El Salvador”	09/08/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Cooperação Técnica para a Implementação e Gestão do Sistema de Proteção Social em El Salvador”	09/08/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da	09/08/2010

Título do Acordo	Data
República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio a Transferência de Metodologia Brasileira do Programa Talentos do Brasil para El Salvador”	
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação Técnica para Implementação do Centro de Formação Profissional Brasil – El Salvador	09/08/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Capacitação de Técnicos e Gestores Públicos em Desenvolvimento de Instrumentos de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar”	02/07/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio a Criação de Marcos Legais para a Implementação da Certificação Digital”	02/07/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Qualificação Técnica em Tecnologias Livres”	02/07/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Reforço no Processo Produtivo de Cana-de-Açúcar”	02/07/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Reforço à Diversificação Agroprodutiva de El Salvador”	02/07/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio Técnico para Implementação de Bancos de Leite Humano em El Salvador”	02/07/2010
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e	26/02/2010

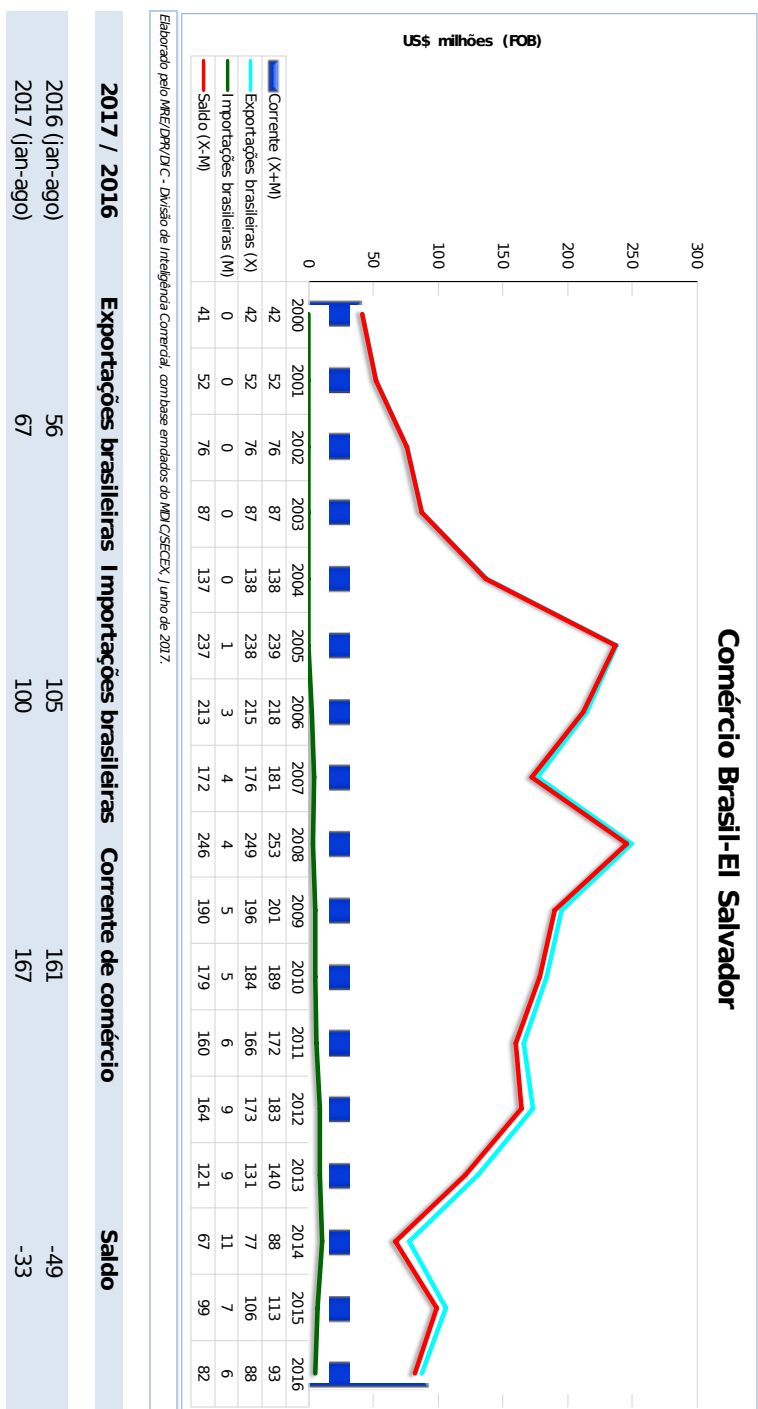
Título do Acordo	Data
Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Segurança Presidencial de El Salvador”	
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio ao Fortalecimento e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados de El Salvador”	26/02/2010
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação Técnica na Área de Desenvolvimento Social	26/02/2010
Memorando de Entendimento para Cooperação em Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia entre o Brasil e El Salvador	29/05/2008
Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Turística entre o Brasil e El Salvador	29/05/2008
Tratado entre Brasil e El Salvador sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	29/05/2008
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Adoção de Tecnologias Modernas para a Produção de Etanol em El Salvador".	05/12/2007
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica para Implementação do Projeto "Capacitação em Análise de Informação sobre Crimes contra o Meio Ambiente"	05/12/2007
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Processo Agrícola e Industrial para Produção de Biodiesel a partir da Mamona"	05/12/2007
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica para Implementação do Projeto "Capacitação em Análise de Informação para o Pessoal da Divisão de Investigação de Homicídios e da Polícia Nacional Civil e da Procuradoria Geral da	05/12/2007

Título do Acordo	Data
República de El Salvador"	
Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns	24/07/2007
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Fortalecimento da Resposta à Epidemia de HIV/AIDS em El Salvador"	09/06/2006
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Manejo Agrônomo e Processamento da Castanha e Pedúnculo do Caju"	09/06/2006
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Manejo Agrônomo e Processamento do Coco Anão, Alto e Híbrido"	09/06/2006
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Desenvolvimento do Processo Agro-Produtivo da Mamona"	09/06/2006
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Conservação da Arquitetura Tradicional de Centros e Conjuntos e Históricos e sua Paisagem Cultural"	09/06/2006
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.	13/09/2005
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto Assistência e Tratamento a Pessoas vivendo com HIV/AIDS em El Salvador.	05/02/2004

Título do Acordo	Data
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	21/08/2002
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Estruturação de Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais na Universidade de El Salvador".	12/05/1999
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Apoio ao Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS".	02/02/1999
Acordo, por Troca de Notas, sobre Dispensa de Visto para Titulares de Passaportes Diplomáticos ou de Serviço Brasileiro e Salvadorenos Brasil - El Salvador.	20/05/1986
Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador.	20/05/1986
Termo Aditivo ao Convênio de Intercâmbio Cultural na Área do Ensino Técnico e da Formação Profissional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador.	20/05/1986
Acordo sobre Radioamadorismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador.	30/08/1984
Acordo Relativo à Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos e Estágios sobre Desenvolvimento a Cidadãos Salvadorenos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador.	15/07/1971
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio entre a República Federativa do Brasil e a República de El Salvador.	15/07/1971
Declaração Conjunta Brasil - El Salvador.	15/07/1971
Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Estados Unidos do Brasil e a	30/11/1965

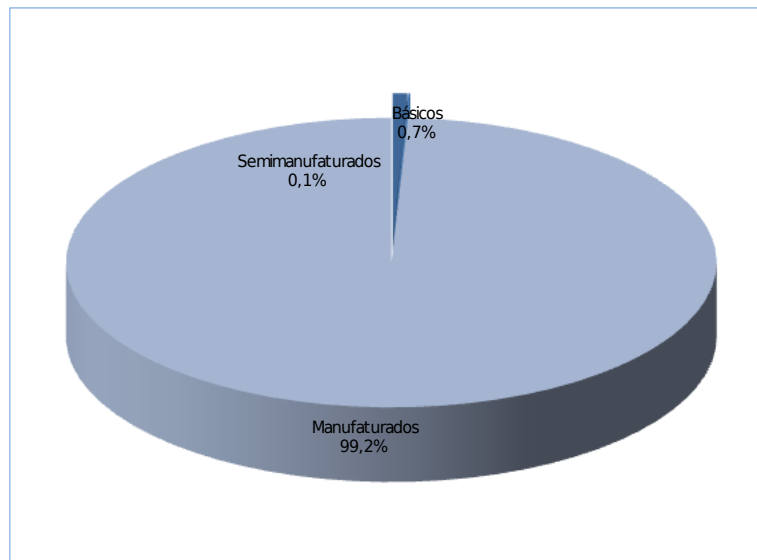
Título do Acordo	Data
República de El Salvador.	
Convenção de Arbitramento entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a República do Salvador.	03/09/1909

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

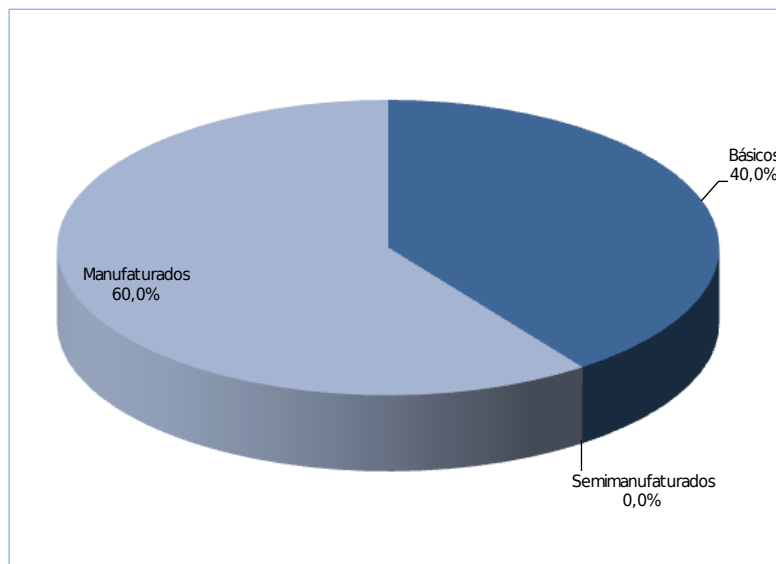


Exportações e importações brasileiras por fator agregado 2016

Exportações



Importações



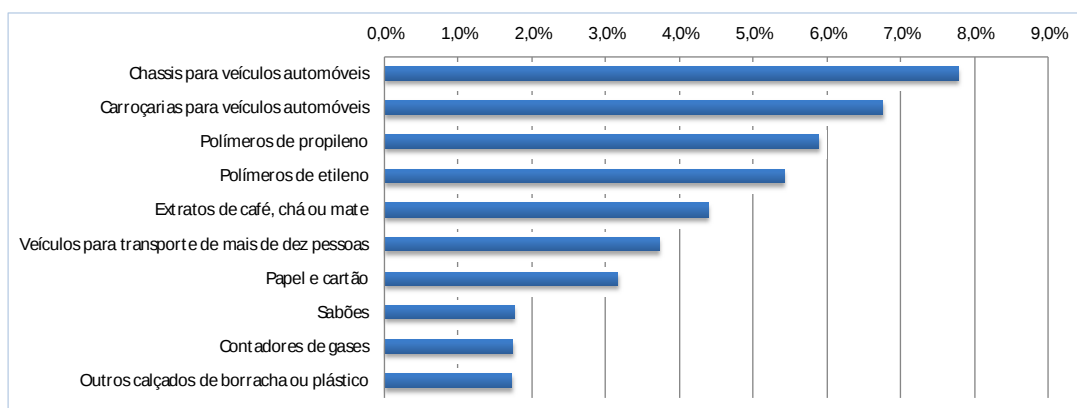
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Junho de 2017.

Composição das exportações brasileiras para El Salvador (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Chassis para veículos automóveis	2,3	3,0%	4,2	4,0%	6,8	7,8%
Carroçarias para veículos automóveis	2,9	3,7%	3,9	3,7%	5,9	6,7%
Polímeros de propileno	0,7	0,9%	3,4	3,2%	5,1	5,9%
Polímeros de etileno	2,0	2,5%	3,4	3,2%	4,7	5,4%
Extratos de café, chá ou mate	3,6	4,7%	2,6	2,4%	3,8	4,4%
Veículos para transporte de mais de dez pessoas	1,0	1,3%	1,1	1,1%	3,3	3,7%
Papel e cartão	0,4	0,5%	0,5	0,5%	2,8	3,2%
Sabões	1,1	1,4%	1,1	1,0%	1,5	1,8%
Contadores de gases	1,2	1,6%	1,4	1,3%	1,5	1,7%
Outros calçados de borracha ou plástico	0,2	0,3%	0,6	0,6%	1,5	1,7%
Subtotal	15	20,0%	22	20,9%	37	42,3%
Outros	62	80,0%	84	79,1%	51	57,7%
Total	77	100,0%	106	100,0%	88	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliveb.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2016

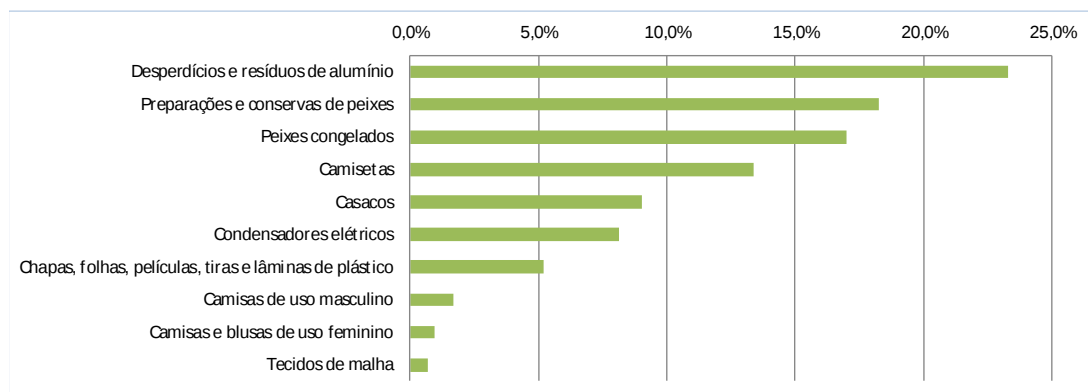


Composição das importações brasileiras originárias de El Salvador (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Desperdícios e resíduos de alumínio	3,5	32,8%	2,6	37,3%	1,4	23,3%
Preparações e conservas de peixes	4,0	37,8%	1,0	13,9%	1,1	18,3%
Peixes congelados	0,0	0,0%	0,0	0,5%	1,0	17,0%
Camisetas	0,9	8,3%	1,2	16,3%	0,8	13,4%
Casacos	0,7	6,1%	0,7	10,3%	0,5	9,1%
Condensadores elétricos	0,8	7,4%	0,7	9,3%	0,5	8,2%
Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plástico	0,3	3,1%	0,3	4,6%	0,3	5,2%
Camisas de uso masculino	0,2	1,9%	0,2	2,2%	0,1	1,7%
Camisas e blusas de uso feminino	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,1	1,0%
Tecidos de malha	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,7%
Subtotal	10	97,5%	7	94,4%	6	97,7%
Outros	0	2,5%	0	5,6%	0	2,3%
Total	11	100,0%	7	100,0%	6	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliveweb.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2016



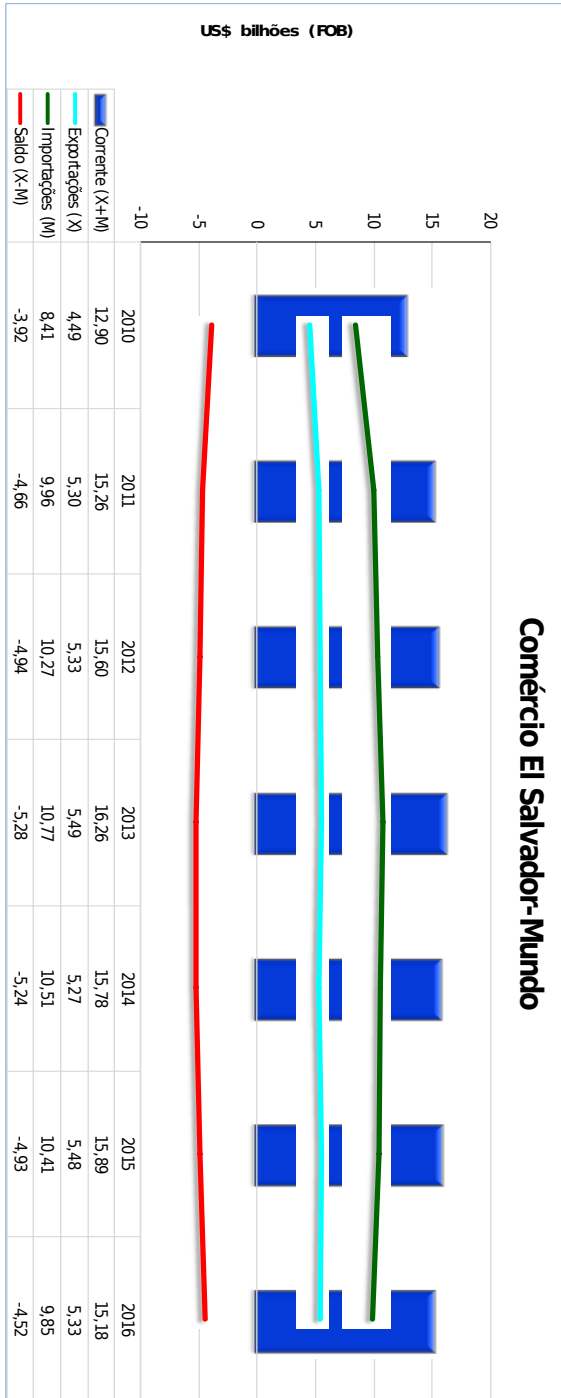
Composição do intercâmbio comercial (dados parciais) (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2 0 1 6 (jan-ago)	Part. % no total	2 0 1 7 (jan-ago)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados em 2017
Exportações brasileiras					
Polímeros de propileno	4,6	8,2%	7,7	11,5%	Polímeros de propileno 11,5%
Carroçarias para automóveis	2,6	4,6%	7,1	10,6%	Carroçarias para automóveis 10,6%
Chassis para automóveis	3,9	7,0%	5,8	8,7%	Chassis para automóveis 8,7%
Turbinas e rodas hidráulicas	0,4	0,7%	4,3	6,4%	Turbinas e rodas hidráulicas 6,4%
Extratos de café, chá ou mate	2,8	4,9%	2,7	4,1%	Extratos de café, chá ou mate 4,1%
Automóveis para transporte de mais de dez pessoas	2,6	4,6%	2,0	3,0%	Automóveis para transporte de mais de dez pessoas 3,0%
Polímeros de etileno	3,4	6,1%	1,5	2,2%	Polímeros de etileno 2,2%
Papel e cartão	1,2	2,1%	1,2	1,8%	Papel e cartão 1,8%
Bulldozers	0,9	1,6%	1,2	1,7%	Bulldozers 1,7%
Sabões	1,0	1,8%	0,9	1,4%	Sabões 1,4%
Subtotal	23,4	41,8%	34,5	51,4%	
Outros	32,6	58,2%	32,5	48,6%	
Total	56,0	100,0%	67,0	100,0%	

Grupos de produtos	2 0 1 6 (jan-ago)	Part. % no total	2 0 1 7 (jan-ago)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados em 2017
Importações brasileiras					
Preparações e conservas de peixes	0,8	25,2%	0,9	21,1%	Preparações e conservas de peixes 21,1%
Casacos	0,5	15,5%	0,5	11,4%	Casacos 11,4%
Camisetas	0,6	16,9%	0,4	10,5%	Camisetas 10,5%
Condensadores elétricos	0,3	8,8%	0,4	9,9%	Condensadores elétricos 9,9%
Desperdícios e resíduos de alumínio	0,9	26,1%	0,4	9,7%	Desperdícios e resíduos de alumínio 9,7%
Tecidos de malha	0,0	0,0%	0,2	3,6%	Tecidos de malha 3,6%
Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plástico	0,2	5,1%	0,1	1,8%	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plástico 1,8%
Camisas e blusas de uso feminino	0,0	0,2%	0,1	1,6%	Camisas e blusas de uso feminino 1,6%
Cordas e cabos de matérias têxteis	0,0	0,0%	0,1	1,3%	Cordas e cabos de matérias têxteis 1,3%
Outros tecidos de malha	0,0	0,0%	0,0	1,0%	Outros tecidos de malha 1,0%
Subtotal	3,2	97,7%	3,1	71,9%	
Outros produtos	0,1	2,3%	1,2	28,1%	
Total	3,3	100,0%	4,3	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alweb.

Comércio El Salvador-Mundo



Elaborado pelo INE/DPF/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDT/CSECEX, Junho de 2017.

(+) Variação superior a 1.000%.

(n.a.) Critério não aplicável.

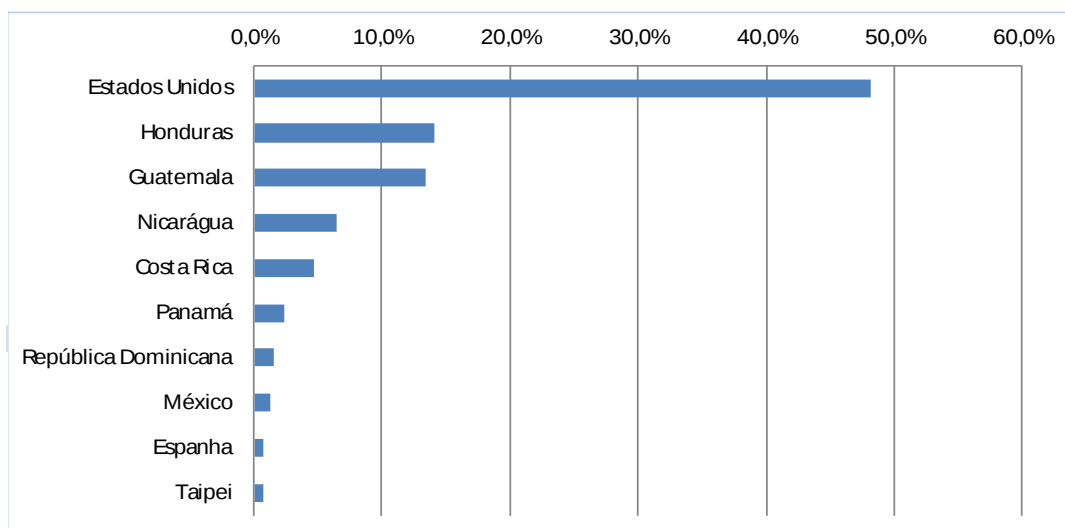
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

2017 / 2016	Exportações	Importações	Corrente de comércio	Saldo
2016 (jan-jun)	2,1	3,9	6,0	-1,7
2017 (jan-jun)	2,3	4,8	7,1	-2,5

**Principais destinos das exportações de El Salvador
US\$ milhões**

Países	Valor	2016 Part.% total	no
Estados Unidos	2.571,4	48,2%	
Honduras	754,2	14,1%	
Guatemala	718,6	13,5%	
Nicarágua	347,0	6,5%	
Costa Rica	247,8	4,6%	
Panamá	125,0	2,3%	
República Dominicana	81,8	1,5%	
México	68,1	1,3%	
Espanha	40,5	0,8%	
Taipei	36,4	0,7%	
Subtotal	4.991	93,5%	
Outros	345	6,5%	
Total	5.335	100,0%	

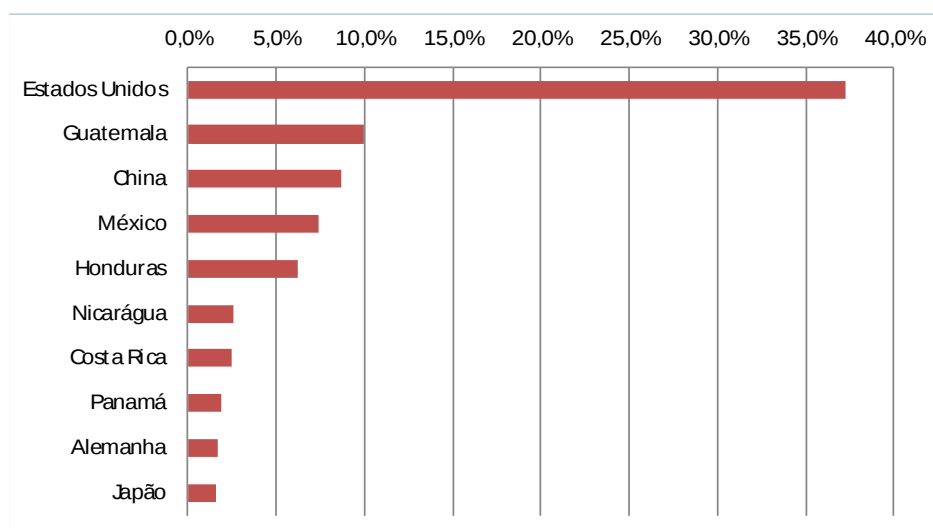
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do TradeMap/OMC/ONU



**Principais origens das importações de El Salvador
US\$ milhões**

Países	2016	
	Valor	Part.% no total
Estados Unidos	3.670,9	37,3%
Guatemala	983,6	10,0%
China	856,0	8,7%
México	735,0	7,5%
Honduras	611,8	6,2%
Nicarágua	256,3	2,6%
Costa Rica	243,8	2,5%
Panamá	188,9	1,9%
Alemanha	168,0	1,7%
Japão	157,2	1,6%
Subtotal	7.872	79,9%
Outros	1.983	20,1%
Total	9.855	100,0%

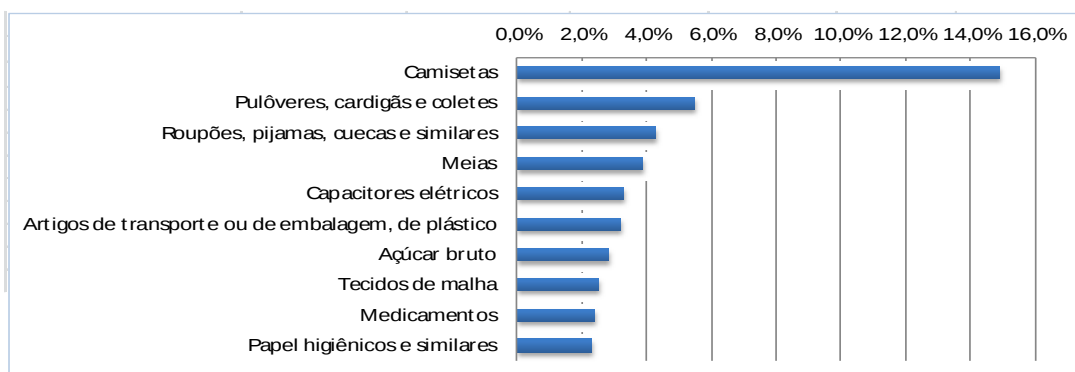
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do TradeMap/OMC/ONU



**Composição das exportações de El Salvador (SH4)
US\$ milhões**

Grupos de produtos	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Camisetas	753,3	14,3%	771,7	14,1%	794,0	14,9%
Pulôveres, cardigãs e coletes	286,3	5,4%	290,3	5,3%	292,5	5,5%
Roupões, pijamas, cuecas e similares	122,7	2,3%	214,5	3,9%	227,5	4,3%
Meias	253,7	4,8%	255,3	4,7%	205,3	3,8%
Capacitores elétricos	171,2	3,2%	159,4	2,9%	174,5	3,3%
Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico	177,2	3,4%	185,8	3,4%	170,0	3,2%
Açúcar bruto	192,0	3,6%	193,1	3,5%	150,1	2,8%
Tecidos de malha	75,0	1,4%	106,8	1,9%	134,0	2,5%
Medicamentos	106,1	2,0%	118,2	2,2%	128,6	2,4%
Papel higiênicos e similares	128,8	2,4%	127,1	2,3%	121,6	2,3%
Subtotal	2.266	43,0%	2.422	44,2%	2.398	44,9%
Outros	3.006	57,0%	3.063	55,8%	2.937	55,1%
Total	5.273	100,0%	5.485	100,0%	5.335	100,0%

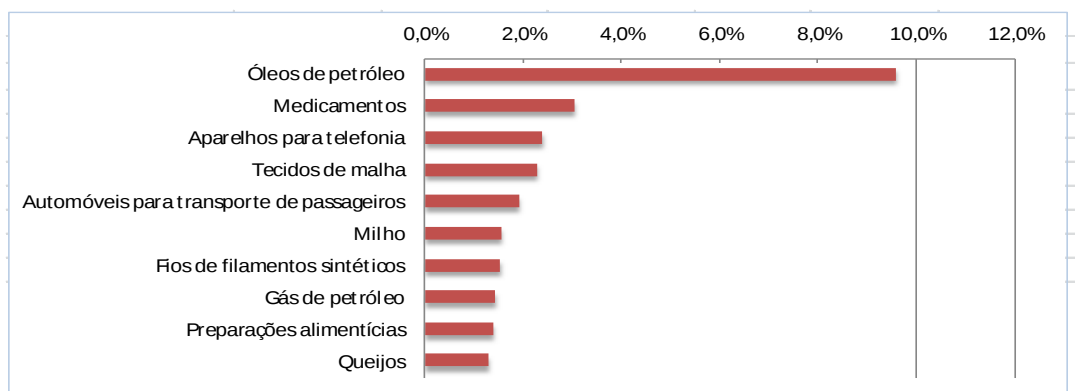
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do TradeMap/OMC/ONU.



**Composição das importações de El Salvador (SH4)
US\$ milhões**

Grupos de produtos	2014		2015		2016	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Óleos de petróleo	1.521,5	14,5%	1.213,8	11,7%	943,2	9,6%
Medicamentos	267,0	2,5%	305,5	2,9%	298,9	3,0%
Aparelhos para telefonia	253,1	2,4%	261,9	2,5%	235,6	2,4%
Tecidos de malha	325,1	3,1%	263,7	2,5%	223,7	2,3%
Automóveis para transporte de passageiros	136,6	1,3%	162,8	1,6%	187,6	1,9%
Milho	107,8	1,0%	134,2	1,3%	152,1	1,5%
Fios de filamentos sintéticos	156,6	1,5%	156,9	1,5%	151,0	1,5%
Gás de petróleo	216,9	2,1%	135,3	1,3%	140,6	1,4%
Preparações alimentícias	116,7	1,1%	130,2	1,2%	136,2	1,4%
Queijos	104,9	1,0%	119,6	1,1%	126,8	1,3%
Subtotal	3.206	30,5%	2.884	27,7%	2.595	26,3%
Outros	7.307	69,5%	7.532	72,3%	7.259	73,7%
Total	10.513	100,0%	10.415	100,0%	9.855	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do TradeMap/OMC/ONU.



Principais indicadores socioeconômicos de El Salvador

Indicador	2013	2014	2015 ⁽¹⁾	2016 ⁽¹⁾	2017 ⁽¹⁾
Crescimento real do PIB (%)	1,85%	1,95%	2,30%	2,50%	2,60%
PIB nominal (US\$ bilhões)	24,35	25,16	25,65	26,59	27,68
PIB nominal "per capita" (US\$)	3.850	3.962	4.023	4.153	4.305
PIB PPP (US\$ bilhões)	49,40	51,19	52,88	54,85	57,26
PIB PPP "per capita" (US\$)	7.810	8.060	8.293	8.566	8.906
População (milhões de habitantes)	6,33	6,35	6,38	6,40	6,43
Desemprego (%)	5,61%	5,54%	5,39%	5,29%	5,24%
Inflação (%) ⁽²⁾	0,79%	0,48%	-0,95%	2,04%	2,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-6,47%	-4,74%	-2,64%	-2,89%	-3,70%
Dívida externa (US\$ bilhões)	13,38	14,26	14,28	14,59	15,04

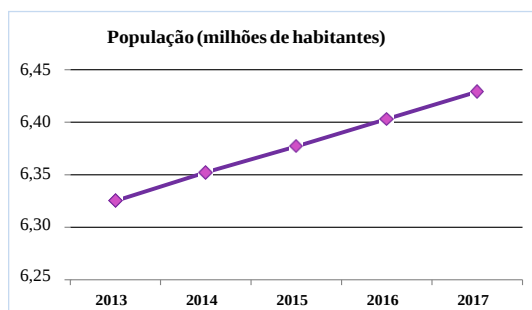
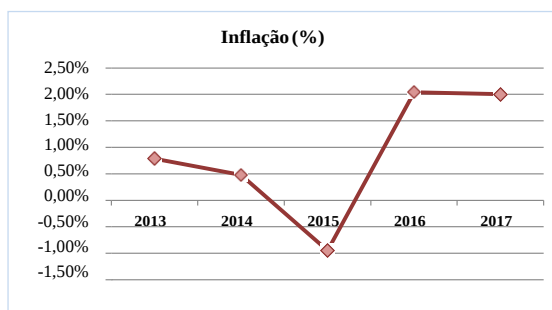
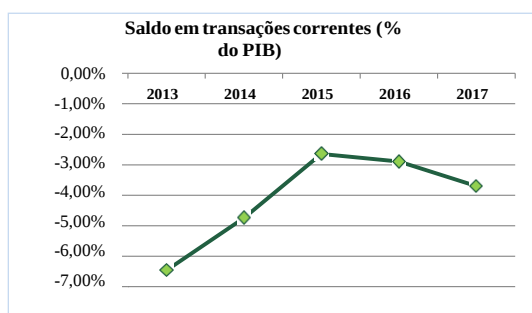
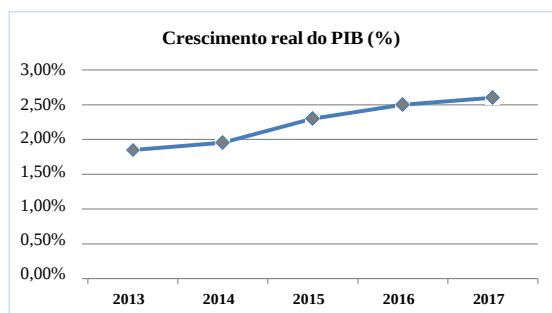
Origem do PIB (2015 Estimativa)

Agricultura	10,7%
Indústria	25,5%
Serviços	63,8%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2015 e da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 1st Quarter 2016.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de período.



RELATÓRIO DE GESTÃO
EMBAIXADA DO BRASIL EM SÃO SALVADOR,
REPÚBLICA DE EL SALVADOR
EMBAIXADOR JOSÉ FIUZA NETO
(SETEMBRO/2012 - NOVEMBRO/2017)

I - COMENTÁRIOS GERAIS:

El Salvador é o menor país da América Central (praticamente a mesma área do Estado de Sergipe) e, ao mesmo tempo, o que apresenta a maior densidade populacional da região (293,12 pessoas/km²; população de cerca de 6,3 milhões de habitantes). É a quarta maior economia regional, abaixo da Guatemala, Costa Rica e Panamá, e acima de Honduras, Nicarágua e Belize. Segundo dados do Banco Central de Reserva (BCN), El Salvador terminou 2016 com PIB nominal de US\$ 26,8 bilhões e crescimento econômico de 2,4%, o maior dos últimos cinco anos, mas, ainda assim, o menor índice de crescimento entre os países da América Central. O país permanece registrando crescimento significativamente menor que os países vizinhos, em um contexto de escassos investimentos externos e internos, emigração elevada, baixa competitividade e excessiva polarização política, além de enfrentar, atualmente, grave crise fiscal, com uma dívida pública de 63% do PIB (em torno de US\$ 17 bilhões até maio deste ano).

2. No que tange ao cenário político, El Salvador é governado, desde 2009, pelo partido de esquerda (e ex-movimento guerrilheiro) Frente Farabundo Martí para a Libertação Nacional (FMLN), que chegou ao poder por meio de eleições democráticas. O partido voltou a vencer a eleição presidencial de 2014, embora com uma diferença de pouco mais de 6.000

votos em relação à Aliança Republicana Nacionalista (ARENA), agremiação direitista que governou o país de 1992 a 2009. Após três anos e meio de mandato, o atual governo centra seus esforços em melhorar a situação de segurança pública e na obtenção de recursos fiscais para viabilizar seu programa de governo, e para tentar recompor a reação, até agora negativa, da opinião pública antes das eleições legislativas e municipais de 2018 e do pleito presidencial de 2019.

3. Não obstante o clima de insegurança econômica, social e política que ainda permeia o cenário interno de El Salvador, é inegável que o país, desde os Acordos de Paz de 1992 (que marcaram o fim de 12 anos de sangrenta guerra civil), logrou avanços consideráveis no seu arcabouço institucional, evidenciados na alternância política, na separação de poderes, além do maior interesse e fortalecimento da cidadania no tocante à coisa pública. Os Acordos - cujo 25º aniversário foi celebrado em janeiro do corrente ano - resultaram, em síntese, na reforma do sistema político, regras do jogo democrático, instituições públicas mais modernas, bem como no compromisso de todos os atores de renunciar à violência como recurso da luta pelo poder.

II - AÇÕES REALIZADAS:

4. O Brasil mantém relações diplomáticas com El Salvador há 111 anos, a partir da criação, em 1906, de legação na República de Cuba, com jurisdição nas repúblicas centro-americanas, depois elevada, em 1953, à categoria de embaixada. O relacionamento, sempre cordial e correto, estreitou-se recentemente, por meio da cooperação técnica, que passou a ser a principal vertente da pauta bilateral. O marco jurídico é o Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, de 20 de maio de 1986.

5. A expressiva carteira de projetos, a maior entre os países do istmo centro-americano, tem buscado acentuar o valor agregado que a modalidade de cooperação brasileira apresenta, com o objetivo de ir além de iniciativas pontuais ou simples ações de cooperação. Isso decorre do fato de que os projetos que o Brasil promove com El Salvador almejam iniciativas de natureza estrutural, com efeitos e resultados duradouros, que se coadunem com as previsões quinquenais de desenvolvimento do país. Os programas guardam relação, ademais, com compromissos assumidos pelo Brasil para cumprir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ao fixarem como um dos seus objetivos a superação das assimetrias e o crescimento socioeconômico do país destinatário da cooperação.

6. No período compreendido entre 2012 e 2017, registraram-se 30 projetos, em diferentes estágios de execução, no âmbito do Programa de Cooperação Técnica Bilateral Brasil-El Salvador. No mesmo período, foram finalizados, com êxito, 17 projetos de cooperação técnica, alguns deles criados e executados desde 2010. Por outro lado, contabilizou-se um total de seis projetos que foram cancelados por diversos motivos, seja por restrições orçamentárias, seja ainda por falta de manifestação de interesse das partes envolvidas. Na presente data, o programa de cooperação bilateral conta com três projetos em execução ativa, além de cinco novos projetos nas áreas de saúde, agricultura, proteção social, meio ambiente e recursos hídricos, todos eles elaborados e aprovados por ocasião da XI Reunião do Grupo de Trabalho do Programa de Cooperação Técnica Brasil-El Salvador, realizada em abril de 2017. Exemplos da prioridade atribuída por El Salvador à execução de programas específicos são, entre outros, os projetos de Banco de Leite Humano (que possibilitou sua implantação em três hospitais salvadorenhos, nas três principais cidades do país - São Salvador, Santa Ana e San Miguel), Bancos de Sangue e Hemoderivados, bem como

o apoio técnico ao Instituto Nacional de Saúde (INS).

7. Na esfera trilateral, vale mencionar ações na área de segurança pública, com a segunda fase do projeto sobre Consolidação da Filosofia de Polícia Comunitária, executado em parceria com o Governo do Japão (JICA). Ressalta-se, ainda, a participação brasileira, durante minha gestão, na experiência piloto do projeto "Fortalecimento do Programa de Alimentação e Saúde Escolar e Programa de Agricultura Familiar", desenvolvido pela Secretaria Técnica e de Planejamento da Presidência da República de El Salvador. O programa faz parte das atividades previstas no âmbito do projeto "Fortalecimento dos Programas de Alimentação Escolar no marco da Iniciativa da América Latina e o Caribe sem Fome 2025", da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), que visa a contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas locais de alimentação escolar.

8. O Governo salvadorenho anunciou oficialmente, em janeiro de 2017, a adoção do padrão nipo-brasileiro de TV digital, passando El Salvador a ser o quinto país da América Central a adotar o padrão ISDB-T. A adoção do padrão nipo-brasileiro poderá abrir oportunidade para o estabelecimento de projeto específico de cooperação para a implantação local do padrão escolhido.

9. Cabe destacar o apoio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e das contrapartes brasileiras aos esforços de cooperação técnica e ao diálogo da Embaixada com entidades e autoridades salvadorenhas, apesar do quadro de restrições orçamentárias. Durante minha gestão, foram realizadas três reuniões do Grupo de Trabalho do Programa de Cooperação Técnica Brasil-El Salvador (todas em São Salvador), que ensejaram o contínuo fortalecimento das atividades de cooperação entre os dois países.

10. Na área de promoção comercial e de

investimentos, destaca-se, no período, a entrada em operação do Sistema Integrado de Transporte da Área Metropolitana de São Salvador (SITRAMSS), projeto do Governo salvadorenho que contou com a aquisição inicial de ônibus das empresas brasileiras Volvo e Marcopolo. Em fevereiro de 2017, foi aprovada pelo COFIG operação de financiamento no valor de US\$ 38,9 milhões, destinada à exportação de novos veículos Marcopolo/Volvo, em complementação às 37 unidades que já em operação no SITRAMSS.

11. No entanto, diferentemente de outros países da América Central, é ainda bastante reduzida a presença de empresas brasileiras de grande porte em El Salvador, especialmente aquelas dedicadas a obras de infraestrutura. A mencionar apenas a participação de consórcio brasileiro formado pelas empresas Queiroz Galvão e Andritz Hydro Inepar nos trabalhos de expansão da hidrelétrica "5 de Noviembre", concluídos em fins de 2016, sem participação financeira do Brasil. O projeto custou US\$ 183 milhões, com financiamento do Banco Alemão de Desenvolvimento; do Banco Centro americano de Integração Econômica-BCIE; da União Europeia; e de recursos próprios da companhia estatal Comissão Executiva Hidrelétrica do Rio Lempa (CEL). Não há expectativa de envolvimento de construtoras brasileiras em outras obras de vulto em El Salvador.

12. O comércio bilateral é ainda modesto, mas apresenta composição razoavelmente diversificada. As vendas brasileiras consistem principalmente de máquinas, automóveis e produtos agrícolas, enquanto as exportações salvadorenhas incluem plásticos, têxteis, alumínio e produtos agrícolas. O saldo da balança comercial entre os dois países é histórica e amplamente favorável ao Brasil. Em 2016, as exportações brasileiras para El Salvador somaram US\$ 156 milhões, enquanto que as importações alcançaram a cifra de US\$ 4,8 milhões (dados do

Banco Central de Reserva de El Salvador - BCR). Esses números situam o Brasil como o 9º fornecedor de bens a El Salvador e como o 30º destino do total das exportações salvadorenhas.

13. No tocante a aspectos culturais e de divulgação, são dignas de nota as atividades do Centro Cultural Brasil-El Salvador (CCBES). Com a realização de eventos de grande porte no Brasil nos últimos anos, em especial a Jornada Mundial da Juventude de 2013, a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, percebeu-se significativo aumento do interesse dos salvadorenhas pelos cursos de português oferecidos pelo CCBES. O número de alunos, que oscilava entre 150 e 200 em 2012, passou para aproximadamente 600, entre 2014 e 2016. A partir de 2017, findos os eventos supracitados, e diante da continuada escassez de recursos para a divulgação cultural, há expectativa de que o número de alunos decresça marginalmente, estabilizando-se, ao longo dos próximos anos, em patamar superior ao dobro do identificado em 2012.

14. O corpo discente do CCBES é formado por universitários, profissionais liberais, empresários, artistas, diplomatas locais e estrangeiros, e até mesmo por apresentadores de televisão. Ao longo dos 30 anos de sua existência, o CCBES vem mantendo e ampliando sua presença no cenário cultural da capital salvadorenha, com o ensino sistemático da língua portuguesa falada no Brasil, além da difusão da literatura e cultura brasileiras. Nos últimos cinco anos, a instituição promoveu exposições de artes plásticas, espetáculos musicais e teatrais, distribuição de material informativo sobre o Brasil, difusão da música erudita e popular, além de palestras e seminários sobre temas relacionados à cultura e atualidade brasileiras.

15. No campo de defesa e intercâmbio militar, cumpre mencionar o apoio prestado à Missão de Representação de Instrução Militar Brasileira em El Salvador (MIRIMBRES), que desenvolve, desde 1995, trabalho junto à Força Armada de El Salvador (FAS), sobretudo na área de cooperação acadêmica para a formação de oficiais salvadorenhos. Atualmente composta por quatro oficiais do Exército e um da Aeronáutica, a missão constitui importante instrumento de intercâmbio e fortalecimento das relações entre o Brasil e El Salvador, fruto de sua excelente atuação junto ao Alto Comando da FAS.

16. No que se refere à prestação de serviços consulares e atendimento a brasileiros, o setor consular da embaixada apresentou, ao longo dos últimos cinco anos, renda consular média mensal em torno de US\$ 1.500,00, patamar em torno do qual deve situar-se em 2018. A comunidade brasileira em El Salvador é formada por aproximadamente 300 nacionais residentes. Estima-se que, em 2016, cerca de 150 brasileiros viajaram a El Salvador, a maioria a turismo, especialmente para a prática do surfe no litoral do país, cujas praias integram o circuito internacional do esporte.

17. Ressalto, finalmente, a visita do Chanceler Hugo Martínez ao Brasil, em 25 de outubro do corrente ano, viagem que não deixou de significar um relançamento das relações bilaterais. Na ocasião, foram concluídos instrumentos legais para a criação de um mecanismo bilateral de consultas políticas; para a colaboração entre as academias diplomáticas de ambos os países; e para o estabelecimento de cooperação em matéria de defesa.

III - PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS:

18. As relações sempre muito cordiais e corretas

entre o Brasil e El Salvador sofreram certo esfriamento no segundo semestre de 2016, em decorrência de declarações do Governo salvadorenho contrárias ao processo de "impeachment" da ex-presidente Dilma Rousseff. Nesse contexto, foi adiada, inclusive, a XI Reunião do Grupo de Trabalho do Programa de Cooperação Técnica, prevista para junho de 2016. Entretanto, mesmo no período mais agudo da questão, não houve interrupção da interlocução do posto com as diversas autoridades salvadorenhas, sempre pautada pela cordialidade e respeito mútuos.

19. A decisão de retomar as atividades de cooperação técnica, com a exitosa realização da XI Reunião do Grupo de Trabalho, em abril de 2017, marcou a superação das diferenças expostas por ocasião do processo de "impeachment", bem como a retomada da ênfase nas iniciativas de cooperação bilateral. Além de avaliar a continuidade da pauta de projetos já existentes, a reunião abriu oportunidade para o estabelecimento de novas parcerias, como é o caso de possível cooperação brasileira para a implantação do padrão nipo-brasileiro de televisão digital e de novas parcerias trilaterais. A reconstrução dos laços entre os dois governos contribuiu, adicionalmente, para a interlocução mais próxima entre os dois países no âmbito da Presidência Pro Tempore salvadorenha da CELAC, e culminou com a recente visita do Chanceler Hugo Martínez ao Brasil.

20. No plano da presença empresarial brasileira em El Salvador, o cenário de incerteza decorrente das investigações da Operação Lava Jato tende a reforçar, no curto e médio prazo, a precaução dos dirigentes locais quanto a eventuais investimentos de grandes empresas brasileiras, em particular aquelas dedicadas a obras de infraestrutura. A repercussão negativa para o Brasil é, ainda, agravada por denúncias de que recursos ilegais canalizados por grande construtora brasileira teriam financiado a candidatura do ex-Presidente

Mauricio Funes. O fortalecimento dos órgãos de controle e do Poder Judiciário configura igualmente tendência no cenário político salvadorenho. Nesse sentido, o ex-Presidente Mauricio Funes (FMLN), asilado na Nicarágua, responde a processo na Suprema Corte de Justiça por suposto enriquecimento ilícito. Por motivos análogos, o ex-Presidente Antonio Elías Saca (ARENA) encontra-se detido desde outubro de 2016, ao passo que o ex-Presidente Francisco Flores (ARENA) faleceu em janeiro de 2016 em prisão domiciliar.

21. Continuaram inalteradas as dificuldades quanto à exportação de carnes brasileiras para El Salvador. No que pese constituir mercado relativamente pouco expressivo, ao longo dos últimos anos algumas empresas exportadoras brasileiras, filiadas à Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec), consultaram diretamente a embaixada sobre a possibilidade de exportação de carnes para o mercado salvadorenho. Em diversos contatos mantidos com a área de fiscalização sanitária do Ministério da Agricultura e Pecuária de El Salvador (MAG), a embaixada foi informada de que normativa daquele órgão proibiria a importação de carnes e produtos cárneos brasileiros, inclusive enlatados, uma vez que o Brasil não seria considerado livre da febre aftosa sem vacinação. Não obstante, o MAG manifestou disposição em negociar a reversão desse quadro, se assim fosse do interesse brasileiro. Não houve, até o momento, reação do Brasil sobre o assunto.

22. A embaixada carece de um setor de promoção comercial (SECOM) razoavelmente bem estruturado, caso se queira dinamizar as relações comerciais entre os dois países. Criado em 2012, pouco antes de minha chegada, o SECOM da embaixada existe apenas no papel, sem qualquer estrutura prática e funcional, mercê de estrangulamentos orçamentários e da falta de pessoal especializado. A Câmara de Comércio Brasil-El Salvador, que colaborava esporadicamente com o posto no atendimento e

encaminhamento de consultas brasileiras e salvadorenhas, encerrou suas atividades no primeiro semestre de 2017.

IV - SUGESTÕES PARA O NOVO TITULAR:

23. A retomada da ênfase na cooperação técnica bilateral, preferencialmente em setores considerados estratégicos pelo governo de El Salvador, constitui elemento primordial do relacionamento entre os dois países. A escolha do padrão nipo-brasileiro de televisão digital surge como oportunidade para a retomada da cooperação bilateral, em conformidade com intenção por diversas vezes já manifestada pelo governo salvadorenho. Será importante esforço adicional para o incremento da cooperação trilateral nas áreas agrícola, de polícia comunitária e de mudança climática.

24. No que pese a importância da cooperação técnica no contexto das relações bilaterais, penso que há ainda pouca diversidade de temas no intercâmbio político e comercial. O aprofundamento das relações bilaterais dependeria de algumas ações concretas por parte do Brasil, entre as quais a realização de visitas de alto nível (praticamente inexistentes, do lado brasileiro, durante minha gestão), com vistas à expansão do comércio e de investimentos recíprocos. A assinatura de mecanismo bilateral de consultas políticas, por ocasião da recente visita do Chanceler Hugo Martínez ao Brasil, poderá ser caminho a ser explorado.

25. Outro ponto a merecer atenção do Brasil seria uma maior interlocução com o Sistema de Integração Centro-americano (SICA), entidade que tem sua sede em São Salvador e da qual o Brasil é membro observador desde 2008. No decorrer de minha gestão, ouvi da Chancelaria local e do Secretariado do SICA comentários informais no sentido de que o Brasil, apesar de seu incontestável peso no mundo latino-americano, teria assumido, do ponto de vista

político, postura um tanto distante em relação aos países centro-americanos. Segundo esses comentários, a importância regional do Brasil deveria traduzir-se em respaldo político a temas concernentes ao istmo e no adensamento do intercâmbio no âmbito dos diversos foros de diálogo e cooperação que o Sistema já mantém com países observadores regionais e extra-regionais, como são exemplos os mecanismos atualmente mantidos com a União Europeia, CARICOM, Espanha, Alemanha, Japão, Coréia e Taiwan.

26. Na esfera comercial, é possível identificar outras oportunidades de negócios para empresas brasileiras não necessariamente dedicadas a obras de infraestrutura. A prioridade que o governo salvadorenho confere hoje ao problema da criminalidade e da segurança interna (inclusive com a adoção de medidas excepcionais no combate ao crime organizado) poderia suscitar o interesse da EMBRAER, que, desde 2011, passou a incluir em sua carteira de produtos soluções tecnológicas em segurança e vigilância. Eventuais iniciativas da empresa brasileira (que, em 2011, esteve prestes a concretizar a venda de aviões Super Tucano a este país) em El Salvador poderiam se beneficiar da identificação de possíveis sinergias entre os países centro-americanos com os quais já existe conclusão satisfatória de negócios.

27. Caberá, finalmente, observação atenta do cenário político e econômico do país, com o pano de fundo das eleições legislativas e municipais de março de 2018 e, sobretudo, do pleito presidencial de fevereiro de 2019. Diante do insatisfatório crescimento econômico dos últimos anos (tanto nos governos da FMLN quanto da ARENA); da limitada integração social (que favorece o crescimento do crime organizado); do endurecimento da política migratória norte-americana (que poderá impactar negativamente na compensação representada pelo binômio migração/remessas para as contas

públicas); e de mudanças que se desenham na configuração política do cenário latino-americano, é possível que o discurso eleitoral da FMLN e da ARENA venha finalmente a se afastar gradativamente das habituais diatribes ideológicas, aproximando-se de um debate mais concertado e objetivo com relação ao problema da segurança e do desenvolvimento nacional.

RELATÓRIO Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 5, de 2018 (Mensagem nº 5, de 2018, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.



Relator: Senador CRISTOVAM BUARQUE

Cuida-se de indicação que o Presidente da República faz do Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

Conforme o art. 52, inciso IV, da CF, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Pelo disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata.

O Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, filho de Sebastião Eulálio de Oliveira Lima e Isis Pinto Dias Lima, nasceu em 29 de janeiro de 1957, em Porto Alegre/RS.

Bacharelou-se em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) no ano de 1981. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano seguinte; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1991; e o Curso de Altos Estudos em 2007, ocasião em que apresentou a tese “O UNIDROIT e os Esforços Internacionais de Harmonização do Direito Privado. A Participação do Brasil”. Publicou a obra “A Harmonização do Direito Privado”, pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), Brasília.

O diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1983 e Segundo-Secretário em 1987. Por merecimento, chegou ao posto de Primeiro-Secretário em 1994, Conselheiro em 2002, Ministro de Segunda Classe em 2007 e Ministro de Primeira Classe em 2014.

Entre as funções por ele ocupadas, podem ser destacadas as seguintes: Primeiro-Secretário na Embaixada em Lisboa (1994-1998) e na Embaixada em Ottawa (1998-2001); Conselheiro na Embaixada em Roma (2003-2007); Conselheiro e Ministro de Segunda Classe na Embaixada em La Paz (2007-2008); Ministro de Segunda Classe, Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Chicago (2008-2013); e Embaixador na Embaixada do Brasil em Abuja desde 2013.

Em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República de El Salvador. Constam informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos desse país, suas políticas interna e externa, e economia.

Localizado no chamado Triângulo Norte da América Central, assim como Guatemala e Honduras, o país encontra-se em região caracterizada por baixas taxas de desenvolvimento humano, alta incidência do crime organizado e do narcotráfico e elevada emigração. Apesar de quadro de normalidade institucional, desde a restauração da democracia no ano de 1992, sua história recente, entre os anos de 1980 e 1992, foi marcada pela guerra civil. Tem-se verificado alternância de poder entre os dois principais partidos, a ARENA, de direita, e a FMLN, de esquerda.



A política externa salvadorenha tradicionalmente se volta para os Estados Unidos da América e a América Central, mas se tem verificado aproximações com Europa, Brasil, China, Índia, Rússia, entre outros.

As relações tradicionalmente amistosas e construtivas entre Brasil e El Salvador ganharam densidade no início do século XXI, no contexto de aproximação do Brasil com a América Central. Ademais, aquele país tornou-se o maior beneficiário da cooperação técnica brasileira na América Central. Hoje o programa bilateral conta com quatro projetos em execução e cinco em fase de assinatura, em setores considerados estratégicos pelo seu governo, como desenvolvimento social, agricultura e saúde.

No que tange especificamente às relações comerciais bilaterais, com balança favorável para o Brasil, pode-se dizer que atingiram seu auge no ano de 2008, com registro de US\$ 252,83 milhões.

Houve perda de dinamismo, em razão sobretudo da retração das exportações brasileiras de produtos básicos e das importações brasileiras de resíduos de alumínio, camisetas de malha e condensadores elétricos. Assim, as exportações brasileiras registraram US\$ 87,6 milhões em 2016, redução de 17,55% em relação ao ano anterior. Nas importações, houve decréscimo de 17% em relação a 2015, com registro de US\$ 5,9 milhões.

Na pauta de exportação brasileira, tem se destacado chassis, com motor, para automóveis (7,8%); carroçarias para automóveis (6,8%); polímeros de propileno (5,9%); polímeros de etileno (5,4%) e café solúvel (4,4%). Já os principais produtos salvadorenhos importados pelo Brasil foram resíduos de alumínio (23,1%); preparações e conservas de peixes (18,2%); peixes congelados (16,8%); camisetas de malha (13,3%) e bermudas e shorts de malha (9,0%).

Sobre financiamentos e investimentos brasileiros em El Salvador, o Itamaraty dá notícia de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Social financia três operações comerciais naquele país (US\$ 178,3 milhões): vendas de aeronaves da Embraer (US\$ 168,1 milhões), de caldeira a vapor (US\$ 10,2 milhões) e de 37 ônibus da Marcopolo, em operação que poderá chegar a 200



unidades (US\$ 55 milhões). Além disso, as empresas Queiroz Galvão e Andritz Hydro Inepar concluíram, em 2016, as obras de expansão da hidrelétrica 5 de Noviembre, que teve sua qualidade técnica amplamente reconhecida pelas autoridades do país.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18387.91283-48

3



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2017

(nº 772/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1598037&filename=PDC-772-2017



[Página da matéria](#)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2017.

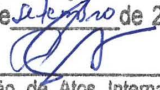
RODRIGO MAIA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49

É CÓPIA AUTÊNTICA
Mistério das Relações Exteriores
Brasília, 24 de Setembro de 2013

Chefe da Divisão de Atos Internacionais

ACORDO QUADRO

ENTRE

O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL

E

O GOVERNO DOS

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

SOBRE COOPERAÇÃO NOS USOS PACÍFICOS

DO ESPAÇO EXTERIOR

ÍNDICE REMISSIVO

	Número da Página
ARTIGO 1 – OBJETIVO	4
ARTIGO 2 – DEFINIÇÕES	4
ARTIGO 3 – ESCOPO DA COOPERAÇÃO	5
ARTIGO 4 – AJUSTES COMPLEMENTARES	7
ARTIGO 5 – DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	7
ARTIGO 6 – TRIBUTOS, TAXAS E IMPOSTOS	7
ARTIGO 7 – ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAL	7
ARTIGO 8 – SOBREVOO	8
ARTIGO 9 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	8
ARTIGO 10 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS E DE RESULTADOS	9
ARTIGO 11 – TRANSFERÊNCIA DE BENS E DE DADOS TÉCNICOS	9
ARTIGO 12 – RENÚNCIA RECÍPROCA DE RESPONSABILIDADE	11
ARTIGO 13 – REGISTRO DE OBJETOS ESPACIAIS	12
ARTIGO 14 – CONSULTAS E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS	13
ARTIGO 15 – RELAÇÕES COM OUTROS ACORDOS	13
ARTIGO 16 – ENTRADA EM VIGOR, DURAÇÃO E EMENDAS	13
ARTIGO 17 – DENÚNCIA	13

**ACORDO QUADRO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA SOBRE COOPERAÇÃO NOS USOS PACÍFICOS DO
ESPAÇO EXTERIOR**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo dos Estados Unidos da América
(a seguir denominados “Partes”),

Recordando sua longa e proveitosa cooperação na exploração e nos usos pacíficos do espaço exterior, por meio da realização exitosa de atividades de cooperação nas diversas áreas da ciência espacial e suas aplicações;

Tendo em conta o benefício mútuo a ser obtido com o trabalho conjunto nos usos pacíficos do espaço exterior, em benefício de toda a humanidade;

Considerando o interesse de fomentar a cooperação entre as Agências em vôo espacial tripulado, em ciência espacial e no uso do espaço exterior para pesquisa sobre as ciências da Terra e as mudanças globais, com potenciais benefícios para todas as nações;

Reconhecendo o sucesso dos projetos conjuntos no âmbito do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Brasília, em 1º de março de 1996, e suas prorrogações (a seguir denominado “Primeiro Acordo de Cooperação”);

Desejando aprofundar o arcabouço jurídico geral para facilitar a continuação de sua relação mutuamente benéfica, por meio da celebração de Ajustes Complementares para registrar seu entendimento comum sobre os esforços de cooperação futura a serem empreendidos pelas Partes;

Recordando o Tratado sobre os Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e no Uso do Espaço Cósmico, inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes, concluído em 27 de janeiro de 1967, do qual ambos Estados são Partes;

Acordam o seguinte:

Artigo 1

Objetivo

Este Acordo-Quadro, doravante denominado “Acordo”, estabelece as obrigações, os termos e as condições para a cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América (doravante denominados “Partes”), ou qualquer Agência designada pelas Partes, na exploração e uso do espaço exterior para fins pacíficos nas áreas de interesse comum e tendo como base a igualdade e o benefício mútuo e tem a intenção de suplantar o Primeiro Acordo de Cooperação.

Artigo 2

Definições

Para os fins deste Acordo,

1. O termo “Agência” significa:
 - (i) para o Brasil, a Agência Espacial Brasileira (AEB), ou qualquer outra agência brasileira ou departamento que o Brasil decida designar, por escrito, por meio dos canais diplomáticos; e
 - (ii) para os Estados Unidos, a Administração Nacional do Espaço e da Aeronáutica (NASA), ou qualquer outra agência norte-americana ou departamento que os Estados Unidos decidam designar, por escrito, por meio dos canais diplomáticos.
2. O termo “Dano” significa:
 - (i) ferimento corporal, ou prejuízos à saúde, ou morte de qualquer pessoa;
 - (ii) dano, perda, ou perda de uso de qualquer propriedade;
 - (iii) perda de receita ou lucro; ou
 - (iv) outro dano direto, indireto ou consequente.
3. O termo “Veículo Lançador” significa um objeto, ou qualquer parte dele, que transporta cargas, pessoas ou ambos, planejado para ser lançado, lançado da Terra ou retornando para a Terra;
4. O termo “Carga” significa toda propriedade a ser lançada, ou usada no ou dentro do Veículo Lançador;
5. Para os fins do Artigo 12, o termo “Operações Espaciais Protegidas” significa todas as atividades realizadas nos termos deste Acordo, incluindo atividades de Veículos Lançadores e atividades de Carga na Terra, no espaço exterior ou no trânsito entre a Terra e o espaço aéreo ou o espaço exterior, no cumprimento deste Acordo. Operações Espaciais Protegidas começam na data da entrada em vigor deste Acordo e terminam quando se encerrarem todas as atividades empreendidas na implementação deste Acordo. Isso inclui, mas não se limita a:

- (i) pesquisa, projeto, desenvolvimento, teste, fabricação, montagem, integração, operação ou uso dos Veículos Lançadores ou de Transferência, de Carga, ou de instrumentos, bem como de equipamentos de apoio, instalações e serviços relacionados; e
- (ii) todas as atividades relacionadas ao apoio de solo, ao teste, ao treinamento, à simulação ou equipamento de orientação e controle, e instalações e serviços relacionados.

O termo “Operações Espaciais Protegidas” exclui atividades na Terra que são conduzidas na volta do espaço exterior para desenvolver mais um produto ou processos de Carga para o uso em outras atividades que não na implementação deste Acordo.

6. O termo “Entidade Relacionada” significa:

- (i) um contratante ou subcontratante de uma Agência, em qualquer nível;

Para os fins do Artigo 12 (Renúncia Recíproca de Responsabilidade), o termo “Entidade Relacionada” também significa:

- (ii) um usuário ou cliente de uma Agência, em qualquer nível; ou
- (iii) um contratante ou subcontratante de um usuário ou cliente de uma Agência, em qualquer nível.

Para os fins do Artigo 12, os termos “contratante” e “subcontratante” incluem fornecedores de qualquer tipo.

Para os fins do Artigo 12, o termo “Entidade Relacionada” também pode ser aplicado a um Estado, uma organização internacional, ou uma agência, departamento, ou instituição de um Estado, tendo a mesma relação com uma Parte conforme descrito nos incisos de (i) a (iii) acima, ou de alguma forma envolvido na execução das Operações Espaciais Protegidas, conforme definido no Artigo 2, parágrafo 5 acima.

7. O termo “Veículo de Transporte” significa qualquer veículo que opere no espaço e que transfira Cargas, pessoas ou ambos entre dois objetos espaciais diferentes, entre dois lugares no mesmo objeto espacial, ou entre um objeto espacial e a superfície de um corpo celeste. Um Veículo de Transporte também inclui um veículo que parte do, e retorna ao, mesmo local de um objeto espacial.

Artigo 3

Escopo da cooperação

1. As Partes identificarão áreas de interesse mútuo e buscarão desenvolver programas ou projetos de cooperação, doravante designados “Programas”, para a exploração e os usos pacíficos do espaço exterior e trabalharão em estreita cooperação para esse fim.

2. Esses Programas poderão ser conduzidos, como mutuamente acordados, e estarão sujeitos aos dispositivos deste Acordo e aos termos e condições específicos de qualquer Ajuste Complementar celebrado nos termos do Artigo 4, nas seguintes áreas:

- a) Ciência, observação e monitoramento da Terra;
- b) Ciência espacial;
- c) Sistemas de exploração;
- d) Operações espaciais; e
- e) Outras áreas relevantes de interesse mútuo.

3. Esses Programas poderão ser implementados por meio de:

- a) Naves espaciais e plataformas de pesquisa espacial;
- b) Instrumentos científicos a bordo de naves espaciais e plataformas de pesquisa espacial;
- c) Missões de operação espacial;
- d) Voos e campanhas de foguete de sondagem e balões científicos;
- e) Voos e campanhas de aviões;
- f) Comunicações espaciais, incluindo antenas terrestres para monitoramento, telemetria e aquisição de dados;
- g) Instalações de pesquisa terrestres;
- h) Intercâmbio de cientistas;
- i) Intercâmbio de dados científicos;
- j) Participação em simpósios e reuniões conjuntas;
- k) Análogos terrestres;
- l) Aplicações terrestres e espaciais;
- m) Atividades educacionais e de divulgação; e
- n) Outros mecanismos de interesse mútuo acordados em conjunto e por escrito pelas Partes.

4. Todas as atividades empreendidas no âmbito deste Acordo serão conduzidas de maneira consistente com as leis e os regulamentos nacionais das Partes.

5. Esses Programas poderão ser empreendidos na superfície da Terra, no espaço aéreo e no espaço exterior.

Artigo 4 Ajustes complementares

1. As Partes empreenderão atividades conjuntas no âmbito deste Acordo por meio de suas respectivas Agências. Ajustes Complementares celebrados pelas Agências estabelecerão as funções específicas e compromissos das Agências e incluirão, conforme apropriado, dispositivos relativos à natureza e ao escopo das atividades conjuntas e compromissos individuais e conjuntos das Agências, bem como qualquer dispositivo necessário para a condução de atividades conjuntas.
2. Esses Ajustes Complementares incorporarão referência a este Acordo e estarão regidos por ele.

Artigo 5 Disposições financeiras

1. As Partes serão responsáveis pelo financiamento de suas respectivas atividades no âmbito deste Acordo. Obrigações sob este Acordo e quaisquer Ajustes Complementares estarão sujeitos à disponibilidade de recursos apropriados e aos procedimentos de financiamento de cada Parte.
2. Cada Parte garantirá que, caso sua Agência encontre dificuldades de financiamento que possam afetar as atividades a serem realizadas no âmbito deste Acordo, a Agência notificará e consultará a outra Agência tão logo possível.
3. Este Acordo não prejudicará a capacidade das Partes ou de suas Agências de concluir outros Acordos ou Ajustes sobre temas fora ou dentro do escopo deste Acordo, conforme mutuamente acordado.

Artigo 6 Tributos, taxas e impostos

1. Em conformidade com as leis e os regulamentos nacionais, cada Parte garantirá liberação alfandegária gratuita e isenção de todos os tributos aduaneiros, taxas e impostos aplicáveis sobre a importação ou a exportação dos bens necessários à implementação deste Acordo.
2. Nos casos em que quaisquer tributos, taxas ou impostos sejam ainda assim cobrados sobre esses bens, tais tributos, taxas ou impostos serão custeados pela Parte do país que os cobrou.

Artigo 7 Entrada e saída de pessoal

Com base na reciprocidade, cada Parte envidará todos os esforços razoáveis para facilitar, em conformidade com suas leis e regulamentos, a entrada e a saída, de seu território, de pessoal envolvido em atividades conjuntas no âmbito deste Acordo.

Artigo 8

Sobrevoos

Cada Parte facilitará, mediante solicitação da outra Parte, a concessão de autorização de sobrevoos de aeronaves e balões, quando necessário, de modo a executar atividades no âmbito dos Ajustes Complementares estabelecidos nos termos deste Acordo. Informações detalhadas sobre os propósitos do sobrevoos, sobre o tipo de equipamento a ser utilizado e sobre os pesquisadores envolvidos constarão, quando apropriado, dos Ajustes Complementares.

Artigo 9

Direitos de propriedade intelectual

1. Nada neste Acordo será interpretado como concessão, expressa ou tácita, à outra Parte de direitos ou interesses sobre quaisquer invenções ou trabalhos de uma Parte, de sua Agência ou das Entidades Relacionadas à Agência, feitos antes da entrada em vigor deste Acordo ou que estejam fora de seu escopo, incluindo quaisquer patentes (ou forma similar de proteção em qualquer país) correspondentes às referidas invenções ou quaisquer direitos autorais dos referidos trabalhos

2. Quaisquer direitos ou interesses sobre quaisquer invenções ou trabalhos feitos somente por uma Parte, sua Agência ou quaisquer Entidades Relacionadas à Agência na execução deste Acordo, incluindo patentes (ou forma similar de proteção em qualquer país) correspondentes às referidas invenções ou quaisquer direitos autorais correspondentes aos referidos trabalhos, serão de propriedade da referida Parte, de sua Agência, ou de suas Entidades Relacionadas. A alocação de direitos ou interesses entre a Parte, sua Agência e as Entidades Relacionadas à Agência, referentes à invenção ou ao trabalho, será determinada pelas leis, regulamentos e obrigações contratuais nacionais aplicáveis.

3. Não se prevê que haja invenções conjuntas na execução deste Acordo. No entanto, na eventualidade de que alguma invenção seja realizada conjuntamente pelas Partes, suas Agências e/ou suas Entidades Relacionadas às Agências, na execução deste Acordo, as Partes realizarão, em 30 dias, de boa fé, consultas, e acordarão sobre:

- a) a alocação de direitos e interesses da referida invenção conjunta, incluindo quaisquer patentes (ou forma similar de proteção em qualquer país) correspondentes a esta invenção conjunta;
- b) as responsabilidades, nos custos e nas ações a serem empreendidos para estabelecer e manter patentes (ou forma similar de proteção em qualquer país) para cada invenção conjunta; e
- c) os termos e as condições de quaisquer licenças ou demais direitos a serem intercambiados entre as Partes ou cedidos por uma Parte à outra Parte.

4. Caso as Partes decidam registrar os direitos autorais, para cada trabalho conjunto de autoria das Partes, das suas Agências e/ou de suas Entidades Relacionadas às Agências, as

Partes realizarão, em boa fé, consultas e acordarão sobre as responsabilidades, os custos e as ações a serem tomados para registrar a proteção aos direitos autorais (em qualquer país).

5. Sujeitos aos dispositivos do Artigo 10 (Divulgação de Informações Públicas e de Resultados) e do Artigo 11 (Transferência de Bens e de Dados Técnicos), cada Parte terá direito irrevogável à isenção de royalties para seus próprios fins sobre quaisquer trabalhos protegidos por direitos autorais resultantes das atividades realizadas na execução deste Acordo, de maneira a reproduzir, preparar trabalhos derivados, distribuir e apresentar publicamente, bem como autorizar outros a o fazerem em seu nome, independentemente de o trabalho ter sido elaborado somente pela Parte, em nome dela ou conjuntamente com a outra Parte.

Artigo 10

Divulgação de informações públicas e de resultados

1. As Partes têm o direito de divulgar informações públicas sobre suas atividades no âmbito deste Acordo. As Partes coordenar-se-ão, com antecedência, sobre a divulgação de informação pública que tenha relação com as responsabilidades ou com o desempenho da outra Parte no âmbito deste Acordo.

2. (a) As Partes disponibilizarão para a comunidade científica em geral os resultados finais derivados de atividades conjuntas, por meio de publicações, em periódicos apropriados, ou apresentações em conferências científicas, tão logo possível e de maneira consistente com as boas práticas científicas.

(b) As Partes garantirão que suas Agências incluam dispositivos sobre compartilhamento de dados científicos nos Ajustes Complementares.

3. As Partes reconhecem que os dados e as informações a seguir não constituem informações públicas e que esses dados e informações não serão incluídos em quaisquer publicações ou apresentações por uma Parte, no âmbito deste Artigo, sem a prévia permissão escrita da outra Parte: (1) dados fornecidos pela outra Parte em conformidade com o Artigo 11 (Transferência de Bens e de Dados Técnicos) deste Acordo que sejam de exportação controlada ou protegidos por direitos de propriedade intelectual; ou (2) informações sobre invenção da outra Parte antes da apresentação do pedido de patente, ou antes que decisão quanto à não apresentação desse pedido tenha sido tomada.

Artigo 11

Transferência de bens e de dados técnicos

1. As Partes são obrigadas a transferir somente aqueles bens e dados técnicos (incluindo softwares) necessários ao cumprimento das respectivas responsabilidades no âmbito deste Acordo, em conformidade com os seguintes dispositivos:

- a) Todas as atividades no âmbito deste Acordo serão realizadas em conformidade com as leis, as regras e os regulamentos nacionais das Partes, incluindo leis, regras e regulamentos referentes ao controle de exportações e ao controle de informação classificada.
- b) A transferência de dados técnicos relativos à interface, integração e segurança para fins de cumprimento das responsabilidades das Partes no âmbito deste Acordo será feita sem restrição, exceto no caso da alínea “a”, acima. Caso informações sobre design, fabricação, processamento de dados e softwares associados, que são protegidos por direitos de propriedade intelectual, mas não de exportação controlada, forem necessários para fins de interface, integração ou segurança, a transferência será feita e os dados e softwares associados serão identificados de maneira apropriada.
- c) Todas as transferências de bens e dados técnicos, de exportação controlada ou protegidos por direitos de propriedade intelectual, estarão sujeitas aos seguintes dispositivos. No caso de uma Parte, sua Agência, ou Entidades Relacionadas à Agência julgar necessário transferir bens ou dados técnicos de exportação controlada ou protegidos por direitos de propriedade intelectual, cuja proteção deva ser mantida, tais bens serão especificamente identificados e tais dados técnicos de exportação controlada ou protegidos por direitos de propriedade intelectual serão identificados. A identificação dos bens e dos dados técnicos de exportação controlada e protegidos por direitos de propriedade intelectual indicará que os mesmos serão utilizados pela Parte receptora, sua Agência, ou as Entidades Relacionadas à Agência, somente para fins de cumprimento das responsabilidades da Parte receptora, sua Agência ou Entidades Relacionadas à Agência, no âmbito deste Acordo, e indicará que os bens e os dados identificados como de exportação controlada ou protegidos por direitos de propriedade intelectual não serão divulgados ou retransmitidos a quaisquer outras entidades, sem a prévia permissão escrita da Parte fornecedora, sua Agência ou Entidades Relacionadas à Agência. A Parte receptora, sua Agência, ou Entidades Relacionadas à Agência cumprirão os termos da notificação e proteger da utilização e da divulgação não autorizadas quaisquer dos referidos bens e dados técnicos identificados como de exportação controlada ou protegidos por direitos de propriedade intelectual. As Partes deste Acordo garantirão que Entidades Relacionadas às Agências cumpram os dispositivos deste Artigo relacionados à utilização, divulgação e retransmissão de bens e de dados técnicos identificados como de exportação controlada ou como protegidos por direitos de propriedade intelectual, por meio de mecanismos contratuais ou medidas equivalentes.

2. Todos os bens e dados técnicos identificados como de exportação controlada ou protegidos por direitos de propriedade intelectual, intercambiados no âmbito de quaisquer Ajustes Complementares, serão utilizados pela Parte receptora, sua Agência, e/ou Entidades Relacionadas à Agência exclusivamente para os fins daquele Ajuste Complementar. Após a conclusão das atividades, no âmbito do Ajuste Complementar, a Parte receptora, sua Agência, ou Entidades Relacionadas à Agência devolverão ou, por solicitação da Parte fornecedora, sua Agência, ou Entidades Relacionadas à Agência, descartarão todos os bens e dados técnicos identificados como de exportação controlada ou protegidos por direitos de propriedade intelectual, fornecidos no âmbito do Ajuste Complementar.

Artigo 12

Renúncia recíproca de responsabilidade

1. No que diz respeito às atividades realizadas no âmbito deste Acordo, as Partes concordam que uma abrangente renúncia recíproca de responsabilidade aprofundará a cooperação na exploração, na exploração e nos usos do espaço exterior. Essa renúncia recíproca de responsabilidade, conforme estabelecida a seguir, será interpretada de maneira ampla para alcançar esse objetivo. Tendo em vista que a renúncia de reivindicação é recíproca, as Agências poderão definir o escopo da cláusula de renúncia recíproca em um Ajuste Complementar para definir as circunstâncias específicas de uma cooperação particular.
2.
 - a) Cada Parte concorda em renunciar reciprocamente à responsabilidade, de maneira que cada Parte renuncie a todas as reivindicações contra quaisquer das entidades ou pessoas listadas do inciso 2(a)(i) ao inciso 2(a)(iv) abaixo, tendo como base danos decorrentes de operações espaciais protegidas. Essa renúncia recíproca será aplicada apenas no caso de a pessoa, entidade ou propriedade causadora do dano estar envolvida nas operações espaciais protegidas, e a pessoa, entidade, ou propriedade ter sofrido dano em razão do seu envolvimento em operações espaciais protegidas. A renúncia recíproca será aplicada em quaisquer reivindicações por dano, qualquer que seja a base legal para essas reivindicações, contra:
 - (i) a outra Parte;
 - (ii) a Agência da outra Parte;
 - (iii) a Entidade Relacionada à Agência da outra Parte;
 - (iv) os empregados de quaisquer das entidades identificadas nos incisos (i), (ii) e (iii) imediatamente acima.
 - b) Ademais, cada Parte garantirá que sua Agência estenda a renúncia recíproca de responsabilidade, como estabelecido no Artigo 12.2(a), às Entidades Relacionadas à Agência, exigindo que estas, por contrato ou por outro instrumento, concordem em:
 - (i) renunciar a todas as reivindicações contra as entidades ou pessoas identificadas do Artigo 12.2(a)(i) ao Artigo 12.2(a)(iv); e
 - (ii) exigir que suas Entidades Relacionadas renunciem a todas as reivindicações contra as entidades ou pessoas identificadas do Artigo 12.2(a)(i) ao Artigo 12.2(a)(iv) acima.
 - c) A fim de evitar dúvidas, essa renúncia recíproca de responsabilidade será aplicável às reivindicações decorrentes da *Convenção sobre Responsabilidade Internacional por Danos Causados por Objetos Espaciais*, celebrada em 29 de março de 1972, caso a pessoa, a entidade ou a propriedade causadora do Dano esteja envolvida nas Operações Espaciais Protegidas e a pessoa, entidade ou

propriedade tenha sofrido dano em razão de seu envolvimento nas Operações Espaciais Protegidas.

- d) Não obstante outros dispositivos deste Artigo, esta renúncia recíproca de responsabilidade não será aplicável a:
- (i) reivindicações entre a Parte e sua Agência ou Entidade Relacionada à sua Agência ou entre as próprias Entidades Relacionadas à Agência;
 - (ii) reivindicações feitas por pessoa física, seu espólio, seus herdeiros, ou sub-rogados (exceto quando um sub-rogado é uma Parte deste Acordo ou é de outra maneira obrigado pelos termos dessa renúncia recíproca) em razão de lesões corporais, de prejuízos à saúde, ou de morte;
 - (iii) reivindicações por dano causado por conduta dolosa;
 - (iv) reivindicações de direito de propriedade intelectual;
 - (v) reivindicações por Dano resultante da falha de uma Agência da Parte em estender a renúncia recíproca de responsabilidade às Entidades Relacionadas à Agência, nos termos do Artigo 12.2(b); ou
 - (vi) reivindicações por ou contra uma Parte, sua Agência ou Entidade Relacionada à Agência, em razão de ou relacionado à falha da outra Parte, da sua Agência ou da Entidade Relacionada à Agência em cumprir suas obrigações estabelecidas no âmbito deste Acordo ou de qualquer Ajuste Complementar a ele relacionado.
- e) Nada neste Artigo será interpretado no sentido de criar base para reivindicação ou processo jurídico, que não existiria de outra forma.
- f) No caso de reivindicações de terceira parte pela qual as Partes possam ser responsabilizadas, as Partes consultar-se-ão imediatamente para determinar partilha apropriada e equitativa da responsabilidade de cada Parte bem como a defesa com relação àquelas reivindicações.

Artigo 13

Registro de objetos espaciais

Para Ajustes Complementares que envolvam lançamento, as Partes assegurarão que suas Agências decidam sobre qual Agência requisitará ao seu Governo o registro do veículo espacial como objeto espacial, em conformidade com a *Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico*, aberta para assinatura em 14 de janeiro de 1975. Registros, nos termos deste Artigo, não afetarão direitos ou obrigações de qualquer das Partes, no âmbito da *Convenção sobre Responsabilidade Internacional por Danos Causados por Objetos Espaciais*.

Artigo 14

Consultas e solução de controvérsias

1. As Partes encorajarão suas Agências a manter consultas, quando apropriado, para revisar a execução das atividades desenvolvidas nos termos deste Acordo, e a trocar impressões sobre potenciais áreas futuras de cooperação.
2. No caso de surgirem dúvidas com relação à implementação das atividades no âmbito deste Acordo, a sua interpretação ou a sua aplicação, as Agências empenhar-se-ão para solucionar suas diferenças.
3. Se uma solução não for alcançada pelas Agências, suas diferenças serão resolvidas por meio de consultas entre as Partes.

Artigo 15

Relações com outros acordos

1. Caso haja indícios de que este Acordo esteja em conflito com os direitos e obrigações de qualquer das Partes, no âmbito de outro Acordo do qual seja parte, as Partes consultar-se-ão com o objetivo de solucionar a controvérsia.
2. Com a entrada em vigor deste Acordo, nos termos do Artigo 16, o Primeiro Acordo de Cooperação será expirado. Qualquer Ajuste Complementar, sujeito aos dispositivos do Primeiro Acordo de Cooperação, que não houver expirado ou que não tiver sido denunciado até a entrada em vigor deste Acordo continuará a vigorar e estará sujeito aos dispositivos deste Acordo. Em caso de conflito entre os termos e condições daqueles Ajustes Complementares e este Acordo, os termos e as condições do presente Acordo terão precedência.

Artigo 16

Entrada em vigor, duração e emendas

1. Este Acordo entrará em vigor na data da última Nota da troca de Notas diplomáticas pela qual as Partes informam uma à outra da conclusão de seus procedimentos internos necessários para a entrada em vigor deste Acordo. Este Acordo permanecerá em vigor por vinte (20) anos, a menos que seja prorrogado por consentimento escrito entre as Partes ou denunciado nos termos dos dispositivos do Artigo 17 deste Acordo.
2. Este Acordo poderá ser emendado por meio de troca de Notas diplomáticas entre as Partes. Essas emendas entrarão em vigor de acordo com o procedimento de entrada em vigor especificado no parágrafo 1 deste Artigo

Artigo 17

Denúncia

1. Cada Parte poderá denunciar este Acordo mediante notificação escrita à outra Parte, com pelo menos seis meses de antecedência.

2. A denúncia ou a expiração deste Acordo não deve afetar Ajustes Complementares que se encontrem em vigor quando da denúncia ou término deste Acordo.

3. Não obstante a denúncia ou a expiração deste Acordo, seus dispositivos continuarão sendo aplicados à cooperação no âmbito de qualquer Ajuste Complementar em vigor no momento da denúncia ou do término deste Acordo, enquanto tal Ajuste Complementar estiver em vigor.

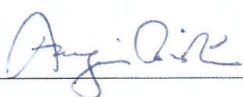
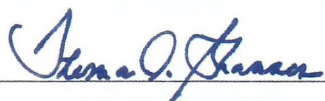
4. Não obstante a denúncia ou a expiração deste Acordo ou quaisquer Ajustes Complementares celebrados ao seu amparo, as obrigações das Partes estabelecidas pelos Artigos 9, 11 e 12 deste Acordo, sobre Direitos de Propriedade Intelectual, Transferência de Bens e de Dados Técnicos, e Renúncia Recíproca de Responsabilidade continuarão sendo aplicadas.

Em testemunho de que, os signatários, devidamente autorizados, pelos seus respectivos Governos, firmaram este Acordo.

Feito em Brasília, em dois exemplares, em 19 de março de 2011, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DOS
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA


_____



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2017 (PDC nº 772, de 2017, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011.*

RELATOR: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 245, de 2017, cuja ementa está acima epigrafada.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 593, de 29 de dezembro de 2015, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011.

A exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e da Defesa, esclarece, de início, que o referido ato internacional substitui o Acordo Quadro sobre a Cooperação nos Usos do Espaço Exterior, assinado em 1º de março de 1996, e prorrogado, por troca de Notas, até 31 de janeiro de 2017 (“Primeiro Acordo de Cooperação”).

O documento registra que, em conformidade com o texto do Acordo, *as Partes identificarão as áreas de interesse mútuo e buscarão desenvolver programas ou projetos de cooperação para a exploração e os usos pacíficos do espaço exterior e trabalharão em estreita cooperação para esse fim.*

O texto ministerial destaca, também, que a assinatura do referido tratado — composto de preâmbulo e 17 artigos — expressa o interesse de ambas as Partes de aprofundar o eixo jurídico relacionado com a cooperação internacional no domínio do espaço exterior.

O discurso preliminar do Acordo, por sua vez, recorda a longa e proveitosa cooperação entre os dois países nos usos pacíficos do espaço exterior, mediante a realização de atividades de cooperação nas distintas áreas da ciência; considera o interesse de fomentar a cooperação bilateral em voo espacial tripulado, em ciência espacial e no uso do espaço exterior para pesquisa sobre as ciências da Terra, com potenciais benefícios para as demais nações; reconhece o sucesso dos projetos conjuntos no âmbito do Primeiro Acordo de Cooperação; e reforça o desejo de aprofundar o marco jurídico geral para facilitar a continuação de sua relação bilateral.

O relatório preliminar do acordo recorda, por fim, o Tratado sobre os Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e no Uso do Espaço Cósmico, inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes, concluído em 27 de janeiro de 1967, do qual ambos Estados são Partes.



O objetivo do ato internacional em exame é, como seu nome indica, estabelecer as obrigações, os termos e as condições para a cooperação bilateral na exploração e uso do espaço exterior para fins pacíficos nas áreas de interesse comum considerando a isonomia, bem como o benefício mútuo (Artigo 1). O dispositivo indica, ainda, a intenção de substituir o Primeiro Acordo de Cooperação.

O Artigo 2 cuida das definições e estabelece, entre outras questões, que o termo “Agência” significa para o Brasil, a Agência Espacial Brasileira (AEB); para os Estados Unidos, a Administração Nacional do Espaço e da Aeronáutica (NASA); ou qualquer outra agência brasileira ou norte-americana que as respectivas partes decidam designar, por escrito, por meio dos canais diplomáticos.

O propósito da cooperação está contemplado no Artigo 3, determinando também que todas as atividades empreendidas no âmbito do Acordo serão conduzidas de maneira consistente com as leis e os regulamentos nacionais das Partes. Na sequência, o Artigo 4 estabelece que as Agências poderão celebrar Ajustes Complementares, regidos pelo Acordo, que definirão as funções específicas e os respectivos compromissos, incluindo dispositivos relativos à natureza e ao objetivo das atividades conjuntas, bem como os compromissos individuais e conjuntos das Agências.

No ponto que trata das finanças (Artigo 5), está estipulado que as Partes serão responsáveis pelo financiamento de suas respectivas atividades. O dispositivo fixa, por igual, que as obrigações sob o Acordo e quaisquer Ajustes Complementares estarão sujeitos à disponibilidade de recursos apropriados e aos procedimentos de financiamento de cada Parte. Há, ainda, determinação de que, na hipótese de dificuldades de financiamento que possam afetar as atividades a serem realizadas no âmbito do Acordo, a Agência notificará e consultará a outra Agência com a necessária brevidade.



O tratado possui dispositivo (Artigo 6) que trata da liberação alfandegária gratuita e isenção de todos os tributos aduaneiros, taxas e impostos aplicáveis sobre a importação ou a exportação dos bens necessários à implementação do Acordo. Os Artigos 7 e 8 cuidam, respectivamente, de entrada e saída de pessoal e de sobrevoo.

Na sequência, o Acordo cuida dos direitos de propriedade intelectual (Artigo 9); da divulgação de informações públicas e de resultados (Artigo 10); da transferência de bens e dados técnicos (Artigo 11); e da renúncia recíproca de responsabilidade (Artigo 12). Nesse ponto, o dispositivo estabelece que a renúncia não será aplicável, entre outras, às reivindicações feitas por pessoa física, seu espólio, seus herdeiros em razão de lesões corporais, de prejuízos à saúde, ou de morte; reivindicações por dano causado por conduta dolosa; e reivindicações de direito de propriedade intelectual. O texto estabelece, além disso, que, no caso de reivindicação de terceiro(s) pela qual as Partes possam ser responsabilizadas, as Partes consultar-se-ão imediatamente para determinar partilha apropriada e equitativa da responsabilidade de cada uma, bem assim a defesa com relação àquela reivindicação (Artigo 12, f).

O Artigo 13 versa sobre registro de objetos espaciais, em conformidade com a *Convenção Relativa ao Registro de Objetos Lançados no Espaço Cósmico*, de 1975. Já o Artigo 14 cuida das consultas e solução de controvérsias. Ele determina que as Agências deverão se empenhar para resolver suas eventuais diferenças e, caso não seja possível, as Partes deverão decidir as possíveis desinteligências por meio de consultas.

No tocante à relação com outros tratados, o Artigo 15 estabelece que, na hipótese de conflito, as Partes consultar-se-ão com o objetivo de solucionar a controvérsia. Esse ato internacional entrará em vigor na data da última Nota da troca de Notas diplomáticas informando a conclusão dos procedimentos internos necessários à entrada em vigor. O Acordo permanecerá em vigor por 20 anos, podendo ser prorrogado por consentimento escrito entre as Partes ou denunciado (Artigo 16).



O Acordo pode ser denunciado por meio de notificação escrita, com pelo menos seis meses de antecedência. A denúncia ou a expiração do Acordo não deve afetar ajustes complementares que se encontrem em vigor quando da denúncia ou término do Acordo. Por fim, as obrigações das Partes estabelecidas pelos Artigos 9 (propriedade intelectual), 11 (transferência de bens e dados) e 12 (renúncia de responsabilidade) continuarão sendo aplicadas independentemente da denúncia ou expiração do Acordo (Artigo 17).

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No tocante ao Acordo, inexistem vícios no que diz respeito a sua juridicidade. Não há, igualmente, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF). Ainda em relação à Carta da República, o tratado em análise enquadra-se no comando que estabelece que o Brasil rege suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (art. 4º, IX).

Os negociadores do Acordo lembram, nas argumentações iniciais do discurso, a produtiva cooperação bilateral na exploração e nos usos pacíficos do espaço exterior. Com efeito, as Partes se beneficiaram mutuamente do Acordo-Quadro de 1996, bem como de seus ajustes complementares.



Tendo em atenção esse contexto, o tratado em apreciação visa a ampliar a estrutura jurídica referente à essa cooperação para facilitar a continuação dessa relação benéfica aos dois países signatários. Nesse sentido, o Legislativo brasileiro deve homenagear a iniciativa mediante a aprovação do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18122.09929-66

4

RRE
00001/2018

REQUERIMENTO N° , DE 2018 - CRE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos art. 90, incisos II e III, e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), para discutir a situação dos venezuelanos que têm migrado para o estado de Roraima.

Sugiro que para a referida audiência sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Governadora do Estado de Roraima;
- Prefeito do Município de Pacaraima;
- Prefeito do Município de Boa Vista;
- Ministro do Trabalho;
- Ministro Aloysio Nunes Ferreira Filho – Ministro das Relações Exteriores;
- Representante da Igreja Católica do Estado de Roraima;
- Representante da Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima – OMER;
- Embaixador da Venezuela no Brasil;
- Representante da Organização não-governamental Fraternidade – Federação Humanitária Internacional;
- Representante da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR);
- Representante do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).



SF/18303.24756-70

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos tempos, são frequentes as notícias sobre a crise migratória que atinge os cidadãos venezuelanos. Segundo informa a mídia, a falta de perspectiva na terra natal impeliu número expressivo de nacionais da Venezuela a cruzar a fronteira com o Brasil, na esperança de melhores condições de vida.

Boa Vista é um dos seus principais destinos. Com a população estimada em 330 mil pessoas, a capital de Roraima assistiu ao crescimento vertiginoso de seus habitantes em curto período de tempo. Em dezembro de 2017, o Governo do estado calculou que a cidade abrigava pelo menos 30 mil migrantes daquela nacionalidade, o que representa um aumento de quase 10% de sua população.

Esse rápido incremento populacional gera o desafio de saber como a cidade poderá absorver esse contingente de forma digna, enfrentando, para tanto, questões como a carência de abrigos, de vagas em escolas, em postos de saúde e em hospitais; de postos de trabalho, entre outras.

Diante desse cenário, requeremos a realização de audiência pública com a presença de renomados especialistas com o objetivo de debater possíveis soluções para esses graves problemas de viés humanitário.

Sala das Sessões,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN



5

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2018 – CRE

Nos termos regimentais, requiro a realização no âmbito desta Comissão, e em continuidade ao realizado em 2017, de um Ciclo de Painéis de Debates intitulado ***“O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?”***

Os painéis ocorrerão quinzenalmente, ao longo de 2018, às segundas-feiras, às 18 horas, na Sala de Reunião da CRE e, excepcionalmente, sempre que necessário, às quintas-feiras durante a reunião ordinária da Comissão, ou nas segundas-feiras alternadas sem reunião.

Sala da Reunião, em 27 de fevereiro de 2018.

Senador FERNANDO COLLOR



SF/18890.90077-60